



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE I

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1964

ANO CII — N.º 233

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 1964

DECRETO N.º 55.047 — DE 23 DE
NOVEMBRO DE 1964

Declara da utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel destinado à proteção de monumento histórico e paisagístico, em Parati, Estado do Rio de Janeiro.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, nº 1, da Constituição e de acordo com o disposto no art. 5º, alínea K, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 decreta:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para efeito de desapropriação, o imóvel constituído por todos os terrenos situados no Morro de São Roque, chamado também do Pontal, ou do Forte, sobre o qual se encontra o próprio nacional tombado Forte Defensor Perpétuo, na cidade de Parati e seus arredores.

Art. 2º O imóvel mencionado se destina a fazer parte integrante do próprio nacional a que se refere o art. 1º e, bem assim, a garantir a proteção do monumento histórico e paisagístico, formado pela própria cidade de Parati e seus arredores.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de novembro de 1964; 143º da Independência e 73º da República.

H. CASTELLO BRANCO

Flávio Lacerda

Octávio Gouveia de Bulhões

DECRETO N.º 55.048 — DE 23 DE
NOVEMBRO DE 1964

Abre pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 3.000.000.000,00, para o fim que menciona.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, nº I, da Constituição Federal, de autorização contida no art. 1º da Lei nº 4.310, de 23 de dezembro de 1963, publicada no *Diário Oficial* de 4 de janeiro de 1964, e tendo ouvido o Ministério da Fazenda e o Tribunal de Contas, em cumprimento ao determinado no art. 93 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, resolve:

Art. 1º Fica aberto pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, em favor do Departamento Nacional de Obras de Saneamento o crédito especial de Cr\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de cruzeiros), destinado à execução de obras e serviços da adutora do Rio das Velhas, para o abas-

ATOS DO PODER EXECUTIVO

tecimento de água à cidade de Belo Horizonte, em Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de novembro de 1964; 143º da Independência e 73º da República.

H. CASTELLO BRANCO

Octávio Gouveia de Bulhões

Juarez Távora

DECRETO N.º 55.049 — DE 23 DE
NOVEMBRO DE 1964

Dispõe sobre autorização à CAPES, para contratar financiamento, em nome da União, com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o inciso I do Art. 84 da Constituição Federal e em atendimento ao estabelecido no Decreto nº 51.356, de 30 de setembro de 1964, decreta:

Art. 1º Fica o Presidente do Conselho Deliberativo da CAPES (Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) autorizado a contratar, em nome da União Federal, com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, o repasse do financiamento obtido junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento, no montante de US\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de dólares), para serem aplicados no "Plano de Reforço de Equipamento do Centros Nacionais de Aperfeiçoamento Pós-Graduado em Ciências Básicas e Tecnologia Aplicada".

Art. 2º Ao contratar o repasse, o Presidente do Conselho Deliberativo da CAPES delegará em garantia, ao BNDE, as dotações orçamentárias necessárias à satisfação do serviço do empréstimo e especialmente as consignadas na proposta orçamentária para o exercício de 1965, no Anexo 4 — Poder Executivo, Subanexo Ministério da Educação — recursos destinados à programação especial a cargo da CAPES, alínea a — Obras, equipamentos e instalações para Institutos de ensino e pesquisa no montante de Cr\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros).

Art. 3º Fica o Presidente do Conselho Deliberativo da CAPES autorizado a constituir o BNDE mandatário do Governo Federal para reger, diretamente, do Banco do Bra-

si S. A., das dotações orçamentárias dadas em garantia, 120% das obrigações vincendas em cada semestre.

Art. 4º O Departamento Administrativo do Serviço Público incluirá, anualmente, na Proposta Orçamentária do Governo Federal, as dotações necessárias à liquidação das obrigações assumidas pela União Federal, na forma deste Decreto, para com o BNDE.

Parágrafo único. Além das dotações acima referidas, o DASP incluirá, nas mencionadas Propostas Orçamentárias, dotações que permitam à CAPES aplicar, em caráter suplementar, no mesmo programa a que se destinam os recursos a serem repassados pelo BNDE, um montante equivalente a US\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil dólares), durante os três primeiros anos de vigência do contrato a ser firmado pelo BNDE com o BID.

Art. 5º O Ministério da Educação e Cultura e o Ministério da Fazenda não poderão de modo algum, sob qualquer fundamento, reduzir as dotações referidas no artigo anterior, devendo o Ministro da Fazenda fazer imediata entrega ao BNDE dos recursos necessários à cobertura dos desembolsos adicionais que este fizer em virtude de elevação de taxa cambial.

Art. 6º O Banco do Brasil S. A., interveniente no contrato a ser firmado entre o BNDE e a União Federal, transferirá, imediatamente e independentemente da liberação de recursos pelo Ministro da Fazenda, para a conta "Liquidação do Tesouro Nacional", os desembolsos feitos pelo BNDE.

Art. 7º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de novembro de 1964; 143º da Independência e 73º da República.

H. CASTELLO BRANCO

Octávio Gouveia de Bulhões

Flávio Lacerda

DECRETO N.º 55.050 — DE 23 DE
NOVEMBRO DE 1964

Abre, pelo Ministério da Fazenda o crédito especial de Cr\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzeiros) para atender às despesas que especifica.

O Presidente da República, usando da autorização contida na Lei nº

4.380, de 21 de agosto de 1964 e tendo ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 93 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, decreta:

Art. 1º. Fica aberto, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzeiros), com vigência durante três anos, destinado à integralização do capital do Banco Nacional de Habitação.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de novembro de 1964; 143º da Independência e 73º da República.

H. CASTELLO BRANCO

Octávio Gouveia de Bulhões

DECRETO N.º 55.051 — DE 23 DE
NOVEMBRO DE 1964

Dispõe sobre as dotações orçamentárias destinadas às Entidades de Ensino e às outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item I, da Constituição, decreta:

Art. 1º. As dotações orçamentárias destinadas às entidades estudantis serão entregues às Universidades, Faculdades ou Escolas, de acordo com o art. 13 da Lei nº 4.264, de 9 de novembro de 1964.

Art. 2º. Para o recebimento das dotações de que trata o artigo anterior, as entidades de estudantes, os Institutos federais de ensino superior elaborarão os planos de aplicação, que serão submetidos à aprovação das Congregações ou Conselhos Universitários, conforme o caso, e, posteriormente, encaminhados ao Ministério da Educação e Cultura pelos respectivos Reitores ou Diretores.

Art. 3º. As entidades de estudantes das demais Universidades, Faculdades ou Escolas de ensino superior, para o mesmo fim do artigo anterior, encaminharão, por intermédio dos respectivos Reitores ou Diretores, depois de apreciados pelos Conselhos Universitários ou Congregações, os planos de aplicação ao Ministério da Educação e Cultura para aprovação.

Art. 4º. As dotações consignadas no Orçamento do presente exercício às entidades de estudantes do nível superior, serão entregues às Universidades, Faculdades ou Escolas, que darão destinação conveniente, de acordo com os planos de aplicação já apresentados ao Ministério da Educação e Cultura, de quais poderão ser

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endrêço vão impressos o número do talão de

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE I

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada.
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 600,00	Semestre	Cr\$ 450,00
Ano	Cr\$ 1.200,00	Ano	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.300,00	Ano	Cr\$ 1.000,00

registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos

jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

frer alteração mediante proposta dos referidos institutos de ensino.

Art. 5º. A entrega desses auxílios pelas Universidades, Faculdades ou Escolas às entidades de estudantes, dependerá da comprovação da aplicação dos auxílios recebidos em exercícios financeiros anteriores.

Art. 6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de novembro de 1964; 143ª da Independência e 76ª da República.

H. CASTELLO BRANCO
Flávio Lacerda

DECRETO Nº 55.058 — DE 24 DE NOVEMBRO DE 1964

Autoriza o Ministério da Fazenda a dar a garantia do Tesouro Nacional à operação de crédito entre a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE — e o Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, e nos termos do art. 1º da Lei nº 1.518, de 24 de dezembro de 1951, do art. 22 da Lei nº 1.628, de 20 de junho de 1952, do art. 20 da Lei nº 1.649, de 18 de julho de 1952 e art. 56, da Lei número 4.259, de 27 de junho de 1953, decreta:

Art. 1º. É o Ministério da Fazenda autorizado a dar a garantia do Tesouro Nacional à operação de crédito no montante de US\$ 2.700.000 (dois milhões e setecentos mil dólares), a ser contratada pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE — com o Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID — para financiamento a cooperativas agropecuárias do Nordeste.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, re-

vogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de novembro de 1964; 143ª da Independência e 76ª da República.

H. CASTELLO BRANCO

Otávio Gouveia de Bulhões

Oswaldo Cordeiro de Farias

DECRETO Nº 55.077 — DE 25 DE NOVEMBRO DE 1964

Altera o art. 1º do Decreto nº 54.086, de 3 de agosto de 1964.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 87, item I, da Constituição, decreta:

Art. 1º O Art. 1º do Decreto número 54.086, de 3 de agosto de 1964, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam atribuídas ao 2º Batalhão Ferroviário as seguintes missões:

— construção do trecho ferroviário Uberlândia-Araguari-Pires do Rio;

— construção de trabalhos complementares da infraestrutura e a superestrutura no trecho ferroviário Pires do Rio-Brasília. Parágrafo único. O subtrecho Uberlândia-Araguari passará à supervisão e responsabilidade integral do 2º Batalhão Ferroviário, somente após 1º de julho de 1965, ficando, até essa data, em vigor os convênios assinados com a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro para a sua construção.”

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de novembro de 1964; 143ª da Independência e 76ª da República.

H. CASTELLO BRANCO

Juarez Távora

DECRETO Nº 55.060 — DE 24 DE NOVEMBRO DE 1964

Abre, pelo Ministério da Fazenda, o crédito extraordinário de Cr\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzeiros), para o fim que especifica.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e tendo ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 94, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública decreta:

Art. 1º Fica aberto, ao Ministério da Fazenda, o crédito extraordinário de Cr\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzeiros), destinado a atender aos prejuízos causados pelas enchentes e inundações, nos Estados do Rio Grande do Norte e do Ceará.

Art. 2º A importância correspondente ao crédito extraordinário de que trata este Decreto, será entregue à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, que deverá no prazo de 120 (cento e vinte) dias de sua aplicação, prestar contas à União.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de novembro de 1964; 143ª da Independência e 76ª da República.

H. CASTELLO BRANCO

Otávio Gouveia de Bulhões

Oswaldo Cordeiro de Farias

DECRETO Nº 55.062 — DE 24 DE NOVEMBRO DE 1964

Torna sem efeito o Decreto número 54.001, de 3 de julho de 1964.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item I, da Constituição Federal, decreta:

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto nº 54.001, de 3 de julho de 1964, que

dispõe sobre funções gratificadas do Colégio Pedro II, do Ministério da Educação e Cultura.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de novembro de 1964; 143ª da Independência e 76ª da República.

H. CASTELLO BRANCO

Flávio de Lacerda

DECRETO Nº 55.063 — DE 24 DE NOVEMBRO DE 1964

Dispõe sobre funções gratificadas do Colégio Pedro II, do Ministério da Educação e Cultura.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item I, da Constituição Federal, e tendo em vista o Decreto nº 632, de 27 de fevereiro de 1962, que aprovou o Regimento do Colégio Pedro II, do Ministério da Educação e Cultura, decreta:

Art. 1º Os anexos do Decreto número 49.592, de 27 de dezembro de 1960, na parte referente ao Colégio Pedro II, passam a vigorar de conformidade com as tabelas que acompanham este decreto.

Art. 2º A despesa decorrente deste decreto será atendida pelas dotações próprias do Ministério da Educação e Cultura — Colégio Pedro II.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de novembro de 1964; 143ª da Independência e 76ª da República.

H. CASTELLO BRANCO

Flávio de Lacerda

COLÉGIO PEDRO II

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
NÚMERO DE FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO DE FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
CABINETE DO DIRETOR COLÉGIO PEDRO II - INTERATO SEDE			COLÉGIO PEDRO II - INTERATO SEDE		
1	Chefe do Gabinete de Educação	3-3	1	Chefe do Gabinete de Diretor	3-3
2	Chefe do Gabinete de Saúde	3-3	1	Chefe do Gabinete de Educação	3-3
3	Chefe da Biblioteca	3-3	1	Chefe do Gabinete de Saúde	3-3
4	Administrador de Edifícios	6-3	1	Chefe da Biblioteca	5-3
5	Secretário (Chefe da Secretaria)	2-3	1	Administrador dos Edifícios	6-3
6	Chefe da Seção de Protocolo	13-3	1	Chefe da Seção de Redação	14-3
7	Chefe da Seção de Expediente e Pessoal	8-3	1	SECRETARIA	
8	Chefe da Seção de Arquivo	13-3	1	Chefe da Secretaria de Unidade	2-3
9	Chefe da Seção de Orçamento	8-3	1	Chefe da Seção de Comunicações	13-3
10	Chefe da Seção de Assentamentos Escolares	8-3	1	Chefe da Seção de Pessoal	8-3
11	Chefe da Seção de Redação	14-3	1	Chefe da Seção de Arquivo	13-3
12	Subchefe de Disciplina	10-3	1	Chefe da Seção de Orçamento	8-3
SEÇÃO BOMBA			1	Chefe da Seção de Assentamentos Escolares	8-3
1	Administrador da Seção	1-3	1	Chefe da Seção de Provas e Exames	8-3
2	Secretário da Seção (Chefe da Secretaria)	4-3	1	Chefe da Seção de Mecanografia	13-3
3	Chefe da Seção de Protocolo	14-3	SEÇÃO BOMBA		
4	Chefe da Seção de Expediente e Pessoal	9-3	1	Dirigente da Seção	1-3
5	Chefe da Seção de Arquivo	14-3	1	Chefe da Seção de Secretaria	4-3
6	Chefe da Seção de Orçamento	9-3	1	Chefe da Seção de Comunicações	14-3
7	Chefe da Seção de Assentamentos Escolares	9-3	1	Chefe da Seção de Pessoal	9-3
8	Chefe da Seção de Redação	13-3	1	Chefe da Seção de Arquivo	9-3
9	Chefe da Biblioteca	7-3	1	Chefe da Seção de Assentamentos Escolares	9-3
SEÇÃO BOMBA			1	Chefe da Seção de Redação	15-3
1	Administrador da Seção	1-3	1	Chefe da Seção de Biblioteca	7-3
2	Chefe da Biblioteca	7-3	SEÇÃO BOMBA		
3	Secretário da Seção (Chefe da Secretaria)	4-3	1	Dirigente da Seção	1-3
4	Chefe da Seção de Protocolo	14-3	1	Chefe da Seção de Secretaria	4-3
5	Chefe da Seção de Expediente e Pessoal	9-3	1	Chefe da Seção de Comunicações	14-3
6	Chefe da Seção de Arquivo	14-3	1	Chefe da Seção de Pessoal	9-3
7	Chefe da Seção de Orçamento	9-3	1	Chefe da Seção de Arquivo	9-3
8	Chefe da Seção de Assentamentos Escolares	9-3	1	Chefe da Seção de Assentamentos Escolares	9-3
9	Chefe da Seção de Redação	13-3	1	Chefe da Seção de Redação	15-3
10	Subchefe de Disciplina	10-3	1	Chefe da Seção de Biblioteca	7-3
COLÉGIO PEDRO II - INTERATO			SEÇÃO BOMBA		
1	Chefe do Gabinete de Educação	3-3	1	Dirigente da Seção	1-3
2	Chefe do Gabinete de Saúde	3-3	1	Chefe da Seção de Secretaria	4-3
3	Chefe da Biblioteca	3-3	1	Chefe da Seção de Comunicações	14-3
4	Administrador de Edifícios	6-3	1	Chefe da Seção de Pessoal	9-3
5	Secretário (Chefe da Secretaria)	2-3	1	Chefe da Seção de Arquivo	9-3
6	Chefe da Seção de Protocolo	13-3	1	Chefe da Seção de Assentamentos Escolares	9-3
7	Chefe da Seção de Expediente e Pessoal	8-3	1	Chefe da Seção de Redação	15-3
8	Chefe da Seção de Arquivo	13-3	1	Chefe da Seção de Biblioteca	7-3
9	Chefe da Seção de Orçamento	8-3	COLÉGIO PEDRO II - INTERATO		
10	Chefe da Seção de Assentamentos Escolares	8-3	1	Chefe do Gabinete de Diretor	3-3
11	Chefe da Seção de Redação	14-3	1	Chefe do Gabinete de Educação	3-3
COLÉGIO PEDRO II - INTERATO			1	Chefe do Gabinete de Saúde	3-3
1	Chefe do Gabinete de Educação	3-3	1	Chefe da Biblioteca	5-3
2	Chefe do Gabinete de Saúde	3-3	1	Administrador dos Edifícios	6-3
3	Chefe da Biblioteca	3-3	1	Chefe da Seção de Redação	14-3
4	Administrador de Edifícios	6-3	1	Chefe da Secretaria	2-3
5	Secretário (Chefe da Secretaria)	2-3	1	Chefe da Seção de Comunicações	13-3
6	Chefe da Seção de Protocolo	13-3	1	Chefe da Seção de Pessoal	8-3
7	Chefe da Seção de Expediente e Pessoal	8-3	1	Chefe da Seção de Arquivo	13-3
8	Chefe da Seção de Arquivo	13-3	1	Chefe da Seção de Orçamento	8-3
9	Chefe da Seção de Orçamento	8-3	1	Chefe da Seção de Assentamentos Escolares	8-3
10	Chefe da Seção de Assentamentos Escolares	8-3	1	Chefe da Seção de Mecanografia	13-3
11	Chefe da Seção de Redação	14-3	1	Chefe da Seção de Mecanografia	13-3
COLÉGIO PEDRO II - INTERATO			1	Chefe da Seção de Mecanografia	13-3
1	Chefe do Gabinete de Educação	3-3	1	Chefe da Seção de Mecanografia	13-3
2	Chefe do Gabinete de Saúde	3-3	1	Chefe da Seção de Mecanografia	13-3
3	Chefe da Biblioteca	3-3	1	Chefe da Seção de Mecanografia	13-3
4	Administrador de Edifícios	6-3	1	Chefe da Seção de Mecanografia	13-3
5	Secretário (Chefe da Secretaria)	2-3	1	Chefe da Seção de Mecanografia	13-3
6	Chefe da Seção de Protocolo	13-3	1	Chefe da Seção de Mecanografia	13-3
7	Chefe da Seção de Expediente e Pessoal	8-3	1	Chefe da Seção de Mecanografia	13-3
8	Chefe da Seção de Arquivo	13-3	1	Chefe da Seção de Mecanografia	13-3
9	Chefe da Seção de Orçamento	8-3	1	Chefe da Seção de Mecanografia	13-3
10	Chefe da Seção de Assentamentos Escolares	8-3	1	Chefe da Seção de Mecanografia	13-3
11	Chefe da Seção de Redação	14-3	1	Chefe da Seção de Mecanografia	13-3

DECRETO Nº 55.059 — DE 24 DE NOVEMBRO DE 1964

Declara prioritária para o desenvolvimento do Nordeste, para efeito de isenção de quaisquer taxas e impostos federais, a importação de equipamentos novos, sem similar nacional registrado e consignados à "Companhia Química do Recôncavo (COR)", de Salvador, Estado da Bahia.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 87, Item I da Constituição Federal e nos termos do Art. 18, da Lei nº 3.692, de 15 de dezembro de 1959, e, ainda, considerando que o Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), através da Resolução nº 868, de 13 de dezembro de 1963, aprovou parecer da Secretaria Executiva daquele órgão, propondo fosse reconhecida como prioritária para o desenvolvimento da região, para efeito de isenção de impostos e taxas federais, a importação dos equipamentos novos, neste descritos e sem similar nacional registrado, a ser efetuada pela "Companhia Química do Recôncavo (COR)", de Salvador (Ba), e destinados à instalação, na Península de Joazeiro, Município de Salvador, de uma fábrica de soda cáustica e derivado de cloro;

considerando o atestado pelo Conselho de Política Administrativa, considerando, enfim, o mais que consta da Exposição de Motivos em que

o Ministro Extraordinário para a Coordenação dos Organismos Regionais encaminhou a proposta do Conselho Deliberativo da SUDENE, decreta:

Art. 1º Fica declarada prioritária para o desenvolvimento do Nordeste, para efeito de isenção de quaisquer taxas e impostos federais, a importação dos equipamentos novos, sem similar nacional registrado, a seguir descritos e consignados à "Companhia Química do Recôncavo (COR)", de Salvador (Ba):

Item — Especificação.	Quantidade a ser importada	Valor Total — CIF — Cr\$ Mil
Sala das Células e Acessórios		
1. Célula de mercúrio "De Nora", para eletrólise de cloreto de sódio tipo 14x3, de 60.000 A, completa, com desamalgador, tanque e bomba de mercúrio, ligações elétricas e barramento de cobre de funcionamento, instrumentos de controle e acessórios. Pêso líquido: 143.830 kg	10	291.390

Item — Especificação	Quantidade a ser importada	Valor Total — CIF — Cr\$ Mil	Item — Especificação	Quantidade a ser importada	Valor Total — CIF — Cr\$ Mil
2. Frasco de mercúrio para encher as células. Pêso líquido: 18.700 kg	559	69.594	24. Válvulas de diferentes tipos e diferentes materiais (aço inoxidável, monel, teflon, titânio, etc.). Pêso líquido: 715 kg	65	1.671
3. Válvulas de aço inoxidável, monel e teflon várias medidas: Pêso líquido: 129 kg	15	546	<i>Hipoclorito de Sódio</i>		
<i>Preparação da Salmoura</i>			25. 6T1 — Torre de reação, feita de material plástico especial (polipropileno isostático), dotada de distribuidor de resina políester especial, equipada com anéis Rasching. Pêso líquido: 938 kg	1	4.842
4. 2D2 — Revestimento com base em resina "exoxicoater" para os depuradores de salmoura. Pêso líquido: 590 kg ..	2	818	26. 6T2 — Torre de absorção, feita de material plástico especial, completa com acessórios de aço ebonitado. Pêso líquido: 528 kg		2.864
5. 2M1 — Conjunto redutor-agitador, tipo "Ramondi" com partes ebonitadas, completo com acessórios, sem motor elétrico. Pêso líquido: 1.040 kg	2	1.773	27. 6H1 — Resfriador de circulação para hipoclorito de sódio, construído de aço com serpentinas de titânio. Pêso líquido: 1.528 kg	1	4.708
6. 2M2-3 — Conjunto redutor-agitador, com partes ebonitadas, completo com acessórios sem motor elétrico. Pêso líquido: 455 kg		1.293	28. 6P1 — Bomba centrífuga feita de material antiácido (Karbate), 20 m3/h — 18m), completa com acessórios, sem motor elétrico. Pêso líquido: 130 kg ..	2	627
7. 2P3 — Bomba centrífuga para salmoura clorada, de material antiácido (Karbate), (45 m3/h-27m), completa com acessórios, sem motor elétrico. Pêso líquido: 434 kg	2	1.546	29. 6P3 — Bomba centrífuga horizontal, de material antiácido (Karbate)		
8. 2P4/2P7 — Bomba centrífuga para salmoura de material antiácido (Karbate), (45 m3/h — 18m), completa com acessórios, sem motor elétrico. Pêso líquido: 1.516 kg	6	10.844	(20 m3/h-18m), completa com acessórios, sem motor elétrico. Pêso líquido: 60 kg	1	328
9. 2P5 — Bomba centrífuga de material antiácido (Karbate), (120 m3/h-27m), completa com acessórios, sem motor elétrico. Pêso líquido: 290 kg	1	1.869	30. 6P5 — Bomba centrífuga feita de material antiácido (Karbate) (20 m3/h 18m), completa com acessórios, sem motor elétrico. Pêso líquido: 130 kg ..		627
10. 2P6 — Bomba centrífuga horizontal, de ferro fundido ao silício, com bucha de titânio (6 m3/h — 15m), completa com acessórios, sem motor elétrico. Pêso líquido: 105 kg	1	484	31. 8SM1 — Agitador-redutor, para o sistema de absorção de cloro residual, completo com acessórios, sem motor elétrico. Pêso líquido: 1.250 kg	2	5.693
11. 2P11 — Bomba de diafragma, tipo especial, com sistemas de redução de velocidade com vazão de 3,4 m3/h completa com acessórios, sem motor elétrico. Pêso líquido: 180 kg	1	1.507	32. 8P3 — Bomba centrífuga horizontal, de ferro fundido ao silício (15 m3/h — 15m), para circulação de hipoclorito de cálcio, sem motor elétrico. Pêso líquido: 130 kg	2	328
12. 2R1 — Revestimento especial (Carbomastic), para clarificador de salmoura. Pêso líquido: 1.500 kg	1	2.010	33. Válvula com revestimento especial (saran) de diversas medidas. Pêso líquido: 750 kg	20	1.569
13. 2S1 — Filtro para salmoura, de 3m de diâmetro, dotado de sistema automático de lavagem, feito de aço ebonitado, completo com acessórios. Pêso líquido: 14.500 kg	2	13.640	<i>Ácido Clorídrico</i>		
14. Conjunto de comando de válvulas para o sistema automático de lavagem dos filtros de salmoura. Pêso líquido: 695 kg	1	6.820	34. 7A1/701-2 — Forno para síntese de ácido clorídrico, equipado com queimador de quartzo e acessórios, completo com fecho hidráulico e válvula para cloro e hidrogênio, de material antiácido. Pêso líquido: 356 kg	1	3.410
15. Válvulas tipo angular, de tampão com revestimento especial (saran), de diversas medidas. Pêso líquido: 2.100 kg	42	4.433	35. 7H1 — Absorvedor-resfriador para ácido clorídrico, feito de material antiácido (Karbate), completo com acessórios. Pêso líquido: 405 kg	1	4.310
<i>Resfriamento e Secagem do Cloro</i>			36. 7P2 — Compressor para gás hidrogênio, tipo "Roots" completo com acessórios, sem motor elétrico. Pêso líquido: 420 kg	2	1.300
16. 4H1 — Resfriador para gás cloro, feito de aço ebonitado equipado com tubos de vidro "Pyrex" especial. Pêso líquido: 648 kg	1	4.842	37. 7P3 — Bomba centrífuga, de material antiácido (Karbate) (3,5 m3/h-12m), completa com acessórios com motor elétrico de 2 HP, 4 polos. Pêso líquido: 79 kg	1	394
17. 4P2-3 — Bomba centrífuga horizontal, de ferro fundido ao silício	5	1.023	38. 7P4 — Exaustor-ventilador para gás, centrífugo de material antiácido com capacidade para 1.000 m3/h 300 mm de coluna de água, completo, com acessórios, sem motor elétrico. Pêso líquido: 180 kg	2	1.104
(12 m3/h-15m) completa com acessórios, sem motor elétrico. Pêso líquido: 390 kg			39. 7P5 — Bomba centrífuga de material antiácido (Karbate) (3,5 m3/h-12m), completa com acessórios com motor elétrico incorporado de 2 HP 4 polos 440 Vs. Pêso líquido: 79 kg	1	396
18. 4P4-5 — Bomba centrífuga horizontal, de ferro fundido ao silício	2	784	40. 7V1 — Dispositivo automático (célula fotoelétrica) para controle de chamas, completo com acessórios e instrumentos de controle. Pêso líquido: 46 kg ..	1	955
(3,5 m3/h-12m), completa, com acessórios sem motor elétrico. Pêso líquido: 257 kg			41. Válvula de diferentes tipos, de diversos materiais (aço inoxidável) monel, teflon com revestimento especial e de diferentes dimensões. Pêso líquido: ..	32	1.143
19. Válvulas de aço inoxidável e teflon com revestimento especial. Pêso líquido: 70 kg	10	273			
<i>Liquefação do Gelo</i>			TOTAL	—	459.601
20. 5H1 — Liquefator de cloro, completo com acessórios. Pêso líquido: 2.675 kg ..	1	3.751			
21. 5P1 — Compressor de cloro, do tipo de anel líquido de ácido sulfúrico, completo com resfriador e separador de gotas sem motor elétrico. Pêso líquido: 6.380 kg	2	44.003			
22. 5P2 — Compressor de freon, completo com acessórios, sem motor elétrico. Pêso líquido: 2.860 kg	2	8.793			
23. Regulador de pressão automático, motorizado tipo "Regulator" com servomecanismos, acionamento elétrico, completo com acessórios. Pêso líquido: 220 kg	1	8.184			

Parágrafo único. Para efeito da isenção de que trata o presente Decreto e com respeito aos motores elétricos que acompanham, acoplados, a maquinaria citada neste Artigo, fica sua similaridade para ser examinada pela Alfândega de destino, quando do desembaraço aduaneiro na hipótese

de os mesmos seguirem regime tarifário próprio, observando-se o disposto na Circular nº 16, de 28 de agosto de 1958, do Senhor Ministro da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de novembro de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

H. CASTELLO BRANCO

Otávio Gouveia de Bulhões

Oswaldo Cordeiro de Farias

DECRETO Nº 55.082 — DE 26 DE NOVEMBRO DE 1964

Declara intervenção federal no Estado de Goiás.

O Presidente da República, no uso de suas atribuições e nos termos dos arts. 7º, nº I e 87, nº XIV da Constituição,

Considerando que averiguações promovidas no Estado de Goiás revelam a grave situação ali existente, que fez daquele Estado perigoso foco de subversão contra o regime democrático e a ordem social estabelecida na Constituição;

Considerando que, entre as altas autoridades locais da confiança imediata do Governador, havia comunistas notórios e atuantes, que se prevaleciam dos respectivos cargos para a propaganda de mudança violenta das instituições;

Considerando que foram apuradas ligações do Governador e autoridades estaduais com a rede de organizações internacionais interessadas na subversão da ordem constitucional e social do Brasil, utilizando-se recursos públicos para difusão ideológica subversiva, em detrimento da política interna e externa adotada pelos órgãos competentes da União;

Considerando que, ainda agora, após a Revolução, custosas campanhas são promovidas para incompatibilizar a opinião nacional, e especialmente a opinião goiana, com as instituições da União;

Considerando que, além disso, vários atos estão sendo praticados pelo Governo do Estado, como aliciamento e concentração de elementos armados, requisição de armas e fabricação de material bélico, o que, somado a fatos anteriores, revela perigo iminente para a integridade nacional;

Considerando que esse é o sentido caracterizador da "guerra revolucionária", previsto no Ato Institucional como compromisso da Revolução de 31 de março para eliminá-la e conjurar os seus perigos;

Considerando que tais fatos, verificados em meio geográfico propício a aventuras desintegradoras da unidade nacional, da paz pública e da ordem democrática, já se tornam ameaça que é preciso evitar, sob pena de faltar o Governo Federal a um de seus mais imperiosos deveres;

Considerando que, como é da tradição constitucional brasileira e resulta dos termos do art. 7º da Carta Magna, não é apenas direito, mas também dever da União intervir nos Estados onde se verificarem os casos previstos no texto;

Considerando que a omissão do Governo Federal, em condições como as que apresenta a situação criada no Estado de Goiás, envolveria grave falta no dever de velar pela integridade nacional e impedir que se criem riscos irreparáveis para a paz, a ordem e a unidade política e social do povo brasileiro, objetivos inspiradores da Revolução de 31 de março;

Considerando que somente a intervenção federal poderá desarticular o sistema instalado no Estado de Goiás, através da presença no Executivo estadual, ainda que por breve prazo, de um representante da União, com a missão de integração nacional e sem qualquer preocupação com questões ou interesses que não sejam os do País, resolve:

Art. 1º É decretada intervenção federal no Estado de Goiás para o fim específico de manter a integri-

dade nacional e eliminar ali as causas que a ameaçam.

Art. 2º A intervenção, que terá a duração de até sessenta dias, será executada por intermédio de Interventor, que, para isso e durante aquele prazo, assumirá as funções do Poder Executivo do Estado, mantidos no pleno exercício de suas funções os Poderes Legislativo e Judiciário.

Art. 3º Contra atos do Interventor argüidos de ilegalidade, abuso ou desvio de poder, caberá recurso, sem efeito suspensivo, para o Ministro da Justiça e Negócios Interiores.

Art. 4º É nomeado Interventor no Estado de Goiás, para execução deste decreto, o Coronel Carlos de Meira Mattos.

Art. 5º Sem prejuízo de sua imediata execução, este decreto será logo submetido à aprovação do Congresso Nacional.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de novembro de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

H. CASTELLO BRANCO

Milton Campos

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1964

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 7º, da Lei nº 818, de 18 de setembro de 1949 alterada pela de número 3.192 de 4 de julho de 1957, resolve:

CONCEDER NATURALIZAÇÃO:

Na conformidade do item IV do artigo 1º da Lei nº 818, citada, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil, a:

Antonio Augusto Rodrigues, natural de Portugal, nascido a 11 de janeiro, de 1933, filho de Inacio Augusto Rodrigues e de Esperança da Gloria Martins, residente no Estado da Guanabara — Processo 45.648-63.

Abraham Kobylinski e de Zeldia Kobylinski, residente no Estado de São Paulo — Processo 2.055-64.

Abraham Rothfeld, natural da Hungria, nascido a 25 de novembro de 1908, filho de Chune Rothfeld e de Ana Rothfeld, residente no Estado do Rio Grande do Sul — Processo 1.562-64.

Agonore Denti, natural da Itália, nascido a 8 de agosto de 1921, filho de Odoardo Denti e de Olga Denti, residente no Estado da Guanabara — Processo 34.628-62.

Akira Ito, natural do Japão, nascido a 3 de maio de 1932, filho de Heiji Ito e de Ko Ito, residente no Estado de São Paulo — Processo 1.494-64.

Albert Safra, natural da Síria, nascido a 17 de abril de 1915, filho de Ezra Safra e de Jamileh Safra, residente no Estado de São Paulo — Processo 2.371-64.

Alexandre Dolgi, natural da Romênia, nascido a 10 de setembro de 1909, filho de João Dolgi e de Ana Dolgi, residente no Distrito Federal — Processo 50.400-63.

Alfred el Kobbi, natural do Egito, nascido a 22 de junho de 1936, filho de Jacques el Kobbi e de Sarina Cohen, residente no Estado de São Paulo — Processo 1.133-64.

Alfredo Recchia, natural da Itália, nascido a 20 de fevereiro de 1930, filho de Antonio Recchia e de Paolozzi Raffaela, residente no Estado de São Paulo — Processo 1.535-64.

Alli Mohamad Ibrahim Hejail, natural do Líbano, nascido a 25 de março de 1928, filho de Mohamad Ibrahim e de Fatmi Mohamad, residente no Estado de São Paulo — Processo 564-64.

Alice Safra, natural do Líbano, nascida a 10 de setembro de 1925, filha de Yacoub Jamous e de Bahie Jamous, residente no Estado de São Paulo — Processo 2.371-64.

Alirka Szily, natural da Hungria, nascida a 5 de maio de 1942, filha de Jozsef Szily e de Marta Szily, residente no Estado de São Paulo — Processo 1.481-64.

Amanda Erma, natural da Estônia, nascida a 18 de março de 1918, filha de Paul Tartu e de Elfrido Luliz, residente no Estado de São Paulo — Processo 2.054-64.

Angelo Fantino, natural da Itália, nascido a 16 de abril de 1928, filho de Bartolomeo Fantino e de Carlota Ferrando, residente no Distrito Federal — Processo 55.312-53.

Aniela Hort, natural da Polônia, nascida a 13 de setembro de 1927, filha de Josef Czajkowski e de Katarzyna Czajkowski, residente no Estado do Paraná — Processo 1.294-64.

Anna Schikula, natural da Áustria, nascida a 28 de junho de 1903, filha de Jacob Schwaiger e de Marie Friede, residente no Estado de São Paulo — Processo 1.514-64.

Anton Berger, natural da Iugoslávia, nascido a 11 de fevereiro de 1912, filho de Michael Berger e de Anna Hingelbaun, residente no Estado do Paraná — Processo 10.697-62.

Artônio Abud, natural da Argentina, nascido a 10 de março de 1919, filho de Domingo Abud e de Jeanne Elena Elias, residente no Estado de São Paulo — Processo 1.767-64.

Antonio da Costa Reis, natural de Portugal, nascido a 4 de setembro de 1905, filho de Manuel da Costa e de Patrocínio de Jesus, residente no Estado de São Paulo — Processo 22.116-54.

Antonio Faccin, natural da Itália, nascido a 10 de setembro de 1943, filho de Arturo Faccin e de Regina Rossi Faccin, residente no Estado do Rio Grande do Sul — Processo 46.843-63.

Antonio Gomes Garante, natural de Portugal, nascido a 15 de janeiro de 1924, filho de João Gomes Garante e de Virginia Fernandes de Jesus, residente no Estado do Paraná — Processo 1.292-64.

Antonio Penovch, natural da Itália, nascido a 12 de março de 1928, filho de Dragomir Penovch e de Antonia Buscolich, residente no Estado do Paraná — Processo 1.877-64.

Antonio Pereira, natural de Portugal, nascido a 19 de abril de 1911, filho de Antonio Pereira e de Acina Inac a de Freitas, residente no Estado de São Paulo — Processo 1.497-64.

Antonio Rocha, natural de Portugal, nascido a 11 de abril de 1925, filho de João Antonio Rocha e de Declinda de Jesus Gonçalves, residente no Estado de São Paulo — Processo 1.764-64.

Antônio Vieira de Andrade, natural de Portugal, nascido a 18 de novembro de 1930, filho de Antonio José de Andrade e de Antonia de Freitas Vora, residente no Estado de São Paulo — Processo 1.751-64.

Arnaldo Correa Freire, natural de Portugal, nascido a 10 de junho de 1929, filho de Cesar Augusto Freire e de Jilia Augusta Tavares, residente

no Estado de São Paulo — Processo 2.022-64.

Arnold Mozes, natural da Romênia, nascido a 2 de março de 1915, filho de Aron Mozes e de Elisabeth Mozes, residente no Estado de São Paulo — Processo 1.512-64.

Arnold Paul Schlicht, natural da Alemanha, nascido a 14 de fevereiro de 1905, filho de Paulo Benjamin e de Martha Schlicht, residente no Estado de São Paulo — Processo 2.030-64.

Artur Gonçalves, natural de Portugal, nascido a 6 de julho de 1928, filho de Francisco Gonçalves e de Maria da Natividade da Silva, residente no Estado de São Paulo — Processo 53.096-63.

Augusto Matias das Neves, natural de Portugal, nascido a 6 de janeiro de 1905, filho de João Matias das Neves e de Joana Maria das Neves, residente no Estado de São Paulo — Processo 1.754-64.

Augusto Miura, natural do Peru, nascido a 17 de abril de 1926, filho de Seigoro Miura e de Saway, Miura, residente no Estado de São Paulo — Processo 2.051-64.

Aurora dos Santos Falho, natural de Portugal, nascido a 8 de fevereiro de 1927, filho de Justino Antonio Falho e de Luisa Martins dos Santos, residente no Distrito Federal — Processo 59.240-63.

Balazs Gyorgy Kulcsar, natural da Hungria, nascido a 25 de julho de 1906, filho de Odon Kulcsar e de Irma Schwartz, residente no Estado do Rio de Janeiro — Processo 48.789-63.

Bernardo Berman, natural da Argentina, nascido a 2 de dezembro de 1915, filho de Aaron Berman e de Rebecca Yusem, residente no Estado do Paraná — Processo 6-64.

Branca Isabel Grijo Cama, natural de Portugal, nascida a 6 de novembro de 1902, filha de Joaquim Pereira de Souza Grijo e de Emilia Teixeira da Silva Grijo, residente no Estado de São Paulo — Processo 26.937-59.

Carl Heinz Hofmann, natural da Alemanha, nascido a 4 de julho de 1910, filho de Laura Hofmann Schnurmman, residente no Estado do Rio Grande do Sul — Processo 1.556-64.

Carlos Teixeira Ramos, natural de Portugal, nascido a 15 de julho de 1928, filho de Antonio Ramos e de Tereza Teixeira, residente no Estado do Rio Grande do Sul — Processo 30.496-63.

Candido Soto Maior Teixeira Torres Vouga, natural de Portugal, nascido a 9 de setembro de 1916, filho de Constantino Torres Vouga e de Maria Amélia Soto Maior Teixeira Torres Vouga, residente no Estado do Rio de Janeiro — Processo 3.651-63.

Carolina Massi Albanese, natural da Itália, nascida a 21 de novembro de 1929, filha de Vitaliano Massi e de Ada Lelli, residente no Estado do Paraná — Processo 1.933-64.

Chaim Bendetson, natural de Israel, nascido a 15 de dezembro de 1928, filho de Meier Bendetson e de Chana Bendetson, residente no Estado do Rio de Janeiro — Processo 46.717-63.

Chaja Goldwasser, natural da Polônia, nascido a 15 de setembro de 1919, filho de Samuel Goldwasser e de Perla Goldwasser, residente no Estado da Guanabara — Processo nº 21.790-63.

Chatina Berdi Beghewas, natural da Romênia, nascida a 15 de março de 1906, filha de Nicolau Berdi e de Joanna Berdi, residente no Estado do São Paulo — Processo 1.135-64.

Cherito Kum To Chui, natural da China, nascido a 25 de julho de 1944, filho de Chai To Chui e de Gladys Wong Chui, residente no Estado de São Paulo — Processo 1.735-64.

Chikashi Maekawa, natural do Japão, nascido a 11 de dezembro de 1924, filho de Sachio Maekawa e de Sano Maekawa, residente no Estado de São Paulo — Processo 328-64.

- Chizuko Kubo Maekawa, natural do Japão, nascida a 3 de janeiro de 1931, filha de Kumao Kubo e de Yaeko Kubo residente no Estado de São Paulo — Processo 1.495-64.
- Chu Tung, natural da China, nascido a 25 de maio de 1941, filho de Chu Chen e de Shui Young Queen, residente no Estado de São Paulo — Processo 1.473-64.
- Ciro Turino, natural da Itália, nascido a 2 de abril de 1920, filho de Domenico Turino e de Lazzara Rafaela residente no Estado de São Paulo — Processo 2.011-64.
- Clara Cantergi, natural da Romênia nascida a 15 de maio de 1904, filha de João Mainfeld e de Malvina Mainfeld, residente no Estado do Rio Grande do Sul — Processo 1.561-64.
- Custodio Marques Moraes, natural de Portugal, nascido a 25 de junho de 1924, filho de Manoel Marques Ferreira e de Maria Custodia Moraes, residente no Estado do Rio Grande do Sul — Processo nº 1.557, de 1964;
- Clementine El Kobbi, natural do Egito, nascido a 9 de maio de 1938, filho de Edouard Cohen e de Rachel Schettewi, residente no Estado de São Paulo — Processo nº 1.133-64;
- Demetrius Losiuk, natural da Polônia, nascido a 28 de agosto de 1926, filho de Stephanus Losiuk e de Anastasia Losiuk, residente no Estado do Paraná — Processo nº 1.844-64;
- Diego Suarez Marrucos, natural da Espanha, nascido a 7 de outubro de 1929, filho de Antonio Suarez Cabanna e de Antonia Marrucos Camunez, residente no Estado de São Paulo — Processo nº 1.114-64;
- Dieter Vassel, natural da Alemanha, nascido a 16 de julho de 1921, filho de Bruno Vassel e de Elisabeth Vassel, residente no Estado de São Paulo — Processo nº 34.211-62;
- Doris Louise Amrein, natural da Suíça, nascida a 3 de março de 1918, filha de Karl Jost e de Sophia Jost, residente no Estado da Guanabara — Processo nº 39.010-63;
- Dorothea Sommer, natural da Alemanha nascida a 18 de março de 1920, filha de Richard Sommer e de Martha Sommer, residente no Estado de São Paulo — Processo nº 1.469-64;
- Dudu Hortencio Rodrigues, natural de Cuba, nascida a 12 de janeiro de 1915, filha de Behar Salinas e de Amada Salinas, residente no Estado do Rio Grande do Sul — Processo nº 1.118-64;
- Eber López Souza, natural do Uruguai, nascido a 10 de outubro de 1936, filho de Nicolás Ataliba López e de Felipa Ana Souza, residente no Estado do Rio Grande do Sul — Processo nº 59.316-62;
- Edith Fischmann, natural da Romênia, nascida a 12 de fevereiro de 1928, filha de Emil Schachter e de Rachela Schachter, residente no Estado de São Paulo — Processo número 2.016-64;
- Edith Gabanyi, natural da Hungria, nascida a 4 de maio de 1928, filha de Miklos Grunfeld e de Ilona Wollner, residente no Estado de São Paulo — Processo nº 1.165-64;
- Edmund Kasnowski, natural da Polônia, nascido a 17 de março de 1917, filho de Josef Kasnowski e de Maria Pilla residente no Estado do Paraná — Processo nº 1.632-64;
- Edmund Feinstein, natural da Argentina nascido a 23 de fevereiro de 1915, filho de Abraham Feinstein e de Clara Feinstein, residente no Estado da Guanabara — Processo número 16.036-63;
- Eduardo Raúl Menascé, natural da Argentina, nascido a 20 de junho de 1945, filho de Raimondo Menascé e de Sara Israel de Menascé, residente no Estado da Guanabara — Processo nº 35.854-63;
- Emi Kurita, natural do Japão, nascido a 19 de julho de 1926, filho de Tetsutaro Kurita e de Iwa Kurita, residente no Estado de São Paulo — Processo nº 15.114-63;
- Elisabeth Wolbert, natural da Iugoslávia, nascida a 24 de junho de 1901, filha de Mathias Gartner e de Elisabeth Gartner, residente no Estado do Paraná — Processo nº 1.838, de 1964;
- Ella Oswald, natural da Polônia, nascida a 8 de setembro de 1921, filha de Fryderyk Schulz e de Marty Mayi, residente no Estado do Paraná — Processo nº 1.996-64;
- Eduardo Ramos Paixão, natural de Portugal, nascido a 25 de maio de 1914, filho de Manoel Ramos Paixão e de Lucia Rodrigues Pinto, residente no Estado do Rio de Janeiro — Processo nº 2.198-64;
- Emilienne Rose Romera, natural da Argélia, nascida a 13 de janeiro de 1918, filha de Pierre Martinez e de Manuela Perales, residente no Estado do Paraná — Processo nº 1.838, de 1964;
- Enchi Mukai, natural do Japão, nascido a 24 de outubro de 1912, filho de Heiji Mukai e de Itono Mukai, residente no Estado do Paraná — Processo nº 1.913-64;
- Erik Gustav Jarnefelt, natural da Finlândia, nascido a 19 de dezembro de 1943, filho de Carl Erich Olavi Jarnefelt e de Maria Mabel Jarnefelt, residente no Estado de Minas Gerais — Processo nº 21.448-63;
- Eustachiusz Przenyeczka, natural da Polónia, nascido a 18 de fevereiro de 1922, filho de Michał Przenyeczka e de Romanu Przenyeczka, residente no Estado do Paraná — Processo número 1.537-64;
- Eveline Saffra de Nasser, natural do Líbano, nascido a 28 de dezembro de 1924, filho de Jacob Saffra e de Teira Saffra, residente no Estado de São Paulo — Processo nº 36.054-63;
- Ewdocha Schumliansky, natural da Ucrânia, nascida a 7 de janeiro de 1922, filha de Semen Tcherwinskiy e de Nadja Solowakja, residente no Estado do Paraná — Processo número 1.311-64;
- Fedeline Cinelli, natural da Itália, nascida a 14 de novembro de 1926, filha de Benedetto Cinelli e de Balzi Leontina, residente no Estado do Paraná — Processo nº 1.283-64;
- Fella Schlezinger Kilszotk, natural da Polónia, nascido a 12 de dezembro de 1909, filho de Josko Marjem Schlezinger e de Maria Villas Schlezinger, residente no Estado da Guanabara — (Processo 23.832-63);
- Feodosy Reutov, natural da Rússia, nascido a 3 de maio de 195, filho de Timofey Reutov e de Tatiana Reutov, residente no Estado do Paraná — (Processo 1.446-64);
- Ferenc Mihaly, natural da Hungria, nascido a 10 de setembro de 1910, filho de Ferenc Mihaly e de Piroksa Czatorday, residente no Estado de São Paulo. — (Processo 2.023-64);
- Fernando de Jesus Clemencio, natural de Portugal, nascido a 13 de outubro de 1936, filho de João Francisco Clemencio e de Maria de Jesus, residente no Estado de São Paulo. — (Processo 2.024-64);
- Fernando Marques de Souza, natural de Portugal, nascido a 9 de abril de 1903, filho de Joaquim Fernandes e de Glória Paes de Souza, residente no Estado de São Paulo. — (Processo 1.768-64);
- Francisco Gimenes Lopes, natural da Espanha, nascido a 17 de abril de 1937, filho de Francisco Gimenes Castro e de Dolores Lopes Salles, residente no Estado do Paraná. — Processo 22.243-63);
- Francisco Palacios Munoz, natural da Espanha, nascido a 3 de maio de 1923, filho de Cayetano Palacios Calderon e de Isabel Muñoz Eggera, residente no Estado de São Paulo. — Processo 49.796-63);
- Franco Baruselli, natural da Itália, nascido a 6 de janeiro de 1931, filho de Baruselli Domenico e de Sacristani Maria, residente no Estado de São Paulo. — Processo 1.790-64);
- Franco Nora, natural da Itália, nascido a 11 de outubro de 1934, filho de Giuseppe Nora e de Carmen Scansani, residente no Estado do Paraná. — (Processo 1.317-64);
- Franz Goossen, natural da Rússia, nascido a 18 de julho de 1896, filho de Franz Goossen e de Catharina Goossen, residente no Estado do Paraná. — (Processo 1.623-64);
- Frederico Maldonado Puertas, natural da Espanha, nascido a 11 de novembro de 1915, filho de Pedro Maldonado Garcia e de Concepcion Guertes Oliveros, residente no Estado de São Paulo. — (Processo 101.437-63);
- Friedrich Heinrich Ozkar Gollner, natural da Alemanha, nascido a 26 de novembro de 1909, filho de Friedrich Gollner e de Joanna Gollner, residente no Estado de São Paulo. — (Processo 1.103-64);
- Fumio Okamura, natural do Japão, nascido a 2 de fevereiro de 1929, filho de Genzaburo Okamura e de Shimo Okamura, residente no Estado do Paraná. — (Processo 1.634-64);
- Gabor Fenyvesi, natural da Hungria, nascido a 26 de outubro de 1903, filho de Emil Fenyvesi e de Margit Baumgarten, residente no Estado de São Paulo. — (Processo 325-64);
- Georges Dimitri Ramboullis natural do Egito, nascido a 11 de abril de 1914, filho de Dimitri Ramboullis e de Evresila Ramboullis, residente no Estado de São Paulo. — (Processo .. 1.154-64);
- Georges Kerbage, natural do Líbano, nascido a 20 de novembro de 1925, filho de Iskandar Kerbage e de Nagebe Kerbage, residente no Estado de São Paulo. — (Processo 2.015-64);
- Glória Blanquer Triguero, natural da Espanha, nascida a 18 de setembro de 1936, filha de Luiz Blanquer e de Juana Triguero, residente no Estado de São Paulo. — (Processo 1.765-64);
- Gregório Matwieiszyn, natural da Polónia, nascido a 17 de fevereiro de 1906, filho de Antonio Matwieiszyn e de Anna Matwieiszyn, residente no Estado do Paraná. — (Processo 1.584-64);
- Giuseppe Francesco Capalbo, natural da Itália, nascido a 20 de março de 1926, filho de Mario Carlo Capalbo e de Cerza Angela Maria, residente no Estado de São Paulo. — (Processo 1.741-64);
- Giuseppina Alario, natural da Itália, nascida a 5 de setembro de 1944, filha de Salvatore Alario e de Ometta Rossi Alario, residente no Estado da Guanabara. — (Processo 28.712-63);
- Haruo Oura, natural do Japão, nascido a 8 de dezembro de 1927, filho de Yoshisuko Oura e de Natsu Oura, residente no Estado de São Paulo. — (Processo 1.506-64);
- Haruo Uchiyama, natural do Japão, nascido a 2 de fevereiro de 1930, filho de Uichi Uchiyama e de Shima Uchikama, residente no Estado do Paraná. — (Processo 1.610-64);
- Hayao Washida, natural do Japão, nascido a 16 de janeiro de 1903, filho de Gunzo Washida e de Lin Washida, residente no Estado do Paraná. — (Processo 1.915-64);
- Heinz Hoffmann, natural da Alemanha, nascido a 17 de março de 1920, filho de Oscar Hoffmann e de Frida Hoffmann, residente no Estado do Paraná. — (Processo 1.813-64);
- Helene Guttrung Damm, natural da Iugoslávia, nascida a 26 de fevereiro de 1939, filha de Michael Guttrung e de Juliane Guttrung, residente no Estado do Paraná. — (Processo 1.887-64);
- Henrique Boldt natural da Holanda, nascido a 17 de dezembro de 1913, filho de Geraldo Boldt e de Helena Boldt, residente no Estado do Paraná — Proc. 1.644-64;
- Helga Hofmann, natural da Alemanha, nascida a 6 de novembro de 1913, filha de Joseph Kirchheimer e de Hedwig Kirchheimer Heller, residente no Estado do Rio Grande do Sul — Proc. 1.556-64;
- Mernan Ramon Davanzo Corte, natural do Chile, nascido a 18 de junho de 1924, filho de Ramon Davanzo Angulo e de Orelia Corte Borguez, residente no Estado de São Paulo — Proc. 1.742-64;
- Hiraku Arabori, natural do Japão, nascido a 13 de maio de 1919, filho de Kagutoshii Arabori e de Setsu Arabori, residente no Estado do Paraná — Proc. 1.612-64;
- Hiromasa Hieda, natural do Japão, nascido a 2 de junho de 1923, filho de Tsurukich e Hieda e de Miyuki Hieda, residente no Estado de São Paulo — Proc. 1.480-64;
- Hiroshi Monma, natural do Japão, nascido a 24 de dezembro de 1924, filho de Tamotsu Monma e de Fumi Monma, residente no Estado do Paraná — Proc. 1.616-64;
- Hilbo Cavalier, natural da Iugoslávia, nascido a 20 de junho de 1929, filho de Wladimir Cavalier e de Lata Cavalier, residente no Estado do Paraná — Proc. 49.704-63;
- Hugo Machado, natural do Congo Belga, nascido a 22 de dezembro de 1927, filho de Humberto Machado e de Irene Ribeiro Caratão Machado, residente no Estado da Guanabara — Proc. 11.218-63;
- Husako Harada, natural do Japão, nascido a 18 de setembro de 1916, filho de Iizai Harada e de Iyono Harada, residente no Estado de São Paulo — Proc. 10-64;
- Ikuzo Murakami, natural do Japão, nascido a 20 de dezembro de 1916, filho de Siguediro Murakami e de Titosi Murakami, residente no Estado do Paraná — Proc. 1.850-64;
- Ilse Klein, natural da Austria, nascida a 7 de maio de 1923, filha de Julie Rios e de Josefina Rios, residente no Estado do Paraná — Processo 1.624-64;
- Ingeborg Martha Schneider, natural da Alemanha, nascida a 30 de junho de 1921, filha de Alois Sippel e de Francisca Sippel, residente no Estado do Paraná — Proc. 1.276-64;
- Irene Giongyver Heidemarie Lorand, natural da Austria, nascida a 27 de janeiro de 1945, filha de Bela Janos Lorand e de Herta Paula Emilia Lorand, residente no Estado de São Paulo — Proc. 36.022-63;
- Isaac Rodrigues de Almeida, natural de Portugal, nascido a 5 de outubro de 1911, filho de Bento Rodrigues de Almeida e de Piedade Ferreira Chaves, residente no Estado da Guanabara — Proc. 30.162-63;
- Isaac Wihl Hubner, natural da Rússia, nascido a 27 de julho de 1897, filho de Wilhelm Hubner e de Maria Hubner, residente no Estado do Paraná — Proc. 50.265-61;
- Isao Koresaw, natural do Japão, nascido a 21 de novembro de 1916, filho de Kunsichi Koresawa e de Kei Koresawa, residente no Distrito Federal — Proc. 56.723-63;
- Ivan Fedosenko, natural da Polónia, nascido a 15 de dezembro de 1931, filho de Michel Fedosenko e de Bárbara Fedosenko, residente no Estado do Paraná — Proc. 1.229-64;
- Jaime Camps Saiz, natural da Espanha, nascido a 4 de janeiro de 1930, filho de Jose Camps e de Rosário Saiz, residente no Distrito Federal — Proc. 54.933-61;
- Jamil Francis Jaar, natural da Palestina, nascido a 12 de setembro de 1911, filho de Francis Jaar e de Jamelch Jaar, residente no Estado de São Paulo — Proc. 1.743-64;
- Jan Bundza, natural da Ucrânia, nascido a 7 de abril de 1923, filho de Jan Bundza e de Maria Oleski, residente no Estado do Paraná — Proc. 1.336-64;
- Janina Jedra, natural da Polónia, nascida a 17 de outubro de 1923, fi-

Isa de Leon Doplerala e de Helena Doplerala, residente no Estado do Paraná — Proc. 1.309-64;

Jean Demetre Kotrozini, natural da Grécia, nascido a 3 de janeiro de 1942, filho de Demetre Jean Kotrozini e de Helena Demetre Kotrozini, residente no Estado de São Paulo — Proc. 1.009-64;

Jean Pierre Bernardet, natural da França, nascido a 2 de outubro de 1938, filho de André Maurice Pierre Bernardet e de Anna Olga Bernardet, residente no Estado de São Paulo — Proc. 558-64;

Johann Schkula, natural da Áustria, nascido a 26 de novembro de 1909, filho de Johann Schkula e de Theresia Schkula, residente no Estado de São Paulo — Proc. 1.514-64;

João Bulex, natural da Ucrânia, nascido a 12 de abril de 1907, filho de Jacob Bulex e de Melânia Bulex, residente no Estado de Santa Catarina — Proc. 60.786-63;

João Rodrigues, natural de Portugal, nascido a 10 de agosto de 1939, filho de José Rodrigues e de Júlia Monteiro da Silva, residente no Estado da Guanabara — Proc. 34.797 de 1963;

João Samaha, natural do Líbano, nascido a 10 de janeiro de 1906, filho de Nicolau Samaha e de Marôha Samaha, residente no Estado de Minas Gerais — Proc. 2.245-64;

Joaquim Cabral Guedes, natural de Portugal, nascido a 27 de fevereiro de 1924, filho de Jaime Cabral Guedes e de Arminda Dias da Silva, residente no Estado da Guanabara — Proc. 48.038-63;

Joaquim Ovídio Gonçalves, natural de Portugal, nascido a 14 de julho de 1932, filho de Joaquim de Oliveira Gonçalves e de Carolina Santos Coelho, residente no Estado de São Paulo — Proc. 1.102-64;

Joaquim Marques, natural de Portugal, nascido a 15 de junho de 1922, filho de João Marques e de Ana da Silva, residente no Estado do Paraná — Proc. 1.927-64;

Joaquim Mykietiw, natural da Ucrânia, nascido a 23 de setembro de 1922, filho de Felipe Mykietiw e de Anastacia Mykietiw, residente no Estado do Paraná — Proc. 1.920-64;

Joaquim de Sá Pereira, natural de Portugal, nascido a 5 de agosto de 1904, filho de Antonio de Sá Pereira e de Maria de Almeida, residente no Estado de São Paulo — Processo número 1.147-64;

José Ben Garcia, natural da Espanha, nascido a 4 de março de 1933, filho de José Ben Brocos e de Manuela Garcia Soares, residente no Distrito Federal — Proc. 56.127-63;

José Gomes Manica, natural de Portugal, nascido a 24 de fevereiro de 1939, filho de João Gomes Manica e de Maria Gomes, residente no Estado de São Paulo — Proc. 556-64;

José Costellini, natural da Itália, nascido a 20 de maio de 1920, filho de Arthur Costellini e de Lucia Oliari, residente no Estado do Paraná — Proc. 1.278-64;

José Fernando Portela, natural de Portugal, nascido a 8 de março de 1923, filho de José Antonio Portela e de Adelaide Maria de Jesus, residente no Estado de São Paulo — Processo nº 1.791-64;

José Jordan Ramirez, natural da Espanha, nascido a 27 de julho de 1926, filho de Felipe Jordan Plazes e de Francisca Ramirez, residente no

Estado de São Paulo — Proc. 1.519 de 1964;

José Ribeiro Neto, natural de Portugal, nascido a 21 de abril de 1923, filho de Ana Jacquina Ribeiro Neto, residente no Estado de São Paulo — Proc. 1.516-64;

Joseph Encarnação Bravo Nastro, natural da Espanha, nascido a 25 de maio de 1911, filha de José Bravo Ribeiro e de Firmiana Aguiar, residente no Estado de São Paulo — Processo 1.788-64;

Joze Kerin, natural da Iugoslávia, nascido a 15 de fevereiro de 1930, filho de Josef Kerin e de Terezija Kerin, residente no Estado do Paraná — Proc. 1.973-64;

Judit Breuer, natural da Hungria, nascida a 8 de outubro de 1936, filha de Geza Schwarz e de Olga Schwarz, residente no Estado de São Paulo — Proc. 1.517-64;

Jugoslav Stambuk, natural da Iugoslávia, nascido a 12 de setembro de 1914, filho de Tadeo Stambuk e de Ivanka Lovric, residente no Estado do Paraná — Proc. 1.839-64;

Julio Quintal Calisto, natural de Portugal, nascido a 24 de maio de 1933, filho de Julio Quintal Calisto e de Leonor Fernandes Quintal, residente no Estado da Guanabara — Proc. 20.002-63;

Jürgen Stein, natural da Alemanha, nascido a 4 de dezembro de 1927, filho de Artur Stein e de Ella Helena Margareth Schmidt Stein, residente no Estado do Rio Grande do Sul — Processo nº 1.553-64;

Juri Saukas, natural da Estônia, nascido a 16 de abril de 1939, filho de Calenti Ludvig Saukas e de Galina Saukas, residente no Estado de São Paulo — Proc. 537-64;

Justino Moreira de Sousa, natural de Portugal, nascido a 21 de outubro de 1933, filho de José Pinto de Sousa e de Justina Moreira da Silva, residente no Estado da Guanabara — Proc. 8.952-63;

Kaboku Kaminagakura, natural do Japão, nascido a 30 de março de 1911, filho de Kraki Kaminagakura e de Teo Kaminagakura, residente no Estado do Paraná — Proc. 1.639-64;

Kanichi Tsuchiya, natural do Japão, nascido a 13 de outubro de 1924, filho de Shigeichi Tsuchiya e de Yoshi Tsuchiya, residente no Estado de São Paulo — Proc. 1.490-64;

Kaoru Inoue, natural do Japão, nascido a 21 de maio de 1921, filho de Tamehito Inoue e de Kimi Inoue, residente no Estado de São Paulo — Proc. 2.050-64;

Kaoru Onuma, natural do Japão, nascido a 20 de agosto de 1916, filho de Takeo Onuma e de Mine Onuma, residente no Estado do Paraná — Proc. 1.882-64;

Kaoru Seo, natural do Japão, nascido a 20 de outubro de 1919, filho de Toshio Seo e de Kikuo Seo, residente no Estado de São Paulo — Proc. 1.476-64;

Karolina Lehmann, natural da Iugoslávia, nascida a 4 de abril de 1939, filha de Jakob Gärtner e de Rosa Gärtner, residente no Estado do Paraná — Processo 1.885-64;

Kazimierz Serednicki, natural da Polónia, nascido a 24 de fevereiro de 1916, filho de Leopold Serednicki e de Paulina Serednicki, residente no Distrito Federal — Proc. 50.252-52;

Katsuro Nomura, natural do Japão, nascido a 4 de março de 1916, filho de Keizo Nomura e de Fusae Nomura, residente no Estado do Paraná — Proc. 1.951-64;

Kazuharu Tsuchiya, natural do Japão, nascido a 18 de outubro de 1908, filho de Juichi Tsuchiya e de Yoshi Tsuchiya, residente no Estado de São Paulo — Proc. 1.530-64;

Khalil Wibhy, natural do Líbano, nascido a 27 de setembro de 1901, filho de Brohim Isaac Wibhy e de Galie Hanna Tobles, residente no Estado do Paraná — Proc. 2.000-64;

Kuchi Okasaki, natural do Japão, nascido a 1º de abril de 1912, filho de Sinzo Okasaki e de Hatsu Okasaki, residente no Estado do Paraná — Proc. 1.994-64;

Kimye Sato, natural do Japão, nascido a 15 de julho de 1908, filha de Zentaro Hasegawa e de Nao Hasegawa, residente no Estado de São Paulo — Proc. 1.475-64;

Kioji Saiki, natural do Japão, nascido a 19 de junho de 1908, filho de Fokushiro Saiki e de Yoshi Saiki, residente no Estado do Paraná — Processo 1.872-64;

Klara Mozes, natural da Hungria, nascida a 27 de abril de 1924, filha de Abraham Singer e de Elisabeth Hirsch, residente no Estado de São Paulo — Proc. 1.512-64;

Ko Nakake, natural do Japão, nascido a 20 de julho de 1921, filho de Tameye Nakake e de Tama Nakake, residente no Estado do Paraná — Processo 1.878-64;

Koishi Hashimoto, natural do Japão, nascido a 10 de fevereiro de 1911, filho de Torakichi Hashimoto e de Iwano Hashimoto, residente no Estado de São Paulo — Proc. 1.773-64;

Koji Ekuni, natural do Japão, nascido a 17 de maio de 1923, filho de Hideo Ekuni e de Kotyo Ekuni, residente no Estado do Paraná — Processo 1.641-61;

Konstantin Wasjutin, natural da Rússia, nascido a 18 de outubro de 1901, filho de Josef Wasjutin e de Ekaterina Wasjutin, residente no Estado do Paraná — Proc. 1.870-64;

Kyo Oesaki, natural do Japão, nascido a 17 de fevereiro de 1932, filho de Matsunosuke Oesaki e de Tomie Oesaki, residente no Estado de São Paulo — Proc. 1.773-64;

Leib Kuperman, natural da Polónia, nascido a 28 de dezembro de 1907, filho de David Fawila Kuperman e de Chacheres Kuperman, residente no Estado de São Paulo — Proc. 2.200-53;

Lindoro Vicente D'Ambrosio, natural da Itália, nascido a 8 de agosto de 1917, filho de Domingos D'Ambrosio e de Immaculada Cuoci, residente no Estado de São Paulo — Processo nº 1.488-64;

Luigi Gustave Persijn, natural da Indonésia, nascido a 27 de agosto de 1942, filho de Gustave Persijn e de Elisabeth Sophia Voll, residente no Distrito Federal — Proc. 58.128-63;

Luiz Vilanova Esquerre, natural da Espanha, nascido a 22 de maio de 1914, filho de José Vilanova e de Justa Esquerre, residente no Estado de São Paulo — Processo 1.159-64;

Luiz dos Santos Gonçalves, natural de Portugal, nascido a 23 de outubro de 1940, filho de Domingos Gonçalves de Vicente e de Maria do Nascimento dos Santos, residente no Estado de São Paulo — Processo 1.478-64;

Magda Eckstein Ferryvesl, natural da Hungria, nascida a 24 de outubro de 1908, filha de Bernat Eckstein e de Caterina Schwitzer, residente no Estado de São Paulo — Processo número 325-64;

Manabu Hashimoto, natural do Japão, nascido a 22 de junho de 1919, filho de Choichiro Hashimoto e de Nobu Hashimoto, residente no Estado do Paraná — Processo 1.619-64;

Marcu Ciobotaru, natural da România, nascido a 12 de abril de 1924, filho de Moise Ciobotaru e de Léia Ciobotaru, residente no Estado de São Paulo — Processo 2.258-64;

Maria Amelia Gaspar, natural de Portugal, nascida a 12 de março de 1945, filha de Casimiro Augusto Gaspar e de Maria Ludovina Britos, residente no Estado da Guanabara — Processo 37.221-63;

Maria Hunger Wolf, natural da Iugoslávia, nascida a 19 de fevereiro de 1935, filha de Johann Hunger e de Magdalena Duhatschek, residente no Estado do Paraná — Processo número 1.916-64;

Maria Mullari, natural da Itália, nascida a 12 de agosto de 1907, filha de Francesco Mullari e de Clotilde Mullari, residente no Estado de São Paulo — Processo 1.786-64;

Mariana Domingues de Paula Oliveira, natural de Portugal, nascida a 23 de setembro de 1921, filha de José Domingues de Paula Junior e de Maria Joaquina, residente no Estado de São Paulo — Processo 1.746-64;

Maria Esterreicher Mauzer, natural da Iugoslávia, nascida a 20 de setembro de 1913, filha de Stjepan Esterreicher e de Terezija Freivogel, residente no Estado de São Paulo — Processo nº 1.531-64;

Martina Kollin, natural da Hungria, nascida a 11 de abril de 1927, filha de Ferenc Havaz e de Livia Kramer, residente no Estado de São Paulo — Processo 23.798-63;

Martina Springmann, natural da Alemanha, nascida a 18 de março de 1892, filha de Gustav Sandmann e de Anna Sandmann, residente no Estado de Santa Catarina — Processo número 59.184-63;

Masahiro Takiyama, natural do Japão, nascido a 1 de janeiro de 1920, filho de Yonosuke Takiyama e de Chiseto Takiyama, residente no Estado de São Paulo — Processo 1.515-64;

Masami Mori, natural do Japão, nascido a 14 de janeiro de 1920, filho de Marui Mori e de Kameo Mori, residente no Estado do Paraná — Processo 21.871-63;

Masamichi Yoshitani, natural do Japão, nascido a 12 de fevereiro de 1932, filho de Iso Yoshitani e de Ohio Yoshitani, residente no Estado do Paraná — Processo 1.629-64;

Masanobu Oyama, natural do Japão, nascido a 1 de julho de 1929, filho de Isamu Tokumi e de Suna Tokumi, residente no Estado do Paraná — Processo 1.291-64;

Masao Nishitani, natural do Japão, nascido a 1 de janeiro de 1922, filho de Toshiji Nishitani e de Mitsuo Nishitani, residente no Estado do Paraná — Processo 1.594-64;

Masaru Miyasaki, natural do Japão, nascido a 6 de abril de 1929, filho de Tokuji Miyasaki e de Toyo Miyasaki, residente no Estado do Paraná — Processo 1.959-64;

Masaru Ueno, natural do Japão, nascido a 1 de setembro de 1928, filho de Hiroki Ueno e de Huzie Ueno, residente no Estado do Paraná — Processo nº 1.589-64;

Masatoshi Hamada, natural do Japão, nascido a 3 de janeiro de 1923, filho de Sadaji Hamada e de Yosh Hamada, residente no Estado do Paraná — Processo 1.626-64;

Masayuki Tarabe, natural do Japão, nascido a 18 de outubro de 1911, filho de Yoshisuke Tarabe e de Mitsue Tarabe, residente no Estado do Paraná — Processo 1.611-64;

Mazayuki Ueno, natural do Japão, nascido a 21 de janeiro de 1938, filho de Hiroki Ueno e de Huzie Ueno, residente no Estado do Paraná — Processo 1.587-64;

Mese Rothfeld, natural da România, nascido a 15 de dezembro de 1911, filho de Leiba Spikis e de Felgo Spikis, residente no Estado do Rio Grande do Sul — Processo 1.123-64;

Massao Yoshihara, natural do Japão, nascido a 26 de janeiro de 1921, filho de Sajiro Yoshihara e de Sumi Yoshihara, residente no Estado do Paraná — Processo 1.297-64;

Massayoshi Matsuhashi, natural do Japão, nascido a 12 de julho de 1926, filho de Sangoro Matsuhashi e de Moto Matsuhashi, residente no Estado do Paraná — Processo 1.615-64;

Matsu Enokihara, natural do Japão, nascido a 3 de março de 1909, filho de Kijiro Sugimoto e de Saki Sugimoto, residente no Estado de São Paulo — Processo nº 2.008-64;

Max Schneider, natural da Áustria, nascido a 13 de dezembro de 1906, filho de Josef Schneider e de Matilda

Schneider residente no Estado do Paraná. — Processo 1.283-64.

Mayer Alberto Mizrahi, natural do Egito, nascido a 2 de julho de 1934, filho de Albert Mizrahi e de Saritza Zilber, residente no Estado de São Paulo. — Processo número 1.190-64.

Mogumu Horita, natural do Japão, nascido a 15 de novembro de 1910, filho de Kumakichi Horita e de Tomiyo Horita, residente no Estado do Paraná. — Processo número 1.530-64.

Menachem Thalenzberg, natural da Alemanha, nascido a 18 de fevereiro de 1925, filho de Juda Baruch Thalenzberg e de Fajza Thalenzberg, residente no Estado de São Paulo. — Processo 2.046-64.

Menashe Schwartzberg, natural da Romênia, nascido a 20 de fevereiro de 1915, filho de Natfule Schwartzberg e de Clara Schwartzberg, residente no Estado de São Paulo. — Processo 1.471-64.

Michail Harkusz, natural da Polônia, nascido a 21 de novembro de 1935, filho de Jan Harkusz e de Tekle Harkusz, residente no Estado do Paraná. — Processo 1.637-64.

Michio Sasaki, natural do Japão, nascido a 1 de fevereiro de 1916, filho de Kenzo Sasaki e de Kura Sasaki, residente no Estado do Paraná. — Processo 1.376-64.

Miguel Fernandez Maldonado, natural da Espanha, nascido a 13 de setembro de 1923, filho de Juan Fernandez e de Angustias Maldonado, residente no Estado de São Paulo. — Processo 1.520-64.

Miguel Medrano Franco, natural da Espanha, nascido a 14 de dezembro de 1928, filho de Miguel Medrano e de Manuela Franco, residente no Estado de São Paulo. — Processo 101.439-63.

Minoru Kashinoki, natural do Japão, nascido a 24 de outubro de 1923, filho de Kiuchi Kashinoki e de Naol Kashinoki, residente no Estado do Paraná. — Processo 1.998-64.

Mitsuhiko Shimada, natural do Japão, nascido a 25 de janeiro de 1915, filho de Hanjiro Shimada e de Yoshia Shimada, residente no Estado do Paraná. — Processo 1.960-64.

Mitsu Saka, natural do Japão, nascido a 11 de julho de 1929, filho de Seitaro Saka e de Yuki Saka, residente no Estado de São Paulo. — Processo 1.472-64.

Mitsuru Ishii, natural do Japão, nascido a 31 de março de 1911, filho de Hiroji Ishii e de Koyuki Ishii, residente no Estado de São Paulo. — Processo 9-64.

Mitsuru Nakai, natural do Japão, nascido a 28 de novembro de 1927, filho de Taneo Nakai e de Tama Nakai, residente no Estado do Paraná. — Processo 1.312-64.

Mitsuru Yamada, natural do Japão, nascido a 25 de março de 1920, filho de Muncharu Yamada e de Majime Yamada, residente no Estado de São Paulo. — Processo 1.789-64.

Miyo Arabori, natural do Japão, nascido a 8 de setembro de 1923, filha de Josaku Shoji e de Shimobu Shoji, residente no Estado do Paraná. — Processo 1.874-64.

Moshe Fein, natural de Israel, nascido a 10 de abril de 1922, filho de Munsch Fein e de Rachel Fein, residente no Estado de São Paulo. — Processo 1.492-64.

Molsis Isak Benroumbi, natural da Grécia, nascido a 11 de novembro de 1.900, filho de Isak Benroumbi e de Gracia Benroumbi, residente no Estado de São Paulo. — Processo 1.131 de 1964.

Mototoshi Yoshitani, natural do Japão, nascido a 8 de julho de 1922, filho de Iao Yoshitani e de Chuy Yoshitani, residente no Estado do Paraná. — Processo 1.628-64.

Munir Rachid Aithe, natural do Líbano, nascido a 3 de dezembro de 1911, filho de Rachid Aithe e de Paide Aithe, residente no Estado de São Paulo. — Processo 1.528-64.

Naoto Yagi, natural do Japão, nascido a 2 de janeiro de 1927, filho de

Minolaro Yagi e de Tatsu Yagi, residente no Estado de São Paulo. — Processo 1.757-64.

Napsugar Kulcsar, natural da Hungria, nascido a 30 de outubro de 1944, filha de Balazs Gyorgy Kulcsar e de Aurora Feiner Kulcsar, residente no Estado do Rio de Janeiro. — Processo 0.43.785-63.

Natalia Cieszkowska, natural da China, nascida a 21 de maio de 1941, filha de Evgeny Cieszkowski e de Zinaida Cieszkowski, residente no Estado de São Paulo. — Processo 1.098-64.

Nicholas Mu Yu Chen, natural da China, nascido a 18 de outubro de 1903, filho de Paul Chen e de Phelomena Cnang, residente no Estado de São Paulo. — Processo 2.035-64.

Nicolas Yashok, natural do Líbano, nascido a 4 de agosto de 1911, filho de Abraham Yashok e de Rada Melik, residente no Estado de São Paulo. — Processo 1.126-64.

Nicolau Bowkalowski, natural da Polónia, nascido a 27 de abril de 1911, filho de Constantino Bowkalowski e de Catarina Bowkalowski, residente no Estado do Paraná. — Processo n.º 1.931-64.

Nicolau Dumbrowsky, natural da Romênia, nascido a 15 de outubro de 1913, filho de Nicha Dumbrowsky e de Tudora Dumbrowsky, residente no Estado de São Paulo. — Processo n.º 2.017-64.

Nobu Yamada, natural do Japão, nascido a 22 de abril de 1925, filho de Komaburo Ebina e de Sumi Ebina, residente no Estado de São Paulo. — Processo n.º 1.789-64.

Nicolau Kulibaba, natural da Ucrânia, nascido a 16 de dezembro de 1900, filho de José Kulibaba e de Sophia Kulibaba, residente no Estado do Paraná. — Processo n.º 1.646-64.

Nobuyoshi Kodama, natural dos Estados Unidos da América, nascido a 6 de outubro de 1908, filho de Kaneji Kodama e de Kane Kodama, residente no Estado de São Paulo. — Processo n.º 1.592-64.

Noriyuki Kuwabara, natural do Japão, nascido a 12 de fevereiro de 1928, filho de Takusuko Kuwabara e de Tokiyo Kuwabara, residente no Estado de São Paulo. — Processo n.º 1.527-64.

Olena Luciw, natural da Ucrânia, nascido a 29 de outubro de 1923, filho de Hilary Didyk e de Anna Drejowycz, residente no Estado do Paraná. — Processo n.º 1.279-64.

Otto Erma, natural da Estônia, nascido a 18 de outubro de 1895, filho de Ario Erma e de Emilio Leinberg, residente no Estado de São Paulo. — Processo n.º 2.054-64.

Ono Yassuta, natural do Japão, nascido a 13 de janeiro de 1908, filho de Siutaki Yuhara e de Ono Ito, residente no Estado do Paraná. — Processo n.º 1.643-64.

Paola Gonella, natural da Suíça, nascida a 15 de junho de 1905, filha de Giovanni Gonella e de Rosa Lello Gariglio, residente no Estado de São Paulo. — Processo n.º 1.487-64.

Patricio Cama Costart, natural do México, nascido a 14 de fevereiro de 1903, filho de Agustín Cama Valmaña e de Elvira Costart Palenzuela, residente no Estado de São Paulo. — Processo n.º 27.076-59.

Paul Wilfred Boucherot, natural do Egito, nascido a 3 de junho de 1935, filho de Ernest Boucherot e de Juliette Boucherot, residente no Estado de São Paulo. — Processo número 1.766-64.

Pedro Boghosian, natural da Turquia, nascido a 15 de maio de 1903, filho de Channos Boghosian e de Maritza Boghosian, residente no Estado de São Paulo. — Processo número 1.135-64.

Pedro Curuci, natural da Romênia, nascido a 5 de março de 1924, filho de Pedro Curuci e de Maria Curuci, residente no Estado de São Paulo. — Processo n.º 1.983-64.

Pedro Plonka, natural da Polónia, nascido a 26 de julho de 1905, filho de João Plonka e de Inês Plonka, residente no Estado do Paraná. — Processo n.º 1.536-64.

Pedro Wlens, natural da Rússia, nascido a 19 de novembro de 1924, filho de Pedro Pedro Wlens e de Catarina Wlens, residente no Estado do Paraná. — Processo n.º 1.235-64.

Perla Jamnik Pará, natural da Polónia, nascida a 3 de abril de 1923, filha de Leibus Peisach Jamnik e de Michla Jamnik, residente no Estado de São Paulo. — Processo n.º 1.499 de 1961.

Pesha Pein, natural de Israel, nascida a 15 de junho de 1929, filha de Ichuda Braiman e de Ester Braiman, residente no Estado de São Paulo. — Processo n.º 1.492-64.

Peter Joseph Antonius Brouwers, natural da Holanda, nascido a 5 de fevereiro de 1929, filho de Wilhelmus Hubertus Brouwers e de Maria Hubertina Geertrudes Christina Klegen, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Processo n.º 55.741-02.

Petros Ioannou, natural da Romênia, nascido a 27 de setembro de 1918, filho de George Ioanov e de Hrisanthi Tziambas, residente no Estado do Rio de Janeiro. — Processo n.º 100.612-63.

Petro Petrykiw, natural da Ucrânia, nascido a 26 de junho de 1926, filho de Teodor Petrykiw e de Justyna Lapczuk, residente no Estado de São Paulo. — Processo n.º 1.770 de 1964.

Phelomena Sichel Lopes, natural da Argentina, nascida a 5 de junho de 1913, filha de André Sichel e de Catherine Sichel, residente no Estado do Paraná. — Processo número 22.243-63.

Pieter Willem Frange, natural da Holanda, nascido a 16 de janeiro de 1933, filho de Peter Adrisan Frange e de Marie Willy Willemsen Frange, residente no Estado de São Paulo. — Processo n.º 1.771-64.

Ryoso Sato, natural do Japão, nascido a 13 de novembro de 1921, filho de Gongo Sato e de Mayo Sato, residente no Estado do Paraná. — Processo n.º 1.837-64.

Riyonosuke Fujisawa, natural do Japão, nascido a 11 de fevereiro de 1905, filho de Kuramatsu Fujisawa e de Tsugi Fujisawa, residente no Estado do Paraná. — Processo n.º 22.076 de 1963.

Raffaella Ramboullis, natural do Egito, nascida a 15 de setembro de 1924, filha de Gomoso Pisani e de Giovanna Alois, residente no Estado de São Paulo. — Processo n.º 1.154 de 1964.

Roza Vaserman Hodes, natural da Romênia, nascida a 8 de janeiro de 1928, filha de Arthur Vaserman e de Molca Vaserman, residente no Estado de São Paulo. — Processo número 36.058-63.

Ruth Hubner, natural da Romênia, nascida a 30 de março de 1938, filha de David Hubner e de Margot Korn de Hubner, residente no Estado de Minas Gerais. — Processo n.º 48.812 de 1963.

Ryvka Pludwinska Grabarz, natural de Israel, nascida a 14 de novembro de 1917, filha de Mendel Pludwinska e de Brandla Pludwinska, residente no Estado de São Paulo. — Processo n.º 1.533-64.

Sadajiro Ito, natural do Japão, nascido a 21 de março de 1925, filho de Sukehisa Ito e de Kinjiro Ito, residente no Estado do Paraná. — Processo n.º 1.997-64.

Sadao Yoshihara, natural do Japão, nascido a 19 de janeiro de 1915, filho de Sajiyo Yoshihara e de Sumi Yoshihara, residente no Estado do Paraná. — Processo n.º 1.261-64.

Sala Przytyk, natural da Polónia, nascida a 24 de agosto de 1928, filha

de Isek Buchman e de Tauba Buchman, residente no Estado de São Paulo. — Processo n.º 36.033-63.

Salomon Moussa Harari, natural do Egito, nascido a 17 de fevereiro de 1925, filho de Moussa Harari e de Elisa Harari, residente no Estado de São Paulo. — Processo n.º 1.150-64.

Samuel Schajer, natural da Polónia, nascido a 19 de novembro de 1923, filho de Hanuch Schajer e de Jocheved Schajer, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Processo n.º 36.068-62.

Sara Blanck Wegner, natural da Rússia, nascida a 29 de setembro de 1915, filha de Germano Blanck e de Cecilia Blanck, residente no Estado do Paraná. — Processo n.º 17.699-52.

Saul Hodes, natural da Romênia, nascido a 10 de março de 1905, filho de Elmh Hodes e de Ana Hodes, residente no Estado de São Paulo. — Processo n.º 36.058-63.

Seishi Yonimori, natural do Japão, nascido a 21 de maio de 1921, filho de Teruo Yonimori e de Kimiko Yonimori, residente no Estado do Paraná. — Processo n.º 1.633-64.

Seiyu Moriama, natural do Japão, nascido a 19 de novembro de 1909, filho de Yasoji Moriama e de Fujino Moriama, residente no Estado de São Paulo. — Processo número 1.474-64.

Shigeo Yamada, natural do Japão, nascido a 3 de setembro de 1929, filho de Nobuyoshi Yamada e de Shime Yamada, residente no Estado do Paraná. — Processo n.º 1.962-64.

Shigeji Moriama, natural do Japão, nascido a 28 de maio de 1927, filho de Misa Moriama e de Mezaku Moriama, residente no Estado de São Paulo. — Processo n.º 1.097-64.

Shoichi Iwakami, natural do Japão, nascido a 18 de fevereiro de 1926, filho de Rokusuke Iwakami e de Miyoko Iwakami, residente no Estado de São Paulo. — Processo n.º 1.745-64.

Sigmund Ticholke, natural da Letônia, nascido a 27 de janeiro de 1919, filho de Julius Ticholke e de Luise Weierman, residente no Estado do Paraná. — Processo n.º 1.642-64.

Silvia Fontana Dziechmy, natural da Itália, nascida a 20 de outubro de 1940, filha de Ugo Fontana e de Maria Pisicchio, residente no Estado do Paraná. — Processo n.º 1.402-61.

Tadachi Sunamoto, natural do Japão, nascido a 28 de março de 1920, filho de Hamachi Sunamoto e de Misa Sunamoto, residente no Estado de São Paulo. — Processo n.º 1.523 de 1964.

Takeo Asibe, natural do Japão, nascido a 3 de janeiro de 1935, filho de Hideiti Asibe e de Sigur Asibe, residente no Estado de São Paulo. — Processo n.º 1.142-64.

Takeo Matsuoka, natural do Japão, nascido a 11 de janeiro de 1918, filho de Kurata Matsuoka e de Eki Matsuoka, residente no Estado de São Paulo. — Processo n.º 1.513-64.

Takeo Nakada, natural do Japão, nascido a 4 de julho de 1911, filho de Sukesaku Nakada e de Tsuru Nakada, residente no Estado do Paraná. — Processo n.º 1.930-64.

Tatjana Bergman, natural da Letônia, nascida a 21 de agosto de 1934, filha de Alexander Bergman e de Elza Bergman, residente no Estado do Paraná. — Processo n.º 1.274-64.

Takuo Ono, natural do Japão, nascido a 5 de janeiro de 1930, filho de Shigestoshi Ono e de Heruko Ono, residente no Estado de São Paulo. — Processo n.º 1.477-64.

Tamotsu Yatabe, natural do Japão, nascido a 15 de novembro de 1926, filho de Magolchi Yatabe e de Ryo Yatabe, residente no Estado do Paraná. — Processo 2.002-64.

Teodoro Moroz, natural da Bessarábia, nascido a 20 de fevereiro de 1904, filho de João Moroz e de Rosa

Rina Moroz, residente no Estado do Paraná — Proc. 1.830-61.

Teófilo José de Carvalho Soares, natural de Portugal, nascido a 26 de janeiro de 1931, filho de Leorinda de Carvalho, residente no Estado de São Paulo — Proc. 1.111-64.

Tebezija Kerin, natural da Iugoslávia, nascida a 18 de maio de 1940, filha de Josef Kerin e de Terezija Kerin, residente no Estado do Paraná — Proc. 1.867-64.

Teruko Kokitsu, natural do Japão, nascido a 14 de março de 1929, filho de Matautaro Chikru e de Eiko Chikru, residente no Distrito Federal — Processo 51.907-63.

Theresia Jungert Brandes, natural da Iugoslávia, nascida a 3 de novembro de 1936, filha de Nikolaus Jungert e de Anna Jungert, residente no Estado do Paraná — Proc. 1.918-64.

Thomas Hartmann, natural da Hungria, nascido a 11 de maio de 1935, filho de Ferenc Hartmann e de Klara Hartmann, residente no Estado de São Paulo — Proc. 560-64.

Tokuake Higashi, natural do Japão, nascido a 17 de fevereiro de 1913, filho de Kihachiro Higashi e de Sute Higashi, residente no Estado de São Paulo — Proc. 1.518-64.

Tomasz Kowaltowski, natural da Rússia, nascido a 28 de fevereiro de 1942, filho de Janusz Kowaltowski e de Lela Kowaltowski, residente no Estado de São Paulo — Proc. 1.019-64.

Tomio Yamada, natural do Japão, nascido a 1 de novembro de 1930, filho de Masaji Yamada e de Suna Yamada, residente no Estado do Paraná — Proc. 1.876-64.

Tomiyoshi Hatumura, natural do Japão, nascido a 24 de setembro de 1929, filho de Masakiti, filho de Masakiti Hatumura e de Yoshino Hatumura, residente no Estado do Paraná — Proc. 2.005-64.

Toshio Kawata, natural do Japão, nascido a 10 de fevereiro de 1926, filho de Katsuhiko Kawata e de Aki Kawata, residente no Estado do Paraná — Proc. 2.004-64.

Toshio Kusano, natural do Japão, nascido a 28 de novembro de 1909, filho de Kyutaro Kusano e de Chiko Kusano, residente no Estado de São Paulo — Proc. 1.792-64.

Toshiro Kiyonaga, natural do Japão, nascido a 26 de dezembro de 1911, filho de Yasukichi Kiyonaga e de Malki Kiyonaga, residente no Estado do Paraná — Proc. 1.977-64.

Toyozo Yokoyama, natural do Japão, nascido a 26 de maio de 1933, filho de Ryukichi Yokoyama e de Haru Yokoyama, residente no Distrito Federal — Proc. 58.157-63.

Tsukuu Tanno, natural do Japão, nascido a 26 de junho de 1915, filho de Kikujiro Tanno e de Tomi Tanno, residente no Estado do Paraná — Processo 1.924-64.

Tsujimoto Noboru, natural do Japão, nascido a 19 de julho de 1908, filho de Yitochi Tsujimoto e de Masa Tsujimoto, residente no Estado de São Paulo — Proc. 11-64.

Valavicius Jonas, natural da Lituânia, nascido a 15 de outubro de 1926, filho de Antanas Valavicius e de Klementina Seredzinski, residente no Estado de São Paulo — Proc. 405-64.

Willi Schnepel, natural da Alemanha, nascido a 15 de fevereiro de 1928, filho de Wilhelm Friedrich Georg Schnepel e de Frieda Paula Schnepel, residente no Estado do Paraná — Proc. 1.929-64.

Wladimir Bibikow, natural da Iugoslávia, nascido a 19 de março de 1936, filho de Michail Bibikow e de Theodora Bibikow, residente no Estado de São Paulo — Proc. 3.006-64.

Wladislaw Kolesinski, natural da Polónia, nascido a 2 de junho de 1928, filho de Wladislaw Kolesinski e de

Anna Voss, residente no Estado do Paraná. — (Processo 1.898-64).

Yasumi Mukai, natural do Japão, nascido a 30 de maio de 1915, filho de Bufuji Mukai e de Itomo Mukai, residente no Estado do Paraná. — (Processo 1.597-64).

Yoshiji Igarashi, natural do Japão, nascido a 30 de janeiro de 1922, filho de Soheli Igarashi e de Fuku Igarashi, residente no Estado do Paraná. — (Processo 1.630-64).

Yoshimaru Tamoto, natural do Japão, nascido a 24 de fevereiro de 1899, filho de Shimataro Tamoto e de Yukiyo Masaoka, residente no Estado de São Paulo. — (Processo 2.033-64).

Yoshio Kanno, natural do Japão, nascido a 27 de maio de 1921, filho de Yoshimasa Kanno e de Waki Kanno, residente no Estado do Paraná. — (Processo 1.339-64).

Yoshio Moritani, natural do Japão, nascido a 12 de janeiro de 1930, filho de Hayata Moritani e de Yukiyo Moritani, residente no Estado de São Paulo. — (Processo 1.479-64).

Yoshiro Ito, natural do Japão, nascido a 19 de janeiro de 1919, filho de Genichiro Ito e de Riki Ito, residente do Estado do Paraná. — (Processo 1.617-64).

Yoshisuke Oura, natural do Japão, nascido a 11 de abril de 1906, filho de Eitaro Oura e de Yone Oura, residente no Estado de São Paulo. — (Processo 1.528-64).

Yuzo Enokibara, natural do Japão, nascido a 7 de dezembro de 1909, filho de Ryohel Enokibara e de Fukuyo Enokibara, residente no Estado de São Paulo. — (Processo 2.088-64).

Yukio Habu, natural do Japão, nascido a 18 de abril de 1933, filho de Bunkiti Habu e de Tiyoko Habu, residente no Estado de São Paulo. — Processo 2.040-64).

Zbigniew Krygler Topor, natural da Polónia, nascido a 19 de setembro de 1918, filho de Stanislaw Krygler Topor e de Lucyma Krygler, residente no Estado de São Paulo. — Processo 57.012-63).

Zdzislaw Wlodarczyk, natural da Polónia, nascido a 17 de julho de 1937, filho de Mieczyslaw Wlodarczyk e de Maria Wlodarczyk, residente no Estado do Paraná. — Processo 1.295-64).

Zivia Magalnik Schwartzenberg, natural da România, nascido a 9 de maio de 1919, filho de Simon Magalnik e de Rachel Magalnik, residente no Estado de São Paulo. — Processo 1.471-64).

Zofia Krygler Topor, natural da Polónia, nascida a 22 de setembro de 1924, filha de Wladyslaw Javovskij e de Lucina Zmyoska, residente no Estado de São Paulo. — Processo 57.012-63).

Zenzi Watanabe, natural do Japão, nascido a 18 de novembro de 1900, filho de Kahel Watanabe e de Chiyoko Watanabe, residente no Estado do Paraná. — Processo 1.995-64).

Zulmira de Jesus, natural de Portugal, nascida a 28 de março de 1927, filha de João Inácio dos Santos e de Barbara de Jesus, residente no Distrito Federal — Processo 57.406-63).

Brasília, 11 de novembro de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

H. CASTELLO BRANCO
Milton Soares Campos

MINISTÉRIO DA GUERRA

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1964.

O Presidente da República resolve
CONCEDER DEMISSÃO:

Do serviço ativo do Exército ao 1º Tenente da Arma de Engenharia "T" (20-265.447), Leonildo Denari Júnior, de acordo com a letra a do art. 41 e letra a e parágrafo único do art. 42,

tudo da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954.

Brasília, 23 de novembro de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

H. CASTELLO BRANCO
Arthur da Costa e Silva

DECRETOS DE 25 DE NOVEMBRO DE 1964

O Presidente da República resolve
NOMEAR:

De acordo com o artigo 12 item IV, alínea c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 2º, alínea c, do Decreto número 1.003, de 3 de julho de 1964

André E. Schoff para exercer, interinamente, o cargo de Servente, GL-104.5, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — do Ministério da Guerra, vago constante da tabela anexa ao Decreto nº 53.252, de 13 de dezembro de 1963.

Brasília, 25 de novembro de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

H. CASTELLO BRANCO
Arthur da Costa e Silva

O Presidente da República resolve

Ao posto de General-de-Exército, o General-de-Divisão Waldemar Levy Cardoso.

Brasília, 25 de novembro de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

H. CASTELLO BRANCO
Arthur da Costa e Silva

O Presidente da República resolve

Ao posto de General-de-Exército o General-de-Divisão Aurélio de Lyra Tavares

Brasília, 25 de novembro de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

H. CASTELLO BRANCO
Arthur da Costa e Silva

O Presidente da República resolve
PROMOVER:

Ao posto de General-de-Exército, o General-de-Divisão Hugo Panasco Alvim.

Brasília, 25 de novembro de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

H. CASTELLO BRANCO
Arthur da Costa e Silva

O Presidente da República resolve
PROMOVER:

Ao posto de General-de-Exército, o General-de-Divisão Carlos Flores de Paiva Chaves.

Brasília, 25 de novembro de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

H. CASTELLO BRANCO
Arthur da Costa e Silva

O Presidente da República resolve
PROMOVER:

Ao posto de General-de-Divisão, o General-de-Brigada Moacir Araújo Lopes.

Brasília, 25 de novembro de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

H. CASTELLO BRANCO
Arthur da Costa e Silva

O Presidente da República resolve

PROMOVER:

Ao posto de General-de-Divisão, o General-de-Brigada Ernesto Gomes.

Brasília, 25 de novembro de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

H. CASTELLO BRANCO
Arthur da Costa e Silva

O Presidente da República resolve

PROMOVER:

Ao posto de General-de-Divisão, o General-de-Brigada Intendente do Exército — Valdir Amorim Brandão.

Brasília, 25 de novembro de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

H. CASTELLO BRANCO
Arthur da Costa e Silva

O Presidente da República resolve

PROMOVER:

Ao posto de General-de-Divisão, o General-de-Brigada Manoel Rodrigues de Carvalho Lisboa.

Brasília, 25 de novembro de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

H. CASTELLO BRANCO
Arthur da Costa e Silva

O Presidente da República resolve

PROMOVER:

Ao posto de General-de-Divisão, o General-de-Brigada Alvaro Tavares Carmo.

Brasília, 25 de novembro de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

H. CASTELLO BRANCO
Arthur da Costa e Silva

O Presidente da República resolve

PROMOVER:

Ao posto de General-de-Divisão, o General-de-Brigada Manoel Mendes Pereira.

Brasília, 25 de novembro de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

H. CASTELLO BRANCO
Arthur da Costa e Silva

O Presidente da República resolve

PROMOVER:

Ao posto de General-de-Divisão, o General-de-Brigada Augusto Cesar de Castro Moniz de Aragão.

Brasília, 25 de novembro de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

H. CASTELLO BRANCO
Arthur da Costa e Silva

O Presidente da República resolve

PROMOVER:

Ao posto de General-de-Divisão, o General-de-Brigada Milton Barbosa Guimarães.

Brasília, 25 de novembro de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

H. CASTELLO BRANCO
Arthur da Costa e Silva

O Presidente da República resolve

PROMOVER:

Ao posto de General-de-Brigada, o Coronel da Arma de Infantaria, Walter de Menezes Paes.

Brasília, 25 de novembro de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

H. CASTELLO BRANCO

Arthur da Costa e Silva

O Presidente da República resolve

PROMOVER:

Ao posto de General-de-Brigada, o Coronel da Arma de Infantaria, Dióscoro Gonçalves Vais.

Brasília, 25 de novembro de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

H. CASTELLO BRANCO

Arthur da Costa e Silva

O Presidente da República resolve

PROMOVER:

Ao posto de General-de-Brigada, o Coronel da Arma de Artilharia, Araken de Oliveira.

Brasília, 25 de novembro de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

H. CASTELLO BRANCO

Arthur da Costa e Silva

O Presidente da República resolve

PROMOVER:

Ao posto de General-de-Brigada, o Coronel da Arma de Cavalaria, Antônio Jorge Corrêa.

Brasília, 25 de novembro de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

H. CASTELLO BRANCO

Arthur da Costa e Silva

O Presidente da República resolve

PROMOVER:

Ao posto de General-de-Brigada, o Coronel da Arma de Artilharia, José Campos Aragão.

Brasília, 25 de novembro de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

H. CASTELLO BRANCO

Arthur da Costa e Silva

O Presidente da República resolve

PROMOVER:

Ao posto de General-de-Brigada, o Coronel da Arma de Artilharia, Reynaldo Mello de Almeida.

Brasília, 25 de novembro de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

H. CASTELLO BRANCO

Arthur da Costa e Silva

O Presidente da República resolve

PROMOVER:

Ao posto de General-de-Brigada, o Coronel da Arma de Cavalaria, Oscar Luiz da Silva.

Brasília, 25 de novembro de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

H. CASTELLO BRANCO

Arthur da Costa e Silva

O Presidente da República resolve

PROMOVER:

Ao posto de General-de-Brigada, o Coronel da Arma de Artilharia, Vicente de Paulo Dale Coutinho.

Brasília, 25 de novembro de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

H. CASTELLO BRANCO

Arthur da Costa e Silva

O Presidente da República resolve

PROMOVER:

Ao posto de General-de-Brigada, o Coronel da Arma de Cavalaria, Ramiro Tavares Gonçalves.

Brasília, 25 de novembro de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

H. CASTELLO BRANCO

Arthur da Costa e Silva

O Presidente da República resolve

PROMOVER:

Ao posto de General-de-Brigada, o Coronel da Arma de Cavalaria, José Codeceira Lopes.

Brasília, 25 de novembro de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

H. CASTELLO BRANCO

Arthur da Costa e Silva

O Presidente da República resolve

PROMOVER:

Ao posto de General-de-Brigada, o Coronel da Arma de Cavalaria, Sylvio Couto Coelho da Frota.

Brasília, 25 de novembro de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

H. CASTELLO BRANCO

Arthur da Costa e Silva

O Presidente da República resolve

PROMOVER:

Ao posto de General-de-Brigada, o Coronel da Arma de Infantaria, Aloysio Guedes Pereira.

Brasília, 25 de novembro de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

H. CASTELLO BRANCO

Arthur da Costa e Silva

O Presidente da República resolve

PROMOVER:

Ao posto de General-de-Brigada, o Coronel da Arma de Artilharia, José Anchieta Paz.

Brasília, 25 de novembro de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

H. CASTELLO BRANCO

Arthur da Costa e Silva

O Presidente da República resolve

PROMOVER:

Ao posto de General-de-Brigada, o Coronel da Arma de Infantaria, Antônio Augusto Gomes Tinoco.

Brasília, 25 de novembro de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

H. CASTELLO BRANCO

Arthur da Costa e Silva

O Presidente da República resolve

PROMOVER:

Ao posto de General-de-Brigada, o Coronel da Arma de Infantaria, Cândido Flarys da Cruz.

Brasília, 25 de novembro de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

H. CASTELLO BRANCO

Arthur da Costa e Silva

O Presidente da República resolve

PROMOVER:

Ao posto de General-de-Brigada, o Coronel da Arma de Artilharia, Edson de Figueiredo.

Brasília, 25 de novembro de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

H. CASTELLO BRANCO

Arthur da Costa e Silva

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

Por necessidade do serviço, Chefe do Departamento de Produção e Obras, o General-de-Exército Hugo Panasco Alvim e, em consequência, exonerá-lo do cargo de Diretor de Artilharia de Costa e Artilharia Antiaérea.

Brasília, 25 de novembro de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

H. CASTELLO BRANCO

Arthur da Costa e Silva

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

Por necessidade do serviço, Comandante do IV Exército, o General-de-Exército Aurélio de Lyra Tavares.

Brasília, 25 de novembro de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

H. CASTELLO BRANCO

Arthur da Costa e Silva

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

Por necessidade do serviço, Chefe do Departamento de Provisão Geral, o General-de-Exército Waldemar Levy Cardoso.

Brasília, 25 de novembro de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

H. CASTELLO BRANCO

Arthur da Costa e Silva

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

Por necessidade do serviço, Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República, o General-de-Divisão Ernesto Geisel.

Brasília, 25 de novembro de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

H. CASTELLO BRANCO

Arthur da Costa e Silva

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

Por necessidade do serviço, Comandante da 8ª Divisão de Infantaria, o

General-de-Divisão Augusto Cesar de Castro Menezes de Aragão e, em consequência, exonerá-lo do cargo de Comandante do Núcleo da Divisão Aeroterrestre.

Brasília, 25 de novembro de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

H. CASTELLO BRANCO

Arthur da Costa e Silva

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

Por necessidade do serviço, Diretor do Pessoal da Ativa, o General-de-Divisão Manoel Mendes Pereira.

Brasília, 25 de novembro de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

H. CASTELLO BRANCO

Arthur da Costa e Silva

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

Por necessidade do serviço, Comandante da 9ª Região Militar, o General-de-Divisão Manoel Rodrigues de Carvalho Lisboa.

Brasília, 25 de novembro de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

H. CASTELLO BRANCO

Arthur da Costa e Silva

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

Por necessidade do serviço, Comandante da 5ª Região Militar e 5ª Divisão de Infantaria, o General-de-Divisão Alvaro Tavares Carmo.

Brasília, 25 de novembro de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

H. CASTELLO BRANCO

Arthur da Costa e Silva

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

Por necessidade do serviço, Chefe do Núcleo de Comando da Zona de Defesa Sul, o General-de-Divisão Moacir Araújo Lopes.

Brasília, 25 de novembro de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

H. CASTELLO BRANCO

Arthur da Costa e Silva

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o n.º 60 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 53.090, de 4 de dezembro de 1963

Por necessidade do serviço, Chefe do Departamento de Estudos da Escola Superior de Guerra, o General-de-Divisão Milton Barbosa Guimarães.

Brasília, 25 de novembro de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

H. CASTELLO BRANCO

Arthur da Costa e Silva

O Presidente da República resolve

MANDAR AGREGAR:

Ao respectivo quadro:

De acordo com a letra "f" do artigo 86 do Decreto-Lei nº 9.698, de 2 de setembro de 1946

O General-de-Divisão Ernesto Cel. Sol.

Brasília, 25 de novembro de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

H. CASTELLO BRANCO

Arthur da Costa e Silva

O Presidente da República resolve

MANDAR AGREGAR:

Ao respectivo quadro:

De acordo com a letra "f" do artigo 86 do Decreto-Lei nº 9.698, de 2 de setembro de 1946

O General-de-Divisão Moacir Araújo Lopes.

Brasília, 25 de novembro de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

H. CASTELLO BRANCO

Arthur da Costa e Silva

O Presidente da República resolve

MANDAR AGREGAR:

Ao respectivo quadro:

De acordo com a letra "f" do artigo 86 do Decreto-Lei nº 9.698, de 2 de setembro de 1946

O General-de-Divisão Milton Barbosa Guimarães.

Brasília, 25 de novembro de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

H. CASTELLO BRANCO

Arthur da Costa e Silva

O Presidente da República resolve

MANDAR AGREGAR:

Ao respectivo quadro:

De acordo com a letra "f" do artigo 86 do Decreto-Lei nº 9.698, de 2 de setembro de 1946

O General-de-Exército Carlos Flores de Paiva Chaves.

Brasília, 25 de novembro de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

H. CASTELLO BRANCO

Arthur da Costa e Silva

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1964

O Presidente da República resolve

DESIGNAR:

A seguinte Delegação para em missão de duração de 5 (cinco) dias comparecer à reunião do Comitê da Agência Nacional de Aeronáutica e Espaço (NASA) de Estações Terrestres, a realizar-se no "Cabo Kennedy" — Estados Unidos da América, no período de 1º a 3 de dezembro de 1964: Chefe: Cel. Av Engº (Ag) — Aldo Weber Vieira da Rosa

Assessores: Drs. Jorge M. Lourenço e João Carlos Pinheiro da Fonseca.

Brasília, 25 de novembro de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

H. CASTELLO BRANCO

Vasco da Cunha

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETOS DE 25 DE NOVEMBRO DE 1964

O Presidente da República, tendo em vista o que consta do Processo nº 211.433-64, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, resolve

APROVEITAR:

De acordo com o artigo 66, da Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963

Readaptando Sócrates Guanaes Gomes, ocupante do cargo do Nível 14.B. da Série de Classes de Oficial de Administração, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, no cargo de Médico Nível 21.A. dos mesmos Quadro, Parte e Ministério

Brasília, 25 de novembro de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

H. CASTELLO BRANCO

Otávio Gouveia de Bulhões

O Presidente da República, tendo em vista o que consta do Processo nº 211.575-64 da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, resolve

APROVEITAR:

De acordo com o artigo 66, da Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963

Readaptando Waldir Perdigão Fernandes Pereira ocupante do cargo do Nível 14.B. da Série de Classes de Oficial de Administração da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, no cargo de Médico Nível 21.A. dos mesmos Quadro, Parte e Ministério.

Brasília, 25 de novembro de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

H. CASTELLO BRANCO

Otávio Gouveia de Bulhões

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETOS DE 24 DE NOVEMBRO DE 1964

O Presidente da República, tendo em vista o que consta do Processo nº 36.122, de 1962, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, resolve

DEMITIR/A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO:

De acordo com o art. 207, item VIII, combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952

Demerval da Silva Varela, do cargo de Operador Postal, CT-206.8.B, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Brasília, 24 de novembro de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

H. CASTELLO BRANCO

Juarez Távora

O Presidente da República, tendo em vista o que consta do Processo número 9.512, de 1964, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, resolve

DEMITIR A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO:

De acordo com os arts. 207, item VIII e 209, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952

Antônio Bernardino Silva, do cargo de Servical, GL-102.5.A, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Brasília, 24 de novembro de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

H. CASTELLO BRANCO

Juarez Távora

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 1º do Decreto nº 83.373, de 3 de dezembro de 1963

José de Castro para exercer, interinamente, o cargo de Condutor de Malas, CT-213.7.A, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da aposentadoria de Demerval Gomes.

Brasília, 24 de novembro de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

H. CASTELLO BRANCO

Juarez Távora

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1964

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o artigo 12, letra III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952

Alfredo Galvão, ocupante do cargo de Professor Catedrático de Pintura (2ª cadeira), da Escola Nacional de Belas Artes da Universidade do Brasil, para exercer o cargo em comissão, de Diretor do Museu Nacional de Belas Artes, símbolo 6-C, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do Ministério da Educação e Cultura.

Brasília, 25 de novembro de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

H. CASTELLO BRANCO

Flávio Lacerda

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

DECRETOS DE 25 DE NOVEMBRO DE 1964

O Presidente da República, tendo em vista o que consta do Processo MTIC — 186.145-59, resolve

EXONERAR "EX OFFICIO":

De acordo com o art. 75, item II, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952

José Ribamar Barreto Vinhas, do cargo de Servente, nível 5 do Minis.

tério do Trabalho e Previdência Social.

Brasília, 25 de novembro de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

H. CASTELLO BRANCO

Arnaldo Sussekind

O Presidente da República tendo em vista o que consta do Processo nº 859-63, da Comissão de Classificação de Cargos, resolve

READAPTAR:

De acordo com o art. 45 combinado com o art. 46 da Lei nº 3.780, de 2 de julho de 1960

No cargo de Médico, código TC-801.21.A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, Oswaldo Alves de Paiva Junior, enquadrado pelo Decreto nº 51.340, de 28 de outubro de 1961, no cargo de Oficial de Administração, código AP-201.12.A, do mesmo Quadro e Órgão.

Brasília, 25 de novembro de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

H. CASTELLO BRANCO

Arnaldo Sussekind

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

Para o Quadro de Pessoal — Parte Permanente — do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

De acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952

1) Carlos Ferrelira Lemos para exercer o cargo de Auxiliar de Dactiloscopia, P.-902.8.A, vago em virtude da posse de Jesus Alves de Almeida em outro cargo; e

2) Wilson José de Souza para exercer o cargo de Auxiliar de Dactiloscopia, P.-902.8.A, vago em virtude da posse de Hall Cantalice em outro cargo.

Brasília, 25 de novembro de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

H. CASTELLO BRANCO

Arnaldo Sussekind

O Presidente da República, tendo em vista o que consta do Processo nº MTPS-151.169-64, resolve

DISPENSAR:

Enock Mendes Saraiva, da função de Representante deste Ministério junto ao Conselho da Delegação de Trabalho Marítimo no Porto de Recife, Estado de Pernambuco.

Brasília, 25 de novembro de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

H. CASTELLO BRANCO

Arnaldo Sussekind

O Presidente da República resolve

DESIGNAR:

De acordo com o art. 1º do Decreto-Lei nº 4.153, de 6 de março de 1942 alterado pelo de nº 4.397, de 23 de junho de 1942

O Delegado Regional do Trabalho no Estado de Pernambuco, Haroldo Veloso Furtado, para exercer a função de Representante do Ministério do Trabalho e Previdência Social, no Conselho da Delegação do Trabalho Marítimo no Porto de Recife, Estado

de 1964, com a finalidade de
de 1964, com a finalidade de
de 1964, com a finalidade de

de 1964, com a finalidade de
de 1964, com a finalidade de

O P. M. da República, tendo
em vista o que consta do Processo nú-
mero 101-24, da Comissão de Classifi-
cação de Cargos, resolve

RESOLUÇÃO:

De acordo com o art. 45, combinado
com o art. 46, da Lei nº 2.780, de
12 de julho de 1960, e o art. 19 do
Decreto nº 51.400, de 25 de agosto
de 1963

Os funcionários do Instituto de
Aposentadoria e Pensões dos Ferro-
viários e Empregados em Serviços
Públicos, a seguir enumerados:

I — No cargo de Oficial de Administração, código AF-201.12.A:

1) Alda Maria Cardoso Dulinski,
ocupante do cargo de Escriturário, có-
digo AF-202.10.B;

2) Nahir de Souza Moneró, ocupan-
te do cargo de Escriturário, código
AF-202.10.B.

II — No cargo de Escriturário, código AF-202.8.A:

1) Alton Pinheiro, ocupante do
cargo de Servente, código GL-104.5;
2) Alexandre Victor Santos Vas-
concelos, ocupante do cargo de Aux-
iliar de Portaria, código GL-303.7.A;

3) Amaro Justino Silveira de Hol-
landa Cavalcanti, ocupante do cargo
de Auxiliar de Portaria, código GL-
303.7.A;

4) Eladio de Souza Fradique,
ocupante do cargo de Auxiliar de
Portaria, código GL-303.7.A;

5) Ethan da Silva, ocupante do car-
go de Auxiliar de Portaria, código
GL-303.8.B;

6) Florivaldo Ferreira Barros,
ocupante do cargo de Auxiliar de
Portaria, código GL-303.7.A;

7) Francisco Guilherme Bittencourt,
ocupante do cargo de Auxiliar de
Portaria, código GL-303.8.B;

8) George Edward White, ocupante
do cargo de Auxiliar de Portaria, có-
digo GL-303.7.A;

9) João Arruda Ribas, ocupante do
cargo de Auxiliar de Portaria, código
GL-303.7.A;

10) Jose Ribamar Medeiros de Al-
meida, ocupante do cargo de Auxiliar
de Portaria, código GL-303.8.B;

11) Luiz Moreira, ocupante do car-
go de Auxiliar de Portaria, código
GL-303.7.A;

12) Nêhemias de Oliveira Cunha,
ocupante do cargo de Auxiliar de
Portaria, código GL-303.7.A;

13) Walter Corradini, ocupante do
cargo de Mensageiro, código GL-305.1;
e

14) Walter de Mattos Carvalho,
ocupante do cargo de Auxiliar de
Portaria, código GL-303.8.B.

III — No cargo de Escriturário, código AF-202.10.B:

1) Mito da Silva Gomes, ocupante
do cargo de Porteiro, código GL-302.11.B;

2) Roberto Dutra de Moraes,
ocupante do cargo de Porteiro, có-
digo GL-302.9.A.

IV — No cargo de Escrevente-Dati- lôgrafia, código AF-204.7:

1) Aurora Constantino, ocupante do
cargo de Auxiliar de Portaria, código
GL-303.7.A;

2) Elton Monteiro Rodrigues,
ocupante do cargo de Auxiliar de Por-
taria, código GL-303.7.A;

3) Ermelinda Squitieri, ocupante
do cargo de Auxiliar de Portaria, có-
digo GL-303.7.A;

4) Eudes Avila, ocupante do cargo
de Artífice de Manutenção, código
A-303.6;

5) Firmino de Lima Coutinho,
ocupante do cargo de Auxiliar de
Portaria, código GL-303.8.B;

6) Jerônimo Francisco Meula,
ocupante do cargo de Mensageiro,
código GL-305.1;

7) Heli Antonio Albuquerque San-
tos, ocupante do cargo de Auxiliar
de Portaria, código GL-303.8.B;

8) Janeto Gadelha Vieira, ocupan-
te do cargo de Auxiliar de Portaria,
código GL-303.7.A;

9) José Maria Bussiol, ocupante do
cargo de Auxiliar de Portaria, código
GL-303.7.A;

10) Junius Lima, ocupante do car-
go de Auxiliar de Portaria, código
GL-303.7.A;

11) Leonidas Mori, ocupante do
cargo de Auxiliar de Portaria, código
GL-303.7.A;

12) Lourival Ehrich Pereira,
ocupante do cargo de Servente, có-
digo GL-104.5;

13) Luiz Carlos Honório Medeiros
de Figueiredo, ocupante do cargo de
Auxiliar de Portaria, código GL-....
303.7.A;

14) Luiz Furlani, ocupante do cargo
de Auxiliar de Portaria, código GL-
303.7.A;

15) Luiz Liris de Carvalho ocupan-
te do cargo de Auxiliar de Portaria,
código GL-303.8.B;

16) Mário Caldas Barros, ocupante
do cargo de Auxiliar de Portaria, có-
digo GL-303.7.A;

17) Milton Baltazar, ocupante do
cargo de Auxiliar de Portaria, código
GL-303.7.A;

18) Oswald, Marques de Oliveira,
ocupante do cargo de Auxiliar de
Portaria, código GL-303.7.A;

19) Otto José Duque Estrada,
ocupante do cargo de Auxiliar de
Portaria, código GL-303.7.A;

20) Paschoal Meula, ocupante do
cargo de Servente, código GL-104.5;

21) Paulo da Silva, ocupante do
cargo de Auxiliar de Portaria, código
GL-303.8.B;

22) Pedro Paulo da Silva, ocupante
do cargo de Auxiliar de Portaria, có-
digo GL-303.7.A;

23) Presciliano Almada Rodrigues
Neto, ocupante do cargo de Auxiliar
de Portaria, código GL-303.7.A;

24) Sebastião José de Mello,
ocupante do cargo de Auxiliar de
Portaria, código GL-303.7.A;

25) Waldimiro Maia Soares da
Costa, ocupante do cargo de Auxiliar
de Portaria, código GL-303.8.B; e

26) Zilda Gonçalves, ocupante do
cargo de Auxiliar de Portaria, código
GL-303.7.A.

V — No cargo de Despachante, código AF-207.14:

1) Odilio Gonzalez, ocupante do
cargo de Auxiliar de Portaria, código
GL-303.7.A.

VI — No cargo de Telefonista, código CT-214.7.B

1) Zulmira Cardoso, ocupante do
cargo de Auxiliar de Portaria, código
GL-303.7.A.

VII — No cargo de Porteiro, código GL-302.9.A:

1) Nilo Mayrink, ocupante do car-
go de Auxiliar de Portaria, código
GL-303.8.B.

VIII — No cargo de Contador, código TC-302.20.A:

1) Aristeu Carvalho, ocupante do
cargo de Oficial de Administração,
código AF-201.14.B;

2) João Bertotti, ocupante do car-
go de Oficial de Administração, có-
digo AF-201.18.C; e

3) Alda Menegaz, ocupante do car-
go de Oficial de Administração, có-
digo AF-201.12.A.

IX — No cargo de Redator, código EC-305.16.A:

1) Walter Amerino Rêculo Júnior,
ocupante do cargo de Despachante,
código AF-207.14.

X — No cargo de Técnico de Mecan- ização, código AF-401.14.A:

1) Antonio Carlos de Rezende,
ocupante do cargo de Auxiliar de
Portaria, código GL-303.8.B.

XI — No cargo de Técnico Auxiliar de Mecanização, código AF-402.9.A:

1) Alberto Vieira, ocupante do car-
go de Mensageiro, código GL-305.1;

2) José do Nascimento, ocupante
do cargo de Ascensorista, código GL-
304.8.A;

3) Newton Spitaliere, ocupante do
cargo de Escriturário, código AF-202.8.A;

4) Woston Vinte, ocupante do car-
go de Auxiliar de Portaria, código GL-
303.8.B; e

5) José Miguel de Oliveira Campos,
ocupante do cargo de Auxiliar de Por-
taria, código GL-303.7.A.

XII — No cargo de Técnico Auxiliar de Mecanização, código AF-402.11.B:

1) Eduardo Alves dos Santos,
ocupante do cargo de Oficial de Ad-
ministração, código AF-201.12.A;

2) Elvira Ferreira da Silva, ocupan-
te do cargo de Escriturário, código
AF-202.10.B;

3) Geraldo Nunes de Moura,
ocupante do cargo de Escriturário,
código AF-202.10.B;

4) Gilberto Miguelote Vianna, ocupan-
te do cargo de Escriturário, código AF-
202.10.B;

5) João Batista Rodrigues Costa,
ocupante do cargo de Escriturário, có-
digo AF-202.10.B;

6) Manoel Souza Duarte, ocupante
do cargo de Escriturário, código AF-
202.10.B;

7) Osvaldo Henrique da Costa,
ocupante do cargo de Escriturário,
código AF-202.10.B; e

8) Walter Barbosa de Mello, ocupan-
te do cargo de Oficial de Administra-
ção, código AF-201.14.B.

XIII — No cargo de Técnico de Ar- tes Gráficas, código P-403.14.A:

1) Ary Mariano Bezerra, ocupante
do cargo de Escriturário, código AF-
202.10.B.

XIV — No cargo de Motorista, có- digo CT-408.8.A:

1) Júlio Porto Lopes, ocupante do
cargo de Auxiliar de Portaria, código
GL-303.7.A.

XV — No cargo de Arquiteto, código TC-301.21.A:

1) Francisco Mozart Clarini,
ocupante do cargo de Desenhista, có-
digo P-1001.16.C; e

2) Luiz Mario Sarmiento Brandão,
ocupante do cargo de Escriturário,
código AF-202.10.B.

XVI — No cargo de Técnico de Con- tabilidade, código P-701.13.A:

1) Alzira da Paiva Santos, ocupan-
te do cargo de Escriturário, código
AF-202.10.B;

2) Elody Medeiros Guimarães Mo-
rais, ocupante do cargo de Oficial de
Administração, código AF-201.12.A;

3) Marina Miranda Venz, ocupan-
te do cargo de Escriturário, código
AF-202.10.B;

4) Nilson Ribeiro, ocupante do car-
go de Escriturário, código AF-202.10.B;

5) Silvio Camargo, ocupante do car-
go de Escriturário, código AF-202.10.B.

XVII — No cargo de Técnico de Contabilidade, código P-701.15.B:

1) Delmira Leckren Alambert,
ocupante do cargo de Técnico de Me-
canização, código AF-401.16.B;

2) José Antonio Alves, ocupante do
cargo de Técnico de Mecanização, có-
digo AF-401.16.B;

3) Sara Kencels Martucelli, ocupan-
te do cargo de Técnico de Mecaniza-
ção, código AF-401.16.B; e

4) Valentino Eusimari, ocupante do
cargo de Técnico de Mecanização, có-
digo AF-401.14.A.

XVIII — No cargo de Médico, có- digo TC-301.21.A:

1) Maria José da Anunciação Do-
mingues, ocupante do cargo de Oficial
de Administração, código AF-201.12.A;

2) Walter Cavalcante Jatobá,
ocupante do cargo de Laboratorista,
código P-1601.8.A.

XIX — No cargo de Cirurgião-Den- tista, código TC-301.20.A:

1) Haroldo de Oliveira, ocupante do
cargo de Escriturário, código AF-202.10.B;

2) Hélio Silva Santos, ocupante do
cargo de Oficial de Administração, có-
digo AF-201.16.C; e

3) Oscar Pepe, ocupante do cargo
de Escriturário, código AF-202.10.B.

XX — No cargo de Estatístico, có- digo TC-1401.17:

1) Solange Dorothea de Souza Mel-
lo, ocupante do cargo de Escriturá-
rio, código AF-202.10.B; e

2) William de Souza, ocupante do
cargo de Escriturário, código AF-202.10.B.

XXI — No cargo de Laboratorista, código P-1602.6.A:

1) Amílcar Marcelino Rocha,
ocupante do cargo de Auxiliar de Por-
taria, código GL-303.8.B;

2) Armando Dias Alves de Oliveira,
ocupante do cargo de Porteiro, código
GL-302.9.A;

3) Hélio da Silva Soares, ocupante
do cargo de Auxiliar de Portaria, có-
digo GL-303.8.B; e

4) Walter Balbino Caldas, ocupante
do cargo de Auxiliar de Portaria, có-
digo GL-303.8.B.

XXII — No cargo de Laboratorista, código P-1602.9.B:

1) Celestino de Jesus, ocupante do
cargo de Porteiro, código GL-302.11.B; e

2) Hélio Parreira, ocupante do car-
go de Escriturário, código AF-202.10.B.

XXIII — No cargo de Atendente, código P-1703.7:

1) Ernestina Correa, ocupante do
cargo de Servente, código GL-104.5;

2) Joaquina Crespo Carrera,
ocupante do cargo de Auxiliar de Por-
taria, código GL-303.7.A;

3) José Alberto Barbosa Serra, ..
ocupante do cargo de Auxiliar de Por-
taria, código GL-303.7.A; e

4) Manoel Pereira da Rocha,
ocupante do cargo de Auxiliar de Por-
taria, código GL-303.7.A.

XXIV — No cargo de Enfermeiro Auxiliar, código P-1703.8:

1) Antonino Cardoso Lessa,
ocupante do cargo de Auxiliar de Por-
taria, código GL-303.8.B;

2) Erson Campolina, ocupante do
cargo de Auxiliar de Portaria, código
GL-303.8.B;

3) Paulo Francisco das Chagas,
ocupante do cargo de Auxiliar de Por-
taria, código GL-303.7.A;

XXV — No cargo de Operador de Máquinas, código P-1710.8:

1) Ademaro de Souza Victorino, ..
ocupante do cargo de Escriturário, có-
digo AF-202.10.B;

2) Almor Silva, ocupante do cargo
de Auxiliar de Portaria, código GL-
303.8.B;

3) Antonieta Gomes de Araújo, ..
ocupante do cargo de Auxiliar de Por-
taria, código GL-303.7.A;

4) Argemiro José Antunes, ocupan-
te do cargo de Auxiliar de Portaria,
código GL-303.8.B;

5) Célio Moreira Baptista, ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria, código GL-303.8.B;

6) Hermenegildo Pereira de Mello, ocupante do cargo de Laboratorista, código P-1602.9.B;

7) Hugo Domingos Zonta, ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria, código GL-303.8.B;

8) Plínio Sumar dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria, código GL-303.8.B;

9) Roberto Heredia de Sá, ocupante do cargo de Oficial de Administração, código AF-201.14.B;

10) Theresia Lima Rodrigues, ocupante do cargo de Escrivão, código AF-202.10.B;

Brasília, 25 de novembro de 1964; 143ª da Independência e 76ª da República.

H. CASTELLO BRANCO

Arnaldo Sussekind

O Presidente da República, tendo em vista o que consta do Processo nº 1.363-64, da Comissão de Classificação de Cargos, resolve

READAPTAR:

De acordo com o art. 45, combinado com o art. 46 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e o art. 1º do Decreto nº 52.400, de 25 de agosto de 1960

Os funcionários do Serviço de Alimentação da Previdência Social, do Ministério do Trabalho e Previdência Social, a seguir enumerados:

I — No cargo de Escrivão, código AF-202.8.A:

1) Isaura Izabel Fonseca, ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria código GL-303.7.A;

II — No cargo de Despachante, código AF-207.14:

1) Alberto Francisco Bezerra,
2) Amaro Veríssimo da Silva Filho; e

3) José Oliveira da Silva.

Todos ocupantes do cargo de Trabalhador, código GL-402.1.

III — No cargo de Técnico de Medicação, código AF-401.14.A:

1) Júlia de Mattos, ocupante do cargo de Escrivão código AF-202.8.A; e

2) Maria Vieira Carneiro, ocupante do cargo de Escrivão-Datilógrafo, código AF-202.7.

IV — No cargo de Datilógrafo, código AF-503.7.A:

1) Bonifácia Oliveira Fonseca, ocupante do cargo de Ajudante de Restaurante, código A-511.7.

V — No cargo de Alfaiate, código A-701.8.A:

1) Eunice Freitas Lima, ocupante do cargo de Costureira, código A-702.5

VI — No cargo de Encarregado de Cozinha código A-508.12:

1) Abel Ferreira de Souza;
2) Anésio Inocêncio;
3) João Alceu Pires;
4) Laurinda Ribeiro dos Santos;
5) Rosa Souza Machado; e
6) Szililo de Souza.

Todos ocupantes do cargo de Ajudante de Restaurante, código A-511.7.

VII — No cargo de Ajudante de Restaurante, código A-511.7:

1) Ely Estanek ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1.

VIII — No cargo de Arquivista código EC-303.11.O.

1) Valdevina de Souza Brandão, ocupante do cargo de Armazenista código AF-102.10.B.

IX — No cargo de Redator, código EC-305.16.A

1) Celmo Corrêa Netto, ocupante do cargo de Oficial de Administração, código AF-102.14.B.

X — No cargo de Guarda, código GL-303.10.B

1) Luiz Vidal de Oliveira, ocupante do cargo de Armazenista, código AF-102.10.B.

XI — No cargo de Motorista, código CT-401.10.B:

1) José de Freitas, ocupante do cargo de Armazenista, código AF-102.10.B

XII — No cargo de Motorista, código CT-401.8.A

1) Manoel Cardoso dos Santos, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1.

XIII — No cargo de Técnico de Nutrição, código TC-1302.17.A

1) Ignez Virginia Palhano de Alcântara, ocupante do cargo de Escrivão, código AF-202.8.A.

XIV — No cargo de Tesoureiro-Auxiliar (v.º Categoria), nível 18

1) Walter Antonio da Silva Pereira, ocupante do cargo de Servente, código GL-104.5.

Brasília, 25 de novembro de 1964; 143ª da Independência e 76ª da República.

H. CASTELLO BRANCO

Arnaldo Sussekind

O Presidente da República, tendo em vista o que consta dos Processos nºs. 871-63, 1.234-63 e 1.249-63, da Comissão de Classificação de Cargos, resolve

READAPTAR:

De acordo com o art. 45, combinado com o art. 46 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e o art. 1º do Decreto nº 52.400, de 25 de agosto de 1963

Os funcionários do Hospital dos Servidores do Estado, Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado a seguir enumerados:

I — No cargo de Laboratorista, código P-1602.9.A

referência IV:

1) Maura Rollemberg de Souza, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código P-1702.B.

II — No cargo de Auxiliar de Enfermagem, código P-1702.8.A

1) Georgina Carneiro Caldeira, ocupante do cargo de Servicial, código GL-102.6.B.

III — No cargo de Técnico de Laboratório, código P-1601.12.A

1) Dulce Gomes Greca ocupante do cargo de Servicial, código GL-102.6.B.

IV — Ficam, em consequência, ratificados os Decretos de 5 de novembro de 1963 publicados no Diário Oficial de 6 do mesmo mês, às páginas 9.340 e 9.341, na parte relativa aos servidores constantes do presente decreto.

Brasília, 25 de novembro de 1964; 143ª da Independência e 76ª da República.

H. CASTELLO BRANCO

Arnaldo Sussekind

O Presidente da República, tendo em vista o que consta do processo nº MTI 5-103.987-63, resolve

DISPENSAR:

Irajá Nachtigall da função de Representante deste Ministério junto ao Conselho da Delegacia do Trabalho Marítimo no porto do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 25 de novembro de 1964; 143ª da Independência e 76ª da República.

H. CASTELLO BRANCO

Arnaldo Sussekind

O Presidente da República, tendo em vista o que consta do Processo nº MTIC 203.253-56, resolve

REIFICAR:

O Decreto de 23 de janeiro de 1957, que concedeu aposentadoria de acordo com o art. 176, item II, combinado com o art. 180, alínea b, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

a Archimedes Pires Moniz de Carvalho no cargo de classe L da carreira de Inspetor de Seguros do Quadro Permanente do então Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, com o vencimento correspondente ao padrão N, relativo ao antigo cargo, em comissão, de Delegado Regional do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, para declarar que a aposentadoria é concedida de acordo com o art. 176, item II, combinado com o art. 184, item III, da citada Lei nº 1.711, de 1952.

Brasília, 25 de novembro de 1964; 143ª da Independência e 76ª da República.

H. CASTELLO BRANCO

Arnaldo Sussekind

O Presidente da República resolve

APOSENTAR:

No Quadro de Pessoal — Parte Permanente — do Ministério do Trabalho e Previdência Social:

De acordo com o art. 176, item III, combinado com o art. 178, item III, § 5º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952

1. Joaquim Nobre, no cargo de Guarda nível 8.A (Processo número MTPS 181.318-62);

2. Oswaldo Teixeira Rosa, no cargo de Motorista, nível 8.A (Processo nº MTPS 193.723-63);

De acordo com o art. 176, item III, combinado com o art. 178, item III, § 5º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952

1. João José de Oliveira, no cargo de Auxiliar de Portaria, nível 8.A (Processo nº MTPS 197.978-63);

2. Enio Mário de Araújo Marini, no cargo de Assistente Sindical, nível 14.B (Processo nº MTPS 201.683 de 1963);

3. Felicidade Barbosa Marquetti, no cargo de Datiloscopiasta, nível 18.A (Processo nº MTPS 211.260 de 1963);

4. Adelfina Faria Amzalak no cargo de Oficial de Administração, nível 14.B, (Processo nº MTPS 211.261-63);

5. Hélio Gomes Regazzi, no cargo de Auxiliar de Portaria, nível 8-B (Processo nº MTPS 229.753-63).

Brasília, 25 de novembro de 1964; 143ª da Independência e 76ª da República.

H. CASTELLO BRANCO

Arnaldo Sussekind

O Presidente da República tendo em vista o que consta do Processo nº 135.592-60, do Ministério do Trabalho e Previdência Social, resolve

ALTERAR:

O Decreto coletivo de 15 de julho de 1961, publicado no Diário Oficial da mesma data, na parte que se refere à aposentadoria, de acordo com o art. 176, item III, combinado com o art. 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 de Claudionor Paulo dos Santos no cargo de Escrivão, código AF-202.8-A, do Ministério do Trabalho e Previdência Social, para declarar o promovido e aposentado no cargo de Escrivão, código AF-202.10-B nos termos do art. 1º da Lei nº 3.906, de 19 de junho de 1961, combinado com os arts. 176, item III, e 178, item III ambos da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 25 de novembro de 1964; 143ª da Independência e 76ª da República.

H. CASTELLO BRANCO

Arnaldo Sussekind

MINISTÉRIO DA SAÚDE

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1964

O Presidente da República, tendo em vista o que consta do Processo nº 33.513-64, do Ministério da Saúde, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA:

De acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 180, alínea a, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952

A Pedro Alves Carneiro, ocupante do cargo de nível 10-C, da série de classes de Oficial de Administração da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, com as vantagens da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Requisições e Controle, da Divisão do Material, do Departamento de Administração, do referido Ministério.

Brasília, 24 de novembro de 1964; 143ª da Independência e 76ª da República.

H. CASTELLO BRANCO

Raymundo Brito

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DECRETOS DE 25 DE NOVEMBRO DE 1964

O Presidente da República, tendo em vista o que consta do Processo nº 294-64, da Comissão de Classificação de Cargos, resolve

READAPTAR:

De acordo com o art. 45, combinado com o art. 46 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e o art. 1º do Decreto nº 52.400, de 25 de agosto de 1963,

No cargo de Redator, código EC-303.16.A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do Instituto Brasileiro do Sal, Idalina de Almeida Seabra de Mello, ocupante do cargo de Auxiliar de Desenhista, código P-1002.12, do mesmo Quadro e Orçamento.

Brasília, 25 de novembro de 1964; 143ª da Independência e 76ª da República.

H. CASTELLO BRANCO

Daniel Faraco

O Presidente da República, tendo em vista o que consta do Processo nº 1.115.63 da Comissão de Classificação de Cargos, resolve

REAPERTAR:

De acordo com o art. 45, combinado com o art. 46 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e o art. 1º do Decreto nº 52.400, de 25 de agosto de 1963.

No cargo de Assistente de Administração, código AF-202.14.A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do Instituto do Açúcar e do Alcool, Antonio Marques de Carvalho, ocupante do cargo de Escrevente, código AF-202.10.B, do mesmo Quadro e Órgão.

Brasília, 25 de novembro de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

H. CASTELLO BRANCO

Daniel Faraco

O Presidente da República, tendo em vista o que consta do processo MIC-12.386.63, resolve

DEMITIR:

De acordo com o art. 207, item II, da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952.

Dino Pereira Guimarães do cargo de Assistente de Administração classe A, nível 14, da Comissão Federal de Abastecimento e Preços.

Brasília, 25 de novembro de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

H. CASTELLO BRANCO

Daniel Faraco

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

DECRETOS DE 24 DE NOVEMBRO DE 1964

O Presidente da República, tendo em vista o que consta do Processo nº 453.63, da Comissão de Classificação de Cargos, resolve

REAPERTAR:

De acordo com o art. 45, combinado com o art. 46 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e o art. 1º do Decreto nº 52.400, de 25 de agosto de 1963.

No cargo de Técnico de Administração, código AF-601.17.A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do Conselho Nacional do Petróleo, Odete Possinhas Moura Mata, enquadrada pelo Decreto nº 51.544, de 31 de agosto de 1962, no cargo de Oficial de Administração, código AF-201.14.B, do mesmo Quadro e Órgão.

Brasília, 24 de novembro de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

H. CASTELLO BRANCO

Mauro Thibau

O Presidente da República, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 180-64, 217-64, 793-64 e 832-64, da Comissão de Classificação de Cargos, resolve

REAPERTAR:

De acordo com o art. 45, combinado com o art. 46 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e o art. 1º do Decreto nº 52.400, de 25 de agosto de 1963.

Os funcionários do Ministério das Minas e Energia, a seguir enumerados e os respectivos cargos:

I — No cargo de Almozarife, código AF-101.14.A:

1) Delzulta de Castro Oliveira, ocupante do cargo de Escrevente, código AF-202.10.B;

II — No cargo de Oficial de Administração, código AF-201.14.B:

1) Murillo Maia, ocupante do cargo de Mestre, código A-1801.14.B.

III — No cargo de Oficial de Administração, código AF-201.12.A:

1) Anita da Silva Rhamnusia, ocupante do cargo de Escrevente, código AF-202.8.A;

2) Juracy Vale Moreira, ocupante do cargo de Escrevente-Datilógrafo, código AF-204.7;

3) Léa Therazinha de Almeida Milán, ocupante do cargo de Escrevente, código AF-202.10.B;

4) Lucineia Santos, ocupante do cargo de Escrevente, código AF-202.10.B;

5) Lydia Dias Pereira da Silva, ocupante do cargo de Escrevente-Datilógrafo, código AF-204.7;

6) Maria Anita Martins, ocupante do cargo de Escrevente-Datilógrafo, código AF-204.7;

7) Maria Edna de Albuquerque Murgel, ocupante do cargo de Escrevente-Datilógrafo, código AF-204.7;

8) Marília do Valle Amado, ocupante do cargo de Escrevente, código AF-202.8.A;

9) Norma Blois, ocupante do cargo de Datilógrafo, código AF-503.7.A;

10) Oswaldo da Silva Lopes, ocupante do cargo de Escrevente, código AF-202.10.B;

11) Yolanda de Carvalho Godoy, ocupante do cargo de Escrevente, código AF-202.10.B.

IV — No cargo de Escrevente, código AF-202.10.B:

1) Maria Junqueira Vilanova Machado, ocupante do cargo de Datilógrafo, código AF-503.9.B;

V — No cargo de Escrevente, código AF-202.8.A:

1) Ana Deruiz Beduin, ocupante do cargo de Datilógrafo, código AF-503.7.A;

2) Geraldo Faustino, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

3) Milton de Abreu, ocupante do cargo de Zelador, código GL-101.8.B;

4) Neyde Ricca Lopes, ocupante do cargo de Escrevente-Datilógrafo, código AF-204.7;

5) Wilma Helena Franco de Medeiros, ocupante do cargo de Escrevente-Datilógrafo, código AF-204.7.

VI — No cargo de Técnico de Administração, código AF-601.17.A:

1) Alair Gomes de Azevedo Marques, ocupante do cargo de Oficial de Administração, código AF-201.14.B;

2) Bernardino Capell Ferreira, ocupante do cargo de Oficial de Administração, código AF-201.16.C;

3) Yeda Telles de Menezes Fassoni, ocupante do cargo de Oficial de Administração, código AF-201.16.C.

VII — No cargo de Pedreiro, código A-101.8.A:

1) Francisco Carvalho, ocupante do cargo de Artífice de Manutenção, código A-305.6.

VIII — No cargo de Carpinteiro, código A-601.8.A:

1) Diomedes Alves de Santana, ocupante do cargo de Motorista, código CT-401.8.A;

2) Jaime Augusto de Vasconcelos, ocupante do cargo de Auxiliar de Artífice, código A-202.5.

IX — No cargo de Mecânico de Motores a Combustão, código A-1.306.10C:

1) Hermínio Mattos, ocupante do cargo de Motorista, código CT-401.10.B.

X — No cargo de Mecânico Eletricista, código A-1603.8.A:

1) Otacilio Nóbrega de Lucena, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1.

XI — No cargo de Mestre, código A-1801.13.A:

1) Ednas Freitas da Silva, ocupante do cargo de Sondador, código A-1501.6.A;

2) João Mariga, ocupante do cargo de Artífice de Manutenção, código A-305.6;

3) Joaquim Ferino de Vasconcelos, ocupante do cargo de Mecânico de Máquinas, código A-1.306.8.A;

4) Pedro Correia da Costa Veloso, ocupante do cargo de Mecânico Operador, código A-1.301.9.B.

XII — No cargo de Bibliotecário, código EC-101.19.A:

1) Berenice Corrêa da Silva, ocupante do cargo de Artífice de Manutenção, código A-305.6.

XIII — No cargo de Documentarista, código EC-302.19.A:

1) Afonso Ligório de Souza Pinto, ocupante do cargo de Oficial de Administração, código AF-201.14.B.

XIV — No cargo de Conservador de Museu, código EC-601.17.A:

1) Ilo Tristão, ocupante do cargo de Laboratorista, código P-1602.9.B;

2) João Lopes Leal, ocupante do cargo de Laboratorista, código P-1602.9.B;

3) Julio da Silva Carvalho, ocupante do cargo de Preparador de Museu, código EC-602.12.A;

4) Mario Carnaval, ocupante do cargo de Preparador de Museu, código EC-602.12.A;

5) Octavio da Silva Santos, ocupante do cargo de Preparador de Museu, código EC-602.12.A.

XV — No cargo de Servente, código GL-104.5:

1) Edgard dos Santos, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1.

XVI — No cargo de Porteiro, código GL-302.9.A:

1) Joaquim Pereira da Costa, ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria, código GL-303.8.B.

XVII — No cargo de Técnico de Contabilidade, código P-701.13.A:

1) Juracy Barreto de Souza, ocupante do cargo de Escrevente-Datilógrafo, código AF-204.7;

2) Olympio Ribeiro da Luz, ocupante do cargo de Auxiliar de Engenheiro, código P-1204.13.B.

XVIII — No cargo de Classificador de Pedras, código P-601.11.A:

1) Jayme da Conceição de Carvalho, ocupante do cargo de Artífice de Manutenção, código A-305.6.

XIX — No cargo de Desenhista, código P-1001.14.B:

1) Sergio de Jesus Pereira da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Engenheiro, código P-1204.13.B.

XX — No cargo de Auxiliar de Engenheiro, código P-1204.11.A:

1) Jair Chernicharo, ocupante do cargo de Artífice de Manutenção, código A-305.6;

2) Maria do Carmo Mello da Silveira Mendonça, ocupante do cargo de Artífice de Manutenção, código A-305.6;

3) Maria da Glória Alves de Matos, ocupante do cargo de Escrevente-Datilógrafo, código AF-204.7.

XXI — No cargo de Auxiliar de Estatística, código P-1402.8.A:

1) Veridiana de Siqueira, ocupante do cargo de Artífice de Manutenção, código A-305.6.

XXII — No cargo de Técnico de Laboratório, código P-1801.12.A:

1) Angelo Castano Vieira, ocupante do cargo de Laboratorista, código P-1602.9.B;

2) Antonio Damasceno Craveiro, ocupante do cargo de Operário Rural, código P-207.6;

3) Evaldo Dantas, ocupante do cargo de Auxiliar de Inspeção Sanitária e Rural, código P-204.8;

4) Rubens Pereira Belém, ocupante do cargo de Artífice de Manutenção, código A-305.6.

XXIII — No cargo de Laboratorista, código P-1602.8.A:

1) Pedro Augusto de Oliveira, ocupante do cargo de Operário Rural, código P-207.6.

XXIV — No cargo de Geólogo, código TC-404.20.A:

1) Celso Lima de Macedo, ocupante do cargo de Preparador de Museu, código EC-602.12.A.

XXV — No cargo de Economista, código TC-501.20.A:

1) Jader Kneipp Sena, ocupante do cargo de Oficial de Administração, código AF-201.12.A.

XXVI — No cargo de Engenheiro, código TC-602.21.A:

1) Antonio Seabra Moggi, ocupante do cargo de Químico, código TC-202.18.B;

XXVII — No cargo de Estatístico, código TC-1401.17.A:

1) Amélia Franco de Medeiros, ocupante do cargo de Artífice de Manutenção, código A-305.6;

2) Dallia Franco, ocupante do cargo de Artífice de Manutenção, código A-305.6;

3) Eleonora Guimarães da Silveira, ocupante do cargo de Oficial de Administração, código AF-201.18.C;

4) Maro Ferreira Zurita, ocupante do cargo de Desenhista, código P-1001.14.B;

5) Oswaldo Reiné de Barros, ocupante do cargo de Oficial de Administração, código AF-201.14.B.

XXVIII — No cargo de Assistente Jurídico:

1) Bernardo Cardoso Parisot, ocupante do cargo de Escrevente, código AF-202.10.B;

2) Ivo Horta de Araújo, ocupante do cargo de Oficial de Administração, código AF-201.16.C.

Brasília, 24 de novembro de 1964; 143º da Independência e 76º da República.

H. CASTELLO BRANCO

Mauro Thibau

COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

DECRETOS DE 24 DE NOVEMBRO DE 1964

O Presidente da República, tendo em vista o que consta do Processo nº 1.186-64, da Comissão de Classificação de Cargos, resolve:

REAPERTAR:

De acordo com o art. 45, combinado com o art. 46 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e o art. 1º do Decreto nº 52.400, de 25 de agosto de 1963.

Os funcionários do Conselho Nacional de Estatística, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a seguir enumerados e os respectivos cargos:

I — No cargo de Auxiliar de Estatística, código P-1402.10.B:

1) José Francisco Dias Ferreira, ocupante do cargo de Escrevente, código AF-202.10.B;

8) Manoel Queiroz, ocupante do cargo de Porteiro, código GL-302.11.D.

II — No cargo de Agente de Est. C. Cód. P. 1403.10.A;

1) Josephat da Paula Borges, ocupante do cargo de Servente, código GL-104.5.

III — No cargo de Contador, código GL-302.20.A;

1) Herédia de La Cerda Asses, ocupante do cargo de Oficial de Administração, código AF-201.12.A.

Brasília, 24 de novembro de 1964, 24º da Independência e 76º da República.

H. CASTILHO BRANCO

Oswaldo Cordeiro da Silva

ADMINISTRAÇÃO DOS TERRITÓRIOS FEDERAIS

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1964

O Presidente da República, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.699-74, da Comissão de Classificação de Cargos, resolve:

De acordo com o artigo 45 combinado com o artigo 48 da Lei n.º 3.760, de 12 de julho de 1960, readaptar os servidores do Território Federal do Amapá, a seguir enumerados:

I — No cargo de Escrivão-Dat. M. Cód. AF-304.7.

1) Wilson Zacarias de Souza Sal. ocupante do cargo de Feitor, código GL-401.5;

2) Sebastião Pereira do Alencar, ocupante do cargo de Feitor, código GL-401.5;

3) Oswaldo Alves Barbosa, ocupante do cargo de Feitor, código GL-401.5;

4) Agnolo Marques de Souza, ocupante do cargo de Auxiliar Rural, código P-203.3;

5) Olívia Correia Cardoso, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

6) Ubaldino da Silva Souto, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

7) Manoel do Carmo Maciel, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

8) Francisco Petrelo de Mendonça, ocupante do cargo de Feitor, código GL-401.5;

9) José Dias, Flávio, ocupante do cargo de Feitor, código GL-401.5;

10) Francisco João de Araújo, ocupante do cargo de Auxiliar de Feitor, código GL-303.7;

11) Guiomar dos Santos Monteiro, ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria, código GL-303.7;

12) Idralson Mehor Nepeda, ocupante do cargo de Feitor, código GL-401.5;

13) Alzira Neuza de Oliveira, ocupante do cargo de Atendente, código P-1.703.7;

14) Nestor Rodrigues do Albuquerque, ocupante do cargo de Servente, código GL-104.5;

15) Raimundo da Silva Pennafort, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

16) José da Silva Bastos, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

17) Anselmo Guedes da Silva, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

18) Orivaldo Raimundo Pereira, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

19) Gerleson Vasconcelos Dias, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

20) Manoel Santana Cordeiro, ocupante do cargo de Servente, código GL-104.5;

21) Isa Maria Souto, ocupante do cargo de Contínuo, código A-762.0;

22) Landry Santos Braga, ocupante do cargo de Servente, código GL-104.5;

23) Lúcia Emir Perez, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

24) Natel Montalvo da Piedade, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

25) Raimundo Pereira dos Santos, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

26) Agassilau Rodrigues das Chagas, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

27) Antonio Nascimento Pereira, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

28) Manoel Raimundo Lima Rodrigues, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

29) Raimundo Viana Pereira, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

30) Carlos Fukuzaki, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

31) Edésio Lobato de Souza, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

32) Bento Góes de Almeida, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

33) Mauro Villama de Souza, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

34) Raimundo das Mercês Franco, ocupante do cargo de Moldeador de Refratário, código A-307.6;

35) Anna Alice Brito da Silva, ocupante do cargo de Servicial, código GL-102.8-B;

36) José de Souza Pinto Sobrinho, ocupante do cargo de Feitor, código GL-401.5;

37) Augusto Monte de Almeida, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

38) Raimundo Quadras de Souza, ocupante do cargo de Servente, código GL-104.5;

39) Raimundo Livramento Ferreira, ocupante do cargo de Feitor, código GL-401.5;

40) Vivaldo Ferreira Gomes, ocupante do cargo de Feitor, código GL-401.5;

41) Edith Barbosa Maciel, ocupante do cargo de Servicial, código GL-102.8-B;

42) Maria Gomes Barreto, ocupante do cargo de Servicial, código GL-102.8-A;

43) Pedro Assis de Azevedo, ocupante do cargo de Servente, código GL-104.5;

44) Maria Djanira Vasconcelos Bezerra, ocupante do cargo de Servicial, código GL-102.8-A;

45) Herédia de Oliveira Almeida, ocupante do cargo de Auxiliar de At. Gráficas, código A-410.8;

46) Raimundo Gomes Neto, ocupante do cargo de Feitor, código GL-401.5;

47) José da Silva Luz, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

48) Orlando Borralho, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

49) Iranildo Triandade Pontes, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

50) Vandim Alves Rodrigues, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

51) José Maria da Cunha Nery, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

52) Galileu da Silva Ferreira, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

53) Ernani Mariano Ferreira, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

54) Jadir de Moraes Neto, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

55) Ramir Anácio de Oliveira, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

56) Alberto de Almeida Fozerra, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

57) Manoel Rodrigues do Albuquerque, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

58) Humberto Ferreira Melo, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

59) José Aldeco Galdo Andrade, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

60) Genésio Cardoso do Nascimento, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

61) José Maria Pires, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

62) Cirilo Nazare Mendes Coutinho, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

63) José Borges Tavares Filho, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

64) Messias Guedes do Oliveira, ocupante do cargo de Capataz Rural, código P-208.3;

II — No cargo de Assistente de Administração, código AF-402.14.A

1) José Epifânio de Souza, ocupante do cargo de Mestre, código A-1501.14.B;

III — No cargo de Pedreiro, código A-101.9.B

1) Lailano de Souza, ocupante do cargo de Carpinteiro, código A-601.9.B;

IV — No cargo de Pedreiro, código A-101.9.A

1) Alcides Salvador Gonçalves, ocupante do cargo de Mecânico de Máquinas, código A-1807.9.A;

2) Luiz Braulino de Carvalho, ocupante do cargo de Mecânico de Motores e Combustão, código A-305.9.A;

3) João Cândia Barbosa da Conceição, ocupante do cargo de Motorista, código CT-401.9.A;

4) Raimundo dos Santos Gomes, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

5) Manoel Soares da Silva, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

6) Antônio Ferreira Torres, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

VI — No cargo de Pintor, código A-103.10-C

1) Lourival Francisco de Oliveira, ocupante do cargo de Motorista, código CT-401.10.B;

VII — No cargo de Pintor, código A-103.9.A

1) Turbido Orivaldo Guimarães, ocupante do cargo de Mecânico de Máquinas, código A-1.307.9.A;

2) Pedro de Castro e Silva, ocupante do cargo de Moldeador de Refratário, código A-307.0;

3) Pedro de Melo Aguiar, ocupante do cargo de Servente, código GL-104.5;

4) Manoel Torrinha Barbosa, ocupante do cargo de Feitor, código GL-401.5;

5) Manoel Alcides Cardoso, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

6) Oswaldo Vaz Wanderley, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

7) Américo dos Santos Borges, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

8) Antonio Valdivino de Moura, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

9) Cícero da Fonseca Pires, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

10) Silvino Paulo da Fozerra Filho, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

11) Sebastião Vicente Gomes, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

12) Domingos Ferreira Gomes, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

13) Raimundo Lino Ramos, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

VII — No cargo de Ajudante de Pintor, código A-103.9;

1) João Nogueira de Lima, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

2) João Alves Filho, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

VIII — No cargo de Auxiliar de Artífice, código A-202.8;

1) Antonio Damasceno, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

2) Luiz Batista dos Santos, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

3) Raimundo Leal Cardoso, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

4) Jaime dos Anjos Santos, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

5) Manoel Monteiro da Silva, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

6) José Maria Brito, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

7) Rufino Dias dos Santos, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

8) Raimundo Eduardo Marinho, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

9) Raimundo Loaz, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

10) Manoel Zacarias das Neves Ribeiro, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

11) Raimundo da Costa Rodrigues, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

12) Francisco Pereira de Mattos, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

13) Afonso do Morais Pinheiro, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

14) Francisco Augusto Villama, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

15) Osmar Vaz Wanderley, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

16) Antonio Pantoja Lobo, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

17) Raimundo Silva Fonseca, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

IX — No cargo de Moldeador de Refratário, código A-307.0;

1) Antonio da Silva Monteiro, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

2) Hildebrando Lucinda de Lima, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

3) Manoel Valente dos Santos, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

X — No cargo de Encadernador, código A-404.12.D;

1) Edson Bandeira de Andrade, ocupante do cargo de Porteiro, código GL-303.11.B;

XI — No cargo de Encadernador, código A-403.9.B;

1) João de Oliveira Bezerra, ocupante do cargo de Emprego, código A-407.9.B;

XII — No cargo de Encadernador, código A-406.9.A;

1) José da Silva Branco, ocupante do cargo de Tipógrafo, código A-408.9.A;

2) Vital Vieira da Silva, ocupante do cargo de Moldeador de Refratário, código A-307.0;

2) João Ignácio de Mendonça, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

XIII — No cargo de Impressor, código A-107.8.A;

1) Rubens de Souza Alencar, ocupante do cargo de Tipógrafo, código A-408.8.A;

2) Hermenegildo Gomes de Lima, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

XIV — No cargo de Tipógrafo, código A-408.10.B

1) Raimundo Nonato Moura, ocupante do cargo de Encadernador, código A-408.10.C;

2) José Moacir Banhos de Araújo, ocupante do cargo de Impressor, código A-407.9.B;

XV — No cargo de Tipógrafo, código A-408.8.A

1) Domício Ferreira Pontes, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

2) Ismaelino Pimentel Cardoso, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

XVI — No cargo de Auxiliar de Artes Gráficas, código A-410.5;

1) Osvaldo Gemaque de Matos, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

XVII — No cargo de Cozinheiro, código A-501.8.B

1) Lourival de Oliveira Fernandes, ocupante do cargo de Pedreiro, código A-101.9.B;

2) Alcio Gomes de Souza, ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria, código GL-303.8.B;

XVIII — No cargo de Cozinheiro, código A-501.5.A

1) Maria Mercedes dos Santos Lopes, ocupante do cargo de Servçal, código GL-102.5.A;

2) Agostinho da Paixão Saraiva, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

3) Adalberto Neto de Souza, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

4) Raimundo Pereira do Carmo, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

XIX — No cargo de Auxiliar, código A-501.5

1) Manoel Duarte Rocha, ocupante do cargo de Servente, código GL-102.5;

2) Aureliano Figueiredo, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

3) Alcebiades Rodrigues Maia, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

XX — No cargo de Carpinteiro, código A-1601.12.D

1) Afonso de Deus Maciel, ocupante do cargo de Inspetor do Ensino Primário, código EC-402.11;

XXI — No cargo de Carpinteiro, código A-601.10.C

1) Brígido Alves, ocupante do cargo de Escriturário, código AF-202.10.B;

XXII — No cargo de Carpinteiro, código A-601.8.A

1) Oscar da Silva Frazão, ocupante do cargo de Correio Sapateiro, código A-902.8.B;

2) Enésio Silva Luz, ocupante do cargo de Moldador de Refratário, código A-307.6;

3) Raimundo Rodrigues, ocupante do cargo de Artífice de Manutenção, código A-305.6;

4) Raimundo Ferreira dos Santos, ocupante do cargo de Servente, código GL-104.5;

5) Vicente Roberto de Araújo, ocupante do cargo de Auxiliar de Artífice, código A-202.5;

6) Sebastião Duarte, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

7) Colombiano Gonçalves, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

8) João Filgueira Monteiro, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

9) Manoel Guedes Filho, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

10) Sebastião Pereira da Silva, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

11) Roberto Alves dos Santos, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

12) Raimundo Monteiro de Araújo, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

13) Umbelino Nunes de Almeida, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

14) Benedito Sampaio da Silva, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

15) Claudomiro Quintela do Carmo, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

16) Augusto Lopes de Lima, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

17) Niculau Pinheiro de Castro, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

18) Raimundo Nonato Pimentel, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

19) Benedito Costa Barriga, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

20) Luiz Pantoja da Silva, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

21) Pedro Magalhães, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

22) Antonio Magalhães, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

23) Samuel Gonçalves Lobo, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

24) Raimundo Nonato Pires, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

25) Manoel Mendes de Almeida, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

26) José Rodrigues de Albuquerque, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

27) Feliciano Sá dos Santos, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

28) Waldemar Barreto da Luz, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

XXIII — No cargo de Marceneiro, código A-603.8.A;

1) Benito Cardoso da Silva, ocupante do cargo de Carpinteiro, código A-601.8.A;

2) Martinho Lopes, ocupante do cargo de Servente, código GL-104.5;

XXIV — No cargo de Alfaiate, código A-701.12.D

1) Oton de Jesus Franco, ocupante do cargo de Carpinteiro, código A-601.12.D;

XXV — No cargo de Costureiro, código A-702.6

1) Raimunda Monteiro de Souza, ocupante do cargo de Servçal, código GL-102.5.A;

XXVI — No cargo de Eletricista Enrolador, código A-801.8.A

1) Domingos Dias Brito, ocupante do cargo de Lubrificador, código A-1.602.5.A;

2) Aprígio Oliveira de Souza, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

XXVII — No cargo de Eletricista Instalador, código A-802.12.D

1) Pompeu de Souza Cardoso, ocupante do cargo de Inspetor de Ensino Primário, código EC-402.11.

XXVIII — No cargo de Eletricista Instalador, código A-802.8.A

1) Vítorio Pacifico de Cantuário, ocupante do cargo de Mestre Rural, código P-206.8;

2) Nestor Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Artífice, código A-202.6;

3) João Pimentel de Araújo, ocupante do cargo de Auxiliar de Artífice, código A-202.5;

4) Raimundo Rodrigues Santana, ocupante do cargo de Auxiliar de Artífice, código A-202.5;

5) Antero Cavalcante Andrade, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

6) Osvaldo Pereira Melo, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

7) Acácio Reis Pacheco, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

8) Jurandino de Araújo e Silva, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1.

XXIX — No cargo de Artífice de Aparelhos de Telecomunicações, código A-804.12.D

1) Carlos Lins Corte, ocupante do cargo de Assistente Comercial, código AF-103.12.A;

XXX — No cargo de Bombeiro Hidráulico, código A-1.201.8.A

1) Martinho Santana Ramos, ocupante do cargo de Servente, código GL-104.5;

2) Constantino Oliveira, ocupante do cargo de Servente, código GL-104.5;

3) Raimundo Paulo dos Santos, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

4) Adelcídes Rabêlo da Costa, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

5) Olimpio Evangelista, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

6) Atualpa Barbosa Leite, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1.

XXXI — No cargo de Mecânico de Motores a Combustão, código A-1.305.10.C

1) Arlindo Silva Oliveira, ocupante do cargo de Mecânico de Máquinas, código A-1.306.10.C;

2) Crescêncio Ayres da Silva, ocupante do cargo de Motorista, código CT-401.10.B.

XXXII — No cargo de Mecânico de Motores a Combustão, código A-1.305.8.A

1) José Flexa da Rocha, ocupante do cargo de Mecânico Operador, código A-1.301.8.A;

2) Antônio Honorato de Barros, ocupante do cargo de Artífice de Manutenção, código A-305.6;

3) Vicente Moacir de Lima, ocupante do cargo de Artífice de Manutenção, código A-305.6;

4) Vicente Tavares de Souza, ocupante do cargo de Feltor, código GL-401.5;

5) Sebastião Pires, ocupante do cargo de Auxiliar Rural, código P-209.3;

6) Hermes Pacheco Magalhães, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

7) Ruy Coelho da Silva, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

8) Manoel João Dias Barriga, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-403.1.

XXXIII — No cargo de Mecânico de Máquinas, código A-1.306.8.A

1) Antônio de Matos Marinho, ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria, código GL-303.7.A.

XXXIV — No cargo de Lubrificador, código A-1.702.6.A

1) Raimundo Pinto Madureira, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

2) Benedito Miranda Frazão, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

3) Geraldo Lopes Picanço, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

4) José Dias Tomaz, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

5) Antonio Gomes de Almeida, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

6) Amiraldo Palha Nunes, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

XXXV — No cargo de Ferreiro, código A-1703.8.A

1) Raimundo Araújo Coutinho, ocupante do cargo de Auxiliar de Artífice, código A-202.5;

2) Benedito dos Santos Rocha, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

3) Francisco Sales Picanço, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

XXXVI — No cargo de Serralheiro, código A-1705.8.A

1) Miguel Tupinambá da Costa, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

XXXVII — No cargo de Soldador, código A-1706.8.A

1) Raimundo Ferreira da Silva, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

XXXVIII — No cargo de Ferramenteiro, código A-1711.8.A

1) Edgar da Silva Virgolino, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

XXXIX — No cargo de Mestre, código A-1801.14.B

1) Afonso Alvíte Rodrigues, ocupante do cargo de Assistente de Administração, código AF-602.16.B;

2) João Barbosa Ribeiro, ocupante do cargo de Assistente de Administração, código AF-602.14.A;

XL — No cargo de Mestre, código A-1801.13.A

1) Joaquim Fernandes de Lima Queiroga, ocupante do cargo de Mecânico de Motores a Combustão, código A-1305.10.C;

2) Raimundo Nonato da Fonseca, ocupante do cargo de Telefonista, código P-1102.7; (Mestre Eletricista Instalador);

3) Raimundo Batista da Costa, ocupante do cargo de Encadernador, código A-408.10.B;

4) Manoel Corrêa Bezerra, ocupante do cargo de Eletricista Instalador, código A-802.9.B;

5) Lóris Euclides dos Santos, ocupante do cargo de Tipógrafo, código A-408.11.C;

6) Fernando de Oliveira Franco, ocupante do cargo de Impressor, código A-407.9.B;

7) Wilson Pontes de Sena, ocupante do cargo de Tipógrafo, código A-408.10.B;

XLI — No cargo de Manipulante de Telégrafo, código CT-210.10

1) João Mendes Ferreira, ocupante do cargo de Carpinteiro, código A-601.10.C;

2) Edmir Leal Cardoso, ocupante do cargo de Professor Auxiliar do Ensino Primário, código EC-516.7;

3) Eliezer Silva Carneiro, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

4) Júlio Lira de Aquino, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

5) Everaldo Caetano Dantas da Silva, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

6) Hélio Guarany Pennafort, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

XLII — No cargo de Auxiliar de Tráfego Telegráfico, código CT-211.6

1) José Maria de Andrade Pontes, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

2) Manoel Pinheiro Filho, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

XLIII — No cargo de Telefonista, código CT-214.6.A

1) Nemias Antonio Tito, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

XLIV — No cargo de Foguista, código CT-304.7

1) Francisco dos Santos Amaral, ocupante do cargo de Servente, código GL-104.5;

2) Ramário Coutinho Monteiro, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

3) José Pantoja da Silva, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

4) José Rodrigues da Costa, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

5) Cícero Amorim Campos, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

6) Raimundo Campos dos Santos, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

7) Waldetário Marques de Brito, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

8) Gonzalo Gonçalves da Silva, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

9) João Sá Rodrigues, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

10) Manoel dos Santos Brito, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

11) Manoel Duarte de Azevedo, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

12) Raimundo Ferreira Ramos, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

13) Lourival Videira de Souza, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1.

XLV — No cargo de Motorista, código CT-401.10B

1) Rubens Araújo, ocupante do cargo de Mecânico de Máquinas, código A-1306.9.B;

2) Martinho Xavier dos Santos, ocupante do cargo de Porteiro, código GL-302.9.A;

XLVI — No cargo de Motorista, código CT-401.8.A

1) Antônio Balleiro Pereira, ocupante do cargo de Ferreiro, código A-1703.8.A;

2) Américo Alves de Souza, ocupante do cargo de Tratorista, código CT-402.7.A;

3) João Ferreira Dalmácio, ocupante do cargo de Tratorista, código CT-402.7.A;

4) Edgar Freitas do Ameal, ocupante do cargo de Tratorista, código CT-402.7.A;

5) José de Oliveira Pontes, ocupante do cargo de Auxiliar de Artífice, código A-202.5;

6) Raimundo Barros de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Artífice, código A-202.5;

7) José Tavares do Rosário, ocupante do cargo de Auxiliar de Artífice, código A-202.5;

8) Dianor Guedes de Oliveira, ocupante do cargo de Feltor, código GL-401.8;

9) Alcy Farias Magave, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

10) Mancel Miguel de Lima Rodrigues, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

11) Joaquim Barbosa da Conceição, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

12) Raimundo Guimarães Matos, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

13) Carlos Bezerra Cavalcante, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

14) Francisco Vilhena, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

15) Durval Santos Torrinha, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

16) José Rubens Bastos, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

17) Benjamim de Almeida Sandim, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

18) Agenor Guilherme Soares, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

19) Osvaldino Silva Quintela, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

20) Sebastião dos Reis Silva, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

21) José Nery Valente, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

22) Moacir de Almeida, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

23) Tiago Pinheiro dos Santos, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

24) João Rosa de Mendonça, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

25) Lourival do Nascimento, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1.

XLVII — No cargo de Tratorista, código CT-402.7.A

1) José Alves de Souza, ocupante do cargo de Auxiliar de Artífice, código A-202.5;

2) Raimundo Rodrigues, ocupante do cargo de Artífice de Manutenção, código A-305.6;

3) Adalberto Gemaque Coimbra, ocupante do cargo de Auxiliar de Artífice, código A-202.5;

4) José Chaves de Melo, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

5) Arthur Barreto dos Santos, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

6) Juvenal Dias Palheta, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

7) Antônio Dias Tomaz, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

8) José Paulo Ferreira, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

9) Sandoval Cardoso Pereira, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

10) Manoel Chaves de Melo, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

11) Manoel Alves Fernandes, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

12) Francisco Rodrigues do Castro, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

13) Rosemire Santos Monteiro, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

XLVIII — No cargo de Carreiro, código CT-403.3

1) Pedro Salomão dos Santos Souza, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

2) Benedito Picanço da Silva, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

3) João Leite de Azevedo, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

4) Sebastião de Oliveira, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1.

XLIX — No cargo de Chefe de Disciplina, código EC-203.12

1) Eulália Nery Soares, ocupante do cargo de Inspetor de Ensino Primário, EC-402.11.

L — No cargo de Inspetor de Alunos, código EC-204.10.B

1) Maria Sérvula de Lima, ocupante do cargo de Professor do Ensino Pré-Primário, código EC-514.11;

2) Otacílio Souza do Carmo, ocupante do cargo de Guarda, código GL-203.10.B.

LI — No cargo de Inspetor de Alunos, código EC-204.9.A

1) Raimundo Batista Guerra, ocupante do cargo de Professor Auxiliar do Ensino Primário, código EC-516.7;

2) Antônio Cavalcante Maciel, ocupante do cargo de Lubrificador, código A-1602.7.B;

3) Hélio Costa, ocupante do cargo de Feltor, código GL-401.5;

4) Generina Ayres da Silva, ocupante do cargo de Escrevente-Datilógrafo, código AP-204.7;

5) Secundina Nonato da Conceição, ocupante do cargo de Servical, código GL-102.6.B;

6) Helber Frazão Façanha, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

7) Aracy Miranda D'Antona, ocupante do cargo de Servical, código GL-102.5.A.

LII — No cargo de Arquivista, código EC-303.9.B

1) Filocreão Vilhena Costa, ocupante do cargo de Ferreiro, código A-1703.9.B;

2) Osmar Duarte, ocupante do cargo de Guarda Territorial, código POL-504.8.A.

LIII — No cargo de Arquivista, código EC-303.7.A

1) Avertino Loureiro Accioly Ramos, ocupante do cargo de Escrevente-Datilógrafo, código AF-204.7;

2) Ayrton Gama do Nascimento, ocupante do cargo de Escrevente-Datilógrafo, código AF-204.7;

3) Margarida Maria Freire Cruz, ocupante do cargo de Escrevente-Datilógrafo, código AF-204.7;

4) Raimundo Ramos da Silva, ocupante do cargo de Servente, código GL-104.5;

5) Eltonai Carneiro, ocupante do cargo de Auxiliar de Artes-Gráficas, código A-410.5;

6) Luzia dos Santos Accioly Ramos, ocupante do cargo de Servical, código GL-102.5.A;

7) Maria de Lourdes Tanoiro Leão, ocupante do cargo de Servical, código GL-102.5.A;

8) Maria Helena Rodrigues de Melo, ocupante do cargo de Auxiliar Rural, código P-209.3;

9) Hélio de Oliveira Pinto Corrêa, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

10) Manoel Alno Leão, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1.

LIV — No cargo de Redator, código EC-305.16.A:

1) Alcy Araújo Cavalcante, ocupante do cargo de Condutor de Topografia, código P-1205.13.B.

XV — No cargo de Professor do Ensino Pré-Primário e Primário, código EC-514.11.

1) Guajanhã Duarte Mendes, ocupante do cargo de Professor-Auxiliar do Ensino Primário, código EC-516.7;

2) Aracy Monteiro Costa, ocupante do cargo de Zelador, código GL-101.8.B;

3) Silvío Sobrinho Soares Castilho, ocupante do cargo de Encadernador, código A-406.8.A;

4) Expedito Cunha Ferro, ocupante do cargo de Escrevente-Datilógrafo, código AF-204.7;

5) Otávio Caldeira Afonso, ocupante do cargo de Escrevente-Datilógrafo, código AF-204.7.

LVI — No cargo de Professor Ruralista, código EC-517.9:

1) Maria Idália dos Santos Lobato, ocupante do cargo de Professor Auxiliar do Ensino Primário, código EC-516.7;

2) Maria Lomai Gibson Machado, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, código EC-204.9.A.

LVII — No cargo de Professor Auxiliar do Ensino Primário, código EC-516.7:

1) Donilda Eufásia de Souza, ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria, código GL-303.8.B;

2) Aline Martins Raposo, ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria, código GL-303.7.A;

3) Percílio Alves de Barros, ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria, código GL-303.7.A;

4) Elza Tavares Magalhães, ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria, código GL-303.7.A;

5) Júlia Romão da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria, código GL-303.7.A;

6) Neide de Castro Magave, ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria, código GL-303.7.A;

7) Remíndia Ijaniá Vieira, ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria, código GL-303.7.A;

8) Zeneide Silva Rodrigues, ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria, código GL-303.7.A;

9) Maria de Lourdes Tourinho Samico, ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria, código GL-303.7.A;

10) Pedro Ferreira Rodrigues do Amaral, ocupante do cargo de Encadernador, código A-406.8.B;

11) Pedro Santos Neves, ocupante do cargo de Impressor, código A-407.8.A;

12) Nair de Souza Palva, ocupante do cargo de Escrevente-Datilógrafo, código AF-204.7;

13) Eufásia Ayres Cavalcante da Silva, ocupante do cargo de Escrevente-Datilógrafo, código AF-204.7;

14) Terezita das Dores Braga Telles, ocupante do cargo de Escrevente-Datilógrafo, código AF-204.7.A;

15) Maria Isaura Alfala, ocupante do cargo de Escrevente-Datilógrafo, código AF-204.7.A;

16) Isabel Silva da Luz, ocupante do cargo de Escrevente-Datilógrafo, código AF-204.7;

17) Maria Nery Macário, ocupante do cargo de Escrevente-Datilógrafo, código AF-204.7;

13) Raimundo dos Santos Vieira, ocupante do cargo de Auxiliar de Artes Gráficas, código A-202.5;

19) Leonil Pena Anajás, ocupante do cargo de Encadernador, código ... A-106.8.A;

20) Zolito de Jesus Nunes, ocupante do cargo de Auxiliar Rural, código P-209.3;

21) Esmeralda Albuquerque Tava, ocupante do cargo de Servçal, código GL-102.6.B;

22) Nilca Silva Santos, ocupante do cargo de Servçal, código GL-102.6.B;

23) Carlinda Gomes Barreto, ocupante do cargo de Servçal, código GL-102.6.B;

24) Maria de Queiroz Castro, ocupante do cargo de Servçal, código GL-102.6.B;

25) Dometila Macedo Camarão, ocupante do cargo de Servçal, código GL-102.5.A;

26) Maria Albuquerque Peres, ocupante do cargo de Auxiliar, código A-501.5.

LIII — No cargo de Servente código GL-104.5:

1) Antônia Souza do Carmo, ocupante do cargo de Auxiliar, código ... A-501.5;

2) Félix Pinto do Couto, ocupante do cargo de Auxiliar de Artífice, código A-202.5;

3) Jovina Benjamin Pinheiro, ocupante do cargo de Auxiliar Rural, código P-209.3;

4) Raimunda Ramos dos Passos, ocupante do cargo de Auxiliar Rural, código P-209.3;

5) Raimundo Carmo Silva, ocupante do cargo de Auxiliar Rural, código P-209.3;

6) Raimunda Marques Pereira, ocupante do cargo de Auxiliar Rural, código P-209.3;

7) Rosa dos Santos Nogueira, ocupante do cargo de Auxiliar Rural, código P-209.3;

8) Helito Mira Vidal, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

9) Antônio Joaquim da Silva, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

10) Manoel Pedro Vieira, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

11) Joaquim Quintino do Nascimento, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

12) José Cruz de Oliveira, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

13) José Matos Fernandes, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

14) Antonio Rodrigues da Silva, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

15) Francisco Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

16) Orotildes Mendes, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

17) Luiz Ferreira da Silva, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

18) Edgar Ayres de Castro, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

19) Francisco Leal da Silva, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

20) Joaquim Pedro da Silva, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

21) Raimundo Pinto de Azevedo, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

22) José Fernandes de Oliveira, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

23) Raimundo Valente Cunha, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

24) Fenelon Fleury Lobato, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

25) Raimundo Ribeiro dos Santos, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

26) João Vafe Gonçalves, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

27) Amadeu Rodrigues da Silva, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

28) Firmo Del Castillo, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

29) João dos Santos Farias, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

30) José Angelo de Jesus, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

31) Raimundo Zacarias de Oliveira, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

32) Benedito Carmo de Almeida, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

33) Antônio Lino do Carmo, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

34) Cândido da Costa Lobato, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

35) Agnaldo Xavier de Andrade, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

36) Luiz Cândido do Melo, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

37) Abílio Barbosa Coelho, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

38) João Batista Araújo Machado, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

39) Cirilo Neves de Queiroz, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

40) Manoel Balleiro Lobato, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

41) Antonio da Silva Figueira, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

42) Manoel Esteves Dias, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

43) José Bento do Pontes, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

44) Armando Pedrada do Lima, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

45) Francisco Monteiro de Oliveira, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

46) José Ferreira Coelho, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

47) Alonso Marinho Pereira, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

48) Tiago Valente Cordeiro, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

49) Maximiano Carvalho dos Santos, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

50) Teodora Oliveira da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar, código A-501.5.

LIX — No cargo de Guarda Sanitário, código GL-201.9.O

1) José Ferreira Lima, ocupante do cargo de Motorista, código ... CT-401.12.C;

2) Alfo da Cruz Pimentel, ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria, código GL-303.8.B;

3) Darciman Borges do Alencar, ocupante do cargo de Porteiro Público F-1.711-8.

LX — No cargo de Guarda Sanitário, código GL-301.8.A:

1) João Ferreira da Silva, ocupante do cargo de Servente, código GL-104.5.

LXI — No cargo de Guarda, código GL-203.8.A:

1) Sebastião Lopes da Cunha, ocupante do cargo de Motorista, código CT-401.8.A;

2) Antônio de Oliveira Cambrala, ocupante do cargo de Artífice de Manutenção, código A-305.6;

3) Raimundo Nonato do Lima, ocupante do cargo de Feltor, código GL-401.5;

4) Felinésio de Almeida Araújo, ocupante do cargo de Servente, código GL-104.5;

5) Epitácio Gerônimo da Silva, ocupante do cargo de Servente, código GL-104.5;

6) Luciano Ferreira de Farias, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

7) Manoel Silvino Mira, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

8) Antônio Palheta Tavares, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

9) Galdino Caetano de Moura, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

10) Capitulino Esteves da Silva, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

11) João Valente do Couto Filho, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

12) Suzano Gregório de Souza, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

13) Raymundo Soares de Freitas, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

14) Manoel Pereira de Lima, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

15) Lúcio Bezerra de Oliveira, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

16) José Rodrigues Sampaio, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

17) Francisco Pereira da Silva, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

18) Waldomiro Ferreira, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

19) João Castro e Silva, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

20) Feliciano da Luz Palheta, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

21) Manoel Ferreira Ramos, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

22) Francisco de Carvalho Apóstola, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

23) Cícero Porfírio do Nascimento, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

24) Raimundo Pires do Freitas, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

25) Benedito Pereira dos Santos, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

26) Sebastião Mendes Duarte, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

27) Eurico Ferreira da Costa, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

28) José Ferreira Lopes, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

29) João Cardoso de Oliveira, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

30) Manoel Marques Bala, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

31) Quirino Nunes, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

32) Marcelino Felício da Cruz, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

33) José Corrêa Barbosa, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

LXII — No cargo de Porteiro, código GL-202.11.B:

1) Cláudio Ribas dos Santos, ocupante do cargo de Mestre, código GL-1.801.14B;

2) Jason Barros Cardoso, ocupante do cargo de Professor do Ensino Pré-Primário e Primário, código EC-514.11.

LXIII — No cargo de Porteiro, código GL-302.9.A:

1) José Borges Tavares, ocupante do cargo de Servente, código GL-104.5;

2) José Duarte do Azevedo, ocupante do cargo de Motorista, código CT-401.8.A;

3) Jaime Coelho de Araújo, ocupante do cargo de Servente, código GL-104.5;

4) José Muricy, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1.

LXIV — No cargo de Auxiliar de Portaria, código GL-303.8.B

1) Carolina dos Santos Vaz, ocupante do cargo de Professor do Ensino Pré-Primário e Primário, código EC-514.11.

LXV — No cargo de Auxiliar de Portaria, código GL-303.7.A

1) José Ayres da Silva, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo, código AF-204.7;

2) Domingos Oliveira, ocupante do cargo de Atendente, código P-1.703.7;

3) Tiago Queiroz, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo, código AF-204.7;

4) Sandoia Rala de Souza, ocupante do cargo de Telefonista, código CT-214.7.B;

5) João Holanda de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Artes Gráficas, código A-410.8;

6) Edilberto Lopes da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Artífice, código A-202.5;

7) Pedro de Freitas Leão, ocupante do cargo de Servente, código GL-104.5;

8) José Campos Monteiro Junior, ocupante do cargo de Servente, código GL-104.5;

9) José Gonçalves da Silva, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

10) Delmiano Zales, Pinheiro, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

11) Manoel Bezerra, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

12) Rubens Pinto de Araújo, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

13) João Batista de Almeida, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

14) Raimundo Nonato Santana Nair, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

15) Simão Benedito dos Santos, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

16) Fernando Ramos Vaz, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

17) João Neves, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1.

LXVI — No cargo de Feltor, código GL-401.6

1) João Bezerra Viana, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

2) Benedito Braga Costa, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

3) Domiciano Costa Morais, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

4) Francisco Nogueira Ramos, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

5) Joaquim do Jesus Nogueira, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

6) Armando da Cruz Brito, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

7) Raimundo Ferreira da Silva, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

8) Dorival Marques dos Santos, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

9) José Firmiano dos Santos, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

10) João Bráulio Costa, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

11) Floriano Ferreira da Silva, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

12) Teodoro Correia, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

13) Lázaro de Silva Coelho, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

14) Antonio Magalhães, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

15) José Ferreira Brazão, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

16) Joel Farias da Costa, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

17) Raimundo Coutinho, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1.

LXVII — No cargo de Inspetor da Guarda Territorial, código POL-505.14.A

1) Jorge Luiz Barata, ocupante do cargo de Guarda Territorial, código POL-504.13.D;

2) Herly Ribeiro de Oliveira, ocupante do cargo de Guarda Territorial, código POL-504.13.D;

3) Ricardo Cardoso Smith, ocupante do cargo de Guarda Territorial, código POL-504.13.D;

4) Miguel Batista de Amorim, ocupante do cargo de Guarda Territorial, código POL-504.13.D;

5) Emílio Mendes Mendes, ocupante do cargo de Guarda Territorial, código POL-504.13.D;

6) Lismar Leão Cardoso, ocupante do cargo de Guarda Territorial, código POL-504.13.D;

7) José Araquarino Mont'Alverne, ocupante do cargo de Guarda Territorial, código POL-504.13.D;

8) Marcelino da Costa Alves, ocupante do cargo de Inspetor de Ensino Primário, código E-402.11.

LXVIII — No cargo de Guarda Territorial, código POL-504.10.B

1) Raimundo Bahia Corrêa, ocupante do cargo de Guarda Territorial, código A-101.9.B;

2) José Souza Filho, ocupante do cargo de Guarda Territorial, código A-101.9.B;

3) Waldemir Ferreira Uchôa, ocupante do cargo de Guarda Territorial, código A-101.9.B;

4) Herundino de Espirito Santo, ocupante do cargo de Guarda Territorial, código A-101.9.B;

5) Raimundo Amorim da Natividade, ocupante do cargo de Guarda Territorial, código A-1703.9.B;

6) Antônio Fernando Barata Montalvo, ocupante do cargo de Guarda Territorial, código A-1703.9.B;

7) Irmão Ferreira Dias, ocupante do cargo de Guarda Territorial, código A-101.9.B;

8) José Rodrigues Conceição, ocupante do cargo de Guarda Territorial, código A-101.9.B;

LXIX — No cargo de Guarda Territorial, código POL-501.8.A

1) Maurício Monteiro da Mota, ocupante do cargo de Guarda Territorial, código GL-402.1;

2) Antônio Ferreira Brito, ocupante do cargo de Guarda Territorial, código GL-402.1;

3) Raimundo Nogueira Naves, ocupante do cargo de Guarda Territorial, código A-101.8.A;

4) Raimundo Duarte Paes, ocupante do cargo de Guarda Territorial, código A-101.8.A;

5) Napoleão Guedes de Azevedo, ocupante do cargo de Guarda Territorial, código CT-401.8.A;

6) Raimundo Morão dos Reis, ocupante do cargo de Mecânico operador, código A-1301.8.A;

7) Osório da Silva Luz, ocupante do cargo de Moldador de Refratário, código A-307.6;

8) Manoel Genil dos Santos, ocupante do cargo de Moldador de Refratário, código A-307.6;

9) Manoel Ferreira da Silva, ocupante do cargo de Ferreiro, código A-1703.8.A;

10) José Marques Dantas, ocupante do cargo de Pedreiro, código A-101.8.A;

11) Francisco Oliveira Filho, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

12) Geminiano Evangelista dos Santos, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

13) Juracy Galvão Barros, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

14) Antônio Gadelha da Gama, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

15) Agostinho Furtado dos Santos, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

16) Martinho Chaves Braga, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

17) José Ferreira Guedes, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

18) Roosevelt da Silva Dantas, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

19) Evaristo Monteiro Corte, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

20) Ovídio Cortes de Miranda, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

21) José Fernandes Pantoja, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

22) Veríssimo Rodrigues dos Santos, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

23) Vicente Teixeira da Paula, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

24) João Lima Souto, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

25) Josimar Furtado Monteiro, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

26) Manoel Marques de Souza, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

27) Eno Pereira Picango, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

28) Gengalo Vilhena Guedes, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

29) Raimundo Lacerda de Lima, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

30) Bionor da Silva Lobato, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

31) Antônio da Jesus Costa, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

32) Hilton Pontes Távora, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

33) Raimundo Pereira da Silva, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

34) Raimundo Silva Santos, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

35) Raimundo da Silva Miguira, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

36) Francisco Peleás Curador, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

37) Hilton Borges Rodrigues, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

38) Nilo Amig dos Santos, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

39) Milton Barbosa da Silva, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

40) Raimundo Messias de Souza, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

41) Raimundo Ferreira de Souza, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

42) José Teodoro Moreira, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

43) Antônio Furtado de Souza, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

LXX — No cargo de Auxiliar de Inspeção Sanitária e Rural, código P-201.8

1) Raimundo Gemaque Coimbra, ocupante do cargo de Auxiliar, código A-105.8.A;

2) Nilo Feitosa de Almeida, ocupante do cargo de Auxiliar, código GL-401.5;

3) Sebastião Santos Farias, ocupante do cargo de Auxiliar Rural, código P-209.3;

4) João Morais dos Santos, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

5) Benedito Costa, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

6) Jonas de Souza Cavalcante, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

7) João Cristóvão Duarte de Souza, ocupante do cargo de Feltor, código GL-401.5.

LXXI — No cargo de Técnico Rural, código F-205.11.A

1) José Batista Moreira, ocupante do cargo de Mestre Rural, código F-206.8.

LXXII — No cargo de Operário Rural, código F-207.6

1) Odiládo Mendonça Rodrigues, ocupante do cargo de Feltor, código GL-401.5;

2) Merinaldo dos Santos Silva, ocupante do cargo de Auxiliar Rural, código P-209.3.

LXXIII — No cargo de Auxiliar Rural, código F-209.3

1) Benjamin Ferreira Barbosa, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

2) Francisco Rufino da Silva, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

3) Jorge Nascimento Pálheta, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

4) Manoel Nazaré dos Santos, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

5) Raimundo Ferreira da Silva, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

6) João Silveira Barreto, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

7) Tício da Fonseca e Silva, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

8) Raimundo Baía Braga, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

9) Raimundo Mário dos Santos, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

10) Antônio Neves de Souza, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

11) Barnabé Lopes Corrêa da Silva, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

12) José de Castro Vaz, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

13) José Maria da Silva Nunes, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

14) Pedro Dias Barbosa, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

15) Manoel Guedes, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

16) Benedito Ferreira de Oliveira, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

17) João Chagas de Farias Filho, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

18) Alcides Mendes de Mendonça, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

19) Domingos de Souza Nunes, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

20) Arnaldo de Almeida Rodrigues, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

21) Renato Nunes do Rêgo, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

22) Pedro Amaro da Silva, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

23) Wilson Fonseca dos Santos, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

24) Domingos Félix Viana, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

25) Manoel Nazaré da Silva, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

26) Raimundo Fernandes Pantoja, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

27) Ubirajara Castillo Ramos, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

28) Caelano Dias Tomaz, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

29) Damaso Barriga, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

30) João Ferreira dos Santos, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

31) Alfredo Ramos Braga, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

32) Luiz da Silva Reis, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

33) Jovino Fernandes Pantoja, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

34) Francisco Manoel Ponciano, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

35) Flaviano Pantoja, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

36) Simplicio Marques dos Santos, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

37) Orlando Ferreira de Araújo, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

38) Raimundo Gomes, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

39) Teotônio Tomaz de Brito, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

40) Manoel Henrique dos Santos, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

41) Alvaro Tomaz de Brito, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

42) Manoel dos Passos, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

43) Miguel Cândido Vaz da Silva, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

44) José Farias dos Santos, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

45) Benedito Pinheiro dos Santos, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

46) José Farias dos Santos, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

47) João Farias dos Santos, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

48) Raimundo Farias dos Santos, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

49) Manoel Florindo Silva, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

50) Orlando Ribeiro da Fonseca, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

51) Otávio Feitosa de Almeida, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

52) Raimundo Fernandes, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

53) Raimundo dos Passos, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

54) Antônio Raimundo Santana, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

55) Raimundo Guedes Pastana, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

56) José Bastos Nazaré, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

57) João Antônio dos Santos, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

58) Benedito Bentes de Moraes, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

59) José Zimar dos Santos, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

60) José Ferreira Dias, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

61) Raimundo Ferreira da Silva, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

62) Eneidino Santana dos Santos, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

63) Raimundo Vasques Pontes, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

64) Sebastião dos Santos Gomes, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

65) Sebastião da Silva Nery, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

66) José Lopes Barbosa, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

LXXIV — No cargo de Musicista, código P-406.11;

1) Oscar Santos, ocupante do cargo de Escrevente-Dactilógrafo, código AF-204.7;

LXXV — No cargo de Fotógrafo, código P-302.9-A;

1) Osmar Nery Marinho, ocupante do cargo de Escrevente-Dactilógrafo, código AF-204.7;

2) Antônio Cabral de Castro, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

LXXVI — No cargo de Auxiliar de Dactiloscopia, código P-902.8-A;

1) Benedito Ferreira Farias, ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria, código GL-303.7-A;

LXXVII — No cargo de Desenhista, código P-1001.12-A;

1) Luiz Carlos da Silva Trindade, ocupante do cargo de Vidraceiro, código A-303.6;

LXXVIII — No cargo de Mestre de Obras, código P-1202.12-A;

1) Domingos Cardoso, ocupante do cargo de Pedreiro, código A-101.10-C;

2) Joaquim Clemente da Silva, ocupante do cargo de Pedreiro, código A-101.10-C;

3) Gratuliano de Moraes Pinto, ocupante do cargo de Pedreiro, código A-101.10-C;

4) Amadeu Gama, ocupante do cargo de Pedreiro, código A-101.10-C;

LXXIX — No cargo de Auxiliar de Cozinha, código P-1203.6;

1) Pergentino Rodrigues dos Santos, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

2) Domingos Gil Torres, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

3) Raimundo Assunção Picanço, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

4) Raimundo Duarte dos Santos, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

5) Belmiro Porfiro da Silva, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

6) Francisco Bezerra da Silva, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

7) Manoel Leonício dos Santos, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

LXXX — No cargo de Auxiliar de Laboratório, código P-1603.4;

1) Eutrópio Cardoso, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

2) José dos Santos Faial, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

LXXXI — No cargo de Auxiliar de Enfermagem, código P-1702.8-A;

1) Tereza Barra da Costa, ocupante do cargo de Enfermeiro Auxiliar, código P-1706.8;

2) Zélia de Oliveira Franco, ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria, código GL-303.8-B;

3) Cléia dos Santos Belmiro, ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria, código GL-302.8-B;

4) Elza Chagas de Sena, ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria, código GL-303.8-B;

5) Carmosina dos Santos Gomes, ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria, código GL-303.8-B;

6) Cleonice Oliveira Vasconcelos, ocupante do cargo de Parteira Prática, código P-1711.8;

7) Josefa de Sá Miranda, ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria, código GL-303.8-B;

8) Nôemia Borges da Luz, ocupante do cargo de Enfermeiro Auxiliar, código P-1706.8;

9) Edgleuma de Oliveira Bittencourt, ocupante do cargo de Parteira Prática, código P-1711.8;

10) Maria Célia de Almeida Lima, ocupante do cargo de Parteira Prática, código P-1711.8 (Visitadora Sanitária);

11) Raimunda Ferreira Gomes, ocupante do cargo de Enfermeiro Auxiliar, código P-1702.8 (Visitadora Sanitária);

12) Judith David Pereira, ocupante do cargo de Atendente, código P-1703.7 (Visitadora Sanitária);

LXXXII — No cargo de Atendente, código P-1703.7;

1) Margarida Leão da Costa, ocupante do cargo de Zeladora, código GL-101.8-B;

2) Benita Fernandes dos Reis, ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria, código GL-303.8-B;

3) Maria Selomé Sardinha Silva, ocupante do cargo de Escrevente Dactilógrafo, código AF-204.7;

4) Maria Tereza Lima dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria, código GL-303.7-A;

5) Janira Rodrigues, ocupante do cargo de Zeladora, código GL-101.7-A;

6) José Raimundo dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria, código GL-303.7-A;

7) Francisca Chagas de Araújo Monteiro, ocupante do cargo de Servente, código GL-102.6-B;

8) Ana de Oliveira Barros, ocupante do cargo de Servente, código GL-102.6-B;

9) Raimunda Alberto do Espírito Santo, ocupante do cargo de Servente, código GL-102.6-B;

10) Raimunda Moraes Uchoa, ocupante do cargo de Servente, código GL-102.6-B;

11) Juracy Farias de Oliveira, ocupante do cargo de Servente, código GL-104.5;

12) Beatriz Borges de Vasconcelos, ocupante do cargo de Servente, código GL-102.5-A;

13) Maria do Socorro Brito Motta, ocupante do cargo de Servente, código GL-102.5-A;

14) Sebastiana Pereira da Silva, ocupante do cargo de Servente, código GL-102.5-A;

15) Raimunda Barbosa de Araújo, ocupante do cargo de Servente, código GL-102.5-A;

16) Adelaide Barbosa Ribeiro, ocupante do cargo de Servente, código GL-102.5-A;

17) Romilda Alencar de Oliveira, ocupante do cargo de Servente, código GL-102.5-A;

18) Maria Gomes Barbosa de Moraes, ocupante do cargo de Servente, código GL-102.5-A;

19) Maria Nely de Mendonça Rodrigues, ocupante do cargo de Servente, código GL-102.5-A;

20) Maria José Barbosa da Silva, ocupante do cargo de Servente, código GL-102.5-A;

21) Alice dos Santos Peres Nunes, ocupante do cargo de Servente, código GL-102.5-A;

LXXXIII — No cargo de Enfermeiro Auxiliar, código P-1706.8;

1) Emídio de Souza Ferreira, ocupante do cargo de Ascensorista, código GL-304.10-B;

2) Francisco Cardoso Vidal, ocupante do cargo de Calafate, código A-301.10-B;

3) Raimundo Gomes Monteiro, ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria, código GL-303.8-B;

4) Maria dos Reis Souza Ferreira, ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria, código GL-303.8-B;

5) Elesbão Silva, ocupante do cargo de Escrevente Dactilógrafo, código AF-204.7;

6) Cândida dos Santos Barbosa, ocupante do cargo de Escrevente Dactilógrafo, código AF-204.7;

7) Flodilce Macedo Camarão, ocupante do cargo de Atendente, código P-1703.7;

8) Luiz de França Guimarães, ocupante do cargo de Atendente, código P-1703.7;

9) Flor de Liz da Silva Carneiro, ocupante do cargo de Atendente, código P-1703.7;

10) Otacilio Sá dos Santos, ocupante do cargo de Atendente, código P-1703.7;

11) Rubens de Souza Figueira, ocupante do cargo de Atendente, código P-1703.7;

12) Sabino Ramos da Gama, ocupante do cargo de Atendente, código P-1703.7;

13) Paulo Paes Lobato, ocupante do cargo de Atendente, código P-1703.7;

14) Deusa Leal da Souza, ocupante do cargo de Servente, código GL-102.5-A;

15) Hilda de Souza Ribeiro, ocupante do cargo de Servente, código GL-102.5-A;

16) José Pereira Gomes, ocupante do cargo de Servente, código GL-102.5;

17) Hilma de Almeida Lima, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, código P-1603.4;

18) Raimundo dos Santos Gomes, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

19) Nelson Duarte de Lima, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

20) Osvaldo Barbosa de Souza, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

21) Darlindo Del Castillo, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

22) Isidoro Lator Bandeira, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

23) Pedro Barros Monteiro, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

24) José Pedro da Silva, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

25) Antônio Cardoso Vidal, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

26) Odorico Moraes dos Santos, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

27) Sandoval Macedo da Luz, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

28) Pedro Fernandes Reis, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

29) Francisco Pereira dos Santos, ocupante do cargo de Parteiro Prático, código P-1711.8;

30) Adias Fausto de Araújo, ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria, código GL-303.8-B;

31) Adão Francisco du Oliveira, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

32) Aracy Laura Barros, ocupante do cargo de Laboratorista, código P-1602.9-B;

33) Jaime Coelho da Silva, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

34) Zilda Pimentel Bentes Montei-ro, ocupante do cargo de Laboratorista, código P-1602.9B;

LXXXIV — No cargo de Parteira Prática, código P-1711.8;

1) Isabel dos Santos Borges, ocupante do cargo de Auxiliar de Necropsia, código P-1704.8;

2) Zuleika Benjamim do Carmo, ocupante do cargo de Atendente, código P-1703.7;

3) Inezelina da Silva Nascimento, ocupante do cargo de Atendente, código P-1703.7;

4) Terezinha de Jesus Coelho Monteiro, ocupante do cargo de Servente, código GL-102.5-A;

5) Edith Maria Neves Botelho, ocupante do cargo de Servente, código GL-102.5-A;

6) Terezinha França de Almeida, ocupante do cargo de Servente, código GL-102.5-A;

7) Raimunda Cardoso Alves, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, código P-1703.4;

8) Raimunda de Carvalho Nobre, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, código P-1603.4;

LXXXV — No cargo de Prático de Farmácia, código P-1712.8;

1) Joaquim Conceição Miranda, ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria, código GL-303.8-B;

2) Antônio Barbosa de Figueiredo, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código P-1702.8-A;

3) João Pignataro, ocupante do cargo de Atendente, código P-1703.7;

LXXXVI — No cargo de Operador Radiofônico, código P-2003.7;

1) Argemiro Silva, ocupante do cargo de Carpinteiro, código A-601.10-C;

2) Edir de Albuquerque Peres, ocupante do cargo de Servente, código GL-104.5;

3) Luciano Amaral Monteiro, ocupante do cargo de Servente, código GL-104.5;

4) Damião Jucá de Lima, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

5) Amiraldo Corrêa, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

6) Raimundo Ferreira Monteiro, ocupante do cargo de Trabalhador, código GL-402.1;

Brasília, 24 de novembro de 1964; 1439 da Independência e 76ª da República.

H. CASTELLO BRANCO

Osvaldo Cordeiro de Farias.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

— MENSAGENS

PR 31.888-64 — Nº 698, de 23 de novembro de 1964. Envia ao Supremo Tribunal Federal informações prestadas pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para instruir o julgamento do Mandado da Segurança número 14.602, em que é impetrante JOÃO LINDOLPHO COSTA. — (Enc. ao S. T. F., em 25 de novembro de 1964).

PR 29.879-64 — Nº 700, de 25 de novembro de 1964. Comunica ao Senado Federal haver vetado, parcialmente, o Projeto de Lei número 13-64 (C.N.), que regula a locação de prédios urbanos, por considerá-lo contrário aos interesses nacionais. — (Enc. ao S. F., em 26 de novembro de 1964).

— MINISTERIO DA MARINHA

— Exposições de Motivos

PR 32.436-64 — Nº 191, de 17 de novembro de 1964. Submete processo em que o Capitão-Tenente (AT) R. Rm. — JOÃO DA SILVA, requer promoção ao posto superior. — "Indeferido. Em 23 de novembro de 1964". — (Rest. ao M. da Marinha, em 26 de novembro de 1964).

PR 32.437-64 — Nº 192, de 17 de novembro de 1964. Submete processo em que o Segundo-Tenente (MO) R. Rm. — CARLOS JOSE DE SOUZA requer promoção ao posto de Primeiro Tenente. — "Indeferido. Em 23 de novembro de 1964". — (Rest. ao M. da Marinha, em 26 de novembro de 1964).

PR 32.438-64 — Nº 193, de 17 de novembro de 1964. Submete processo em que JOSE DE BARROS, Segundo-Tenente da Reserva Remunerada, requer promoção ao posto imediato. — "Indeferido. Em 23 de novembro de 1964". — (Rest. ao Gabinete Militar, em 26 de novembro de 1964).

— MINISTERIO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

— Exposições de Motivos

PR 35.720-57 — Nº 1.208, de 17 de novembro de 1964. Submete processos em que RAIMUNDO NONATO HOMEM, LUCIANO GONÇALVES, MARCIANO DE OLIVEIRA, ELIEZER VICENTE DA SILVA JUNIOR, CARLOS DOS SANTOS, FRANCISCO VITOR FILHO, ANTONIO FIDELIS DA SILVA, VICTORINO PEREIRA CARRIÇO, MANOEL MENDES PEREIRA, JOSE VITOR DA SILVA, LUIZ SEVERINO DA SILVA, SEBASTIAO DELFINO, JACINTO CEDRO SOBRINHO, JOAO FELIX TEIXEIRA FILHO, JOSE GUEDES RODRIGUES, ANTONIO CAMPOS, JOSINO ALVES PEREIRA, JOSE JOAQUIM DOS SANTOS, JOSE MOREIRA RAMOS FILHO e PEDRO SALVIANO, servidores da Rede Mineira de Viação solicitam aposentadoria pelo Tesouro Nacional. — "Indeferido. Em 23 de novembro de 1964". — (Rest. ao M. V. O. P., em 26 de novembro de 1964).

RELACÃO DE PROCESSOS CONTENDO PEDIDOS DE APOSENTADORIA PELO TESOUREIRO NACIONAL, QUE MERECERAM IGUAL DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA:

PR 32.533-64 — Nº 1.211, de 17 de novembro de 1964. MANOEL ANTERO ROSA. — Estrada de Ferro São Luiz-Teresina.

PR 32.534-64 — Nº 1.212, de 17 de novembro de 1964. ABILIO DO PRADO, OCTACILIO NOGUEIRA e ALFREDO MENEZES. — E. F. C. B.

PR 32.535-64 — Nº 1.203, de 17 de novembro de 1964. NELSON WESTPHALEN, DIOMAR RIESEMBERG WAMBIER, ANTONIO CELSO NOGUEIRA JUNIOR, PLACIDO DE CASTRO, ANTONIO SIQUEIRA, JOSE RATTON FILHO, ROMÃO BILIK, JOAO VICENTE BATISTA, CANDIDIANO CARVALHO PINTO, OSCAR JUSTEN, PEDRO MARCONDES DE LIMA, JOAO URBA, ALFREDO BORCHARDT, DANTE CASAGRANDE DALCOL, CARLOS BIZETTO, ARISTIDES MARTINS, MIRAUD CAMARGO AMORIM, OLYMPIO JORGE DE MORAES, MIGUEL COSTIN e ZEMUNDO KUBIAK. — Rede de Viação Paraná-Santa Catarina.

PR 32.536-64 — Nº 1.215, de 17 de novembro de 1964. HÉLIO LORETO. — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

PR 32.537-64 — Nº 1.201, de 17 de novembro de 1964. Submete processo em que o Presidente do Tribunal de Justiça solicita autorização para que seja prorrogada, pelo prazo de um ano, a partir da data da publicação do respectivo despacho no Diário Oficial, a permanência à disposição daquele Tribunal, em Salvador — Bahia, do servidor ANTONIO BARRETO DOS REIS, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. — "Autorizo. Em 23 de novembro de 1964". — (Rest. ao M. V. O. P., em 26 de novembro de 1964).

PR 32.580-64 — Nº 62, de 24 de novembro de 1964. Submete ofício em que o Governo do Ceará solicita seja posto à sua disposição, o servidor JADER DE FIGUEIREDO CORREIA, do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

— "Autorizo. Em 24 de novembro de 1964". — (Rest. ao M. V. O. P., em 26 de novembro de 1964).

— MINISTERIO DAS MINAS E ENERGIA

— Exposições de Motivos

PR 32.673-64 — Nº 1.123, de 13 de novembro de 1964. Solicita autorização para que EDMO DE ABREU MENDES, Engenheiro da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco possa afastar-se do País, durante um mês, a fim de que possa participar de um "Programa de Observação" nos Estados Unidos da América do Norte, sem ônus para os cofres públicos. — "Autorizo. Em 23 de novembro de 1964". — (Rest. ao M. M. E., em 26 de novembro de 1964).

PR 32.674-64 — Nº 1.124, de 13 de novembro de 1964. Solicita autorização para que NELSON DA SILVA ROSA, Engenheiro da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco possa afastar-se do País, durante um mês, a fim de que possa participar de um "Programa de Observação" nos Estados Unidos da América do Norte, sem ônus para os cofres públicos. — "Autorizo. Em 23 de novembro de 1964". — (Rest. ao M. M. E., em 26 de novembro de 1964).

— ÓRGÃOS DIRETAMENTE SUBORDINADOS A PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

— DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

PR 32.439-64 — Nº 520, de 17 de novembro de 1964. Submete processo em que o Conselho Nacional de Pesquisas, solicita autorização para preencher os empregos constantes da Tabela de Pessoal Temporário do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, Opina favoravelmente. — "De acordo. Em 23 de novembro de 1964". — (Rest. ao C.N.P., em 26 de novembro de 1964).

— GABINETE CIVIL

— Exposições de Motivos

PR 32.716-64 — S/n, de 24 de novembro de 1964. Submete processo em que o Diretor de Serviços Gerais solicita dispensa de concorrência administrativa para realizar despesa no montante de Cr\$ 11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros), com a confecção de uniformes para o pessoal subalterno da Presidência da República, nas quantidades que enumera. — "Autorizo. Em 25 de novembro de 1964". — (Rest. à DSG, em 26 de novembro de 1964).

ATOS DO CHEFE DO GABINETE MILITAR

— Portarias

PR 32.270-64 — Nº 178, de 25 de novembro de 1964

PORTARIA Nº 178/PGM, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1964

O Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República, usando da atribuição que lhe confere a letra "c", do Artigo 24, do Regimento do Gabinete Militar, resolve excluir do efetivo do Gabinete Militar da Presidência da República, em Brasília, a partir da presente data, ALDO JESUINO, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, estabelecendo um prazo de 15 (quinze) dias, para que o mesmo se apresente à repartição de origem. — General de Brigada Ernesto Geisel, Chefe do Gabinete Militar da P. R.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL indefiro. Brasília, em 10 de junho de 1964.

Processo nº 51.255-64 — Requerimento de Wilson Ford Max Traldi — Despacho: De acordo com o parecer, indefiro. Brasília, em 20 de outubro de 1964.

CONSELHO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

PORTARIAS DE 3 DE NOVEMBRO DE 1964.

O Presidente do Conselho Nacional de Telecomunicações resolve:

Nº 112 — Designar o General R-2 Taunay Drummond Coelho Reis, o Professor José Nogueira Leite e os Conselheiros Gonçalo Torrealba e Fernando Cotta Portela para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de elaborar o

projeto de criação e ampliação de Escolas de Telecomunicações patrocinado pelo Fundo Especial da ONU. — José Cláudio Beltrão Frederico, Presidente

DECISÃO Nº 42-64

O Conselho Nacional de Telecomunicações, em sua 92ª sessão, ordinária realizada em 16.5.64 no 1º das atribuições que lhe confere o artigo 25, itens 7º e 10, do Regulamento Ge-

do Código Brasileiro de Telecomunicações — Decreto nº 52.026, de 30 de maio de 1963 — e tendo em vista o que consta do Parecer número 142-64 — CONTEL, decide:

A partir de 1º de janeiro de 1970 não mais será permitida a emissão em Faixa Lateral Dupla (FLD) — "DSB", no serviço telefônico limitado privado, em ondas curtas (H.F.). Não havendo determinação em contrário deverá ser usada a faixa lateral inferior do canal atribuído à estação.

Rio de Janeiro, GB, 23 de outubro de 1964. — José Cláudio Beltrão Frederico, Presidente do CONTEL.

DESPACHOS

Nº 222-64 — Indústria Têxtil de Anapólis S.A., solicitando frequência e horário para executar Serviço Limitado Privado. — "Indeferido", tendo em vista o Parecer nº 165-64 aprovado pelo Plenário em sua 97ª Sessão ordinária.

Nº 1.466-64 — Casa Brasil Ltda., solicitando permissão para executar Serviço Limitado Privado. — "Indeferido", tendo em vista o Parecer número 173-64 aprovado pelo Plenário em sua 97ª Sessão ordinária.

Nº 2.511-63 — Terraplanagem Mecânica S.A. Terran, solicitando permissão para executar Serviço Limitado Privado. — "Indeferido", tendo em vista o Parecer nº 161-64, aprovado pelo Plenário em sua 96ª Sessão ordinária.

Nº 194-63 — Sociedade Rádio Ipiranga Ltda., solicitando reconsideração de ato baixado pelo M.V.O.P., através da Portaria nº 598-59. — "Indeferido", tendo em vista o Parecer nº 187-64, aprovado pelo Plenário em sua 100ª Sessão ordinária.

Nº 1.849-63 — Coroados S.A. Comercial, Rodoviária e Agenciadores de Seguros, solicitando permissão para executar Serviço Limitado Privado. — "Indeferido", tendo em vista o Parecer nº 183-64-CONTEL, exarado no Processo nº 1.849-63, aprovado pelo Plenário em sua 99ª sessão, ordinária.

Nº 2.373-64 — Pucci S.A. Artes e Artes de Borracha, solicitando permissão para executar Serviço Limitado Privado. — "Indeferido", tendo em vista o Parecer nº 182-64-CONTEL, aprovado pelo Plenário em sua 99ª sessão, ordinária.

Nº 2.025-63 — Rádio Guarani Limitada, solicitando autorização para instalar estação radiodifusora de ondas médias na cidade de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul. — "Indeferido", tendo em vista o Parecer nº 185-64-CONTEL, aprovado pelo Plenário em sua 99ª sessão, ordinária.

Nº 2.821-64 — Cylio da Gama Cruz, solicitando permissão para executar Serviço Limitado Privado, Móvel. — "Indeferido", tendo em vista o Parecer nº 201-64-CONTEL, aprovado pelo Plenário em sua 104ª sessão, ordinária.

Nº 2.586-64 — Josué de Oliveira, solicitando permissão para executar Serviço Limitado Privado. — "Indeferido", tendo em vista o Parecer número 204-64-CONTEL, aprovado pelo Plenário em sua 104ª sessão, ordinária.

Nº 666-64 — Sodraga — Sociedade de Dragagens e Construções Limitada, solicitando permissão para executar Serviço Limitado Privado. — "Indeferido", tendo em vista o Parecer nº 179-64-CONTEL, aprovado pelo Plenário em sua 99ª sessão, ordinária.

Nº 2.563-63 — Rádio Fluminense Ltda., solicitando autorização para instalar estação radiodifusora na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, em onda média. — "Tendo em vista o que consta do Parecer número 205-64-CONTEL, resolve:

1) Indeferir o pedido da Rádio Fluminense Ltda., podendo a requerente voltar ao assunto quando for liberada a frequência de 620 kc-s;

2) determinar ao DENTEL que tome as providências recomendadas no parecer com relação à concessão outorgada a Rádio Panamericana S.A."

Nº 153-63 — Rádio Cabugi Limitada, solicitando novo aumento de capital condicionado a potência de sua estação. — "Indeferido", tendo em vista o Parecer nº 5-64, aprovado pelo Plenário em sua 67ª sessão ordinária.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1964

O Diretor-Geral da Secretaria Executiva da Superintendência Nacional do Abastecimento, no uso das atribuições contidas no item I da Portaria GS-11 de 30 de maio de 1963, e tendo em vista o parecer do Sr. Procurador-Geral desta SUNAB no Proc. nº 8.933-64, resolve:

Nº 83 — Fixar a gratificação de Cr\$ 63.000,00 (sessenta e três mil cruzeiros), prevista na alínea "h" da referida Portaria, para Lourdes Leny Franco Flores, Oficial de Administração nível 16, matr. nº 2.131.686, da ex-Comissão Federal de Abastecimento a Preços, ora a disposição desta SUNAB, designada para exercer os encargos de Encarregado do Setor de Deveres e Ação Disciplinar da Seção de Direitos e Deveres da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração desta Secretaria a partir de 29 do corrente mês. — Fernando Egidio de Souza Margel, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 10 DE NOVEMBRO DE 1964

O Superintendente Nacional do Abastecimento, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do art. 1º do Decreto nº 51.887, de 4 de abril de 1963, resolve:

Nº 235 — Dispensar, a pedido, a partir desta data, Arnaldo Gomes de Almeida Advogado do Banco de Brasil S.A. à disposição deste Órgão, das funções de Procurador-Geral da Secretaria Executiva desta Superintendência, cargo para o qual fora nomeado consoante Portaria GS-3, de 2 de maio de 1963.

Nº 237 — Designar Jim Casaes Barreto para exercer, a partir desta data, o cargo de Procurador-Geral, nos termos do Dec. nº 51.620, de 13 de dezembro de 1962. — Guilherme Júlio Borghoff, Superintendente.

PORTARIAS DE 11 DE NOVEMBRO DE 1964

O Superintendente Nacional do Abastecimento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º item II, do Decreto nº 51.887, de 4 de abril de 1963, resolve:

Nº 238 — Dispensar, a pedido, a partir desta data, Nair de Freitas, das funções de Chefe do Serviço de Divulgação da Secretaria Executiva desta Superintendência, cargo para qual fora nomeada consoante Portaria GS-15, de 18 de junho de 1963.

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, item II, do Decreto nº 51.887, de 4 de abril de 1963,

e tendo em vista o disposto no art. 217 e 219 da Lei nº 1.711-52, resolve:

Nº 240 — Designar José Mesquita Santos — Assistente Jurídico — matrícula nº 2.131.305, Lygia Lopes Raphael — Assistente de Administração nível 16-B — matrícula nº 2.115.440 e Yvone Barbare — Assistente de Administração nível 16-B — Matrícula

nº 1.024.173, todos da ex-Comissão Federal de Abastecimento a Preços (COFAP); ora à disposição desta Superintendência, para sob a presidência do primeiro integrarem a Comissão de Inquérito instituída para apurar a irregularidade apontada no proc. SUNAB nº 2.893-64. — Guilherme Júlio Borghoff — Superintendente.

SECRETARIAS DE ESTADO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 23 DE OUTUBRO DE 1964

O Ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores resolve:

Nº 96-R — Autorizar a viagem Rio-Brasília-Rio do Diretor do Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política, Rubens D'Almada Horta Porto para, no período de 23 a 26 de outubro do corrente ano, tratar junto à Consultoria-Geral da República de assunto relativo à classificação da Série de classes de Estatístico.

Nº 109-R — Autorizar a viagem Rio-Brasília-Rio do Diretor do Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política Rubens D'Almada Horta Porto para, no período de 25 a 26 de novembro do corrente ano, assistir, como membro da Comissão respectiva, as comemorações do dia de Ação de Graças.

Nº 420-B — Atendendo a ponderações feitas pelo Ministério da Fazenda sobre equívocos verificados na Portaria nº 411-B, de 17 de novembro de 1964, publicada no Diário Oficial de 19 dos mesmos mês e ano, que baixa normas sobre a elaboração mensal dos vencimentos e vantagens dos membros do Ministério Público Federal e do Serviço Jurídico da União, vinculados à jurisdição deste Ministério, determina sejam suspensos os efeitos da aludida Portaria para melhor e urgente exame do assunto pela Consultoria-Geral da República. — Milton Campos.

Em 23.11.64

Autorização para retornar ao Brasil

MJ — 28.594-53 — Cham Pichara — Despacho: "Arquive-se, face aos pareceres".

Auxílio-Pagamento

MJ — 3.691-58 — Ordenato do Instituto N. S. da Salette, com sede em Salvador — BA. Despacho: "Autorizo, à vista dos pareceres".

MJ — 37.501-64 — Ação Social da Paróquia da Piedade com sede em Fortaleza — CE. Despacho: "Autorizo à vista dos pareceres".

Delegação de Competência

MJ — 61.103-64 — Vera Nancy Malick, Delegada Regional do MJRJ.

MINISTÉRIO DA MARINHA

DIRETORIA GERAL DO PESSOAL

PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, usando da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto número 47.433, de 15 de dezembro de 1959, prorrogado pelo de nº 49.544, de 16 de

dezembro de 1960, combinado com o Decreto nº 51.381, de 22 de dezembro de 1961, resolve:

Despesas além do crédito

MJ — 33.683-64 — Serviço de Assistência a Mercezes — Despacho: "Autorizo a realização das despesas com a alimentação dos menores do Serviço de Assistência a Menores, excidentes dos respectivos créditos orçamentários, nos termos do artigo 48, parágrafo 1º do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e até os limites fixados para cada órgão.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, usando das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 47.433, de 15 de dezembro de 1959, e 1.500, de 9 de novembro de 1962, artigo 55, item XXII, resolve:

Nº 149-B — Desligar do Departamento de Administração, em Brasília, Wanderney Pereira de Figueiredo, Escriurária, Classe A, nível 8 Interina do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Ministério. — Geraldo Mariano de Menezes Azeite, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

PORTARIA Nº 03.211 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento de Imprensa Nacional, tendo em vista o que consta do processo nº 54.054/64, resolve designar Renato Miranda de Castro, matrícula nº 1.259.403, redator, nível 20, João Gonçalves Netto, matrícula nº 1.265.163, mestre, nível 13, e Mario Macedo Caron, matrícula nº 2.033.868, redator, nível 19, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituírem comissão encarregada de realizar concorrência pública para fornecimento de refeições aos servidores do Departamento de Imprensa Nacional, em Brasília, durante o ano de 1965. — Alberto de Brito Pereira.

dezembro de 1960, combinado com o Decreto nº 51.381, de 22 de dezembro de 1961, resolve:

Nº 564 — Designar o Capitão de Corveta — Ernesto Heitor Mello da Cunha, ora servindo no Primeiro Esquadrão de Aviso Oceanográfico, para servir em Brasília. — Augusto Hamann Rademacher Grunewald, Almirante-de-Esquadra, Diretor-Geral do Pessoal da Marinha.

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 16 DE NOVEMBRO DE 1964

O Ministro de Estado dos Negócios da Guerra resolve:

Nº 2.358 — Classificar por necessidade do serviço, no 2º G Can 40 Au A Ae, o Major da Arma de Artilharia — Luiz Rosa Flores, sendo em consequência, incluído no QO, ficando insubsistente a Portaria nº 1945, de 11 de setembro de 1964, na parte referente ao Oficial em aprço.

Nº 2.359 — Reconduzir, por necessidade do serviço, às funções de Instrutor da Es O E M E, para o ano escolar de 1965, de acordo com os artigos 45 e 53 da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, e Aviso nº 402-D5-D1, de 10 de outubro de 1963, o Tenente-Coronel da Arma de Artilharia, — QEMA — Mário Dias.

Nº 2.360 — Nomear, por necessidade do serviço, Auxiliar de Instrutor do CPOR/PA, para os anos escolares de 1965 e 1966, de acordo com os artigos 45 e 53 da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964 e Aviso nº 402-D5-D1, de 10 de outubro de 1963, o 1º Tenente da Arma de Artilharia — Antonio Carlos Guterres Ferreira, sendo em consequência, transferido do QO para ao QSP.

Nº 2.361 — Classificar, por necessidade do serviço, no B Mnt Armt, o Tenente-Coronel da Arma de Infantaria — Manoel Teixeira de Barros, sendo em consequência, incluído no QO, ficando insubsistente a Portaria nº 1.944, de 11 de setembro de 1964, na parte referente ao mencionado oficial.

Nº 2.362 — Transferir, por necessidade do serviço, no 1º BIB para o 3º RI, o Tenente-Coronel da Arma de Infantaria — Sidney Simões, e Silva.

Nº 2.363 — Classificar por interesse próprio, no DGP, o Major da Arma de Infantaria — João José Pinheiro da Veiga, sendo em consequência, incluído no QSG.

Nº 2.364 — De acordo com o artigo 2º do Decreto nº 47.433, de 15 de dezembro de 1959, combinado com o de nº 807, de 30 de março de 1962, designar para servir em Brasília, o Major da Arma de Infantaria — João José Pinheiro da Veiga, transferindo-o, por necessidade do serviço, do DGP, Guanabara para o BPEB, Brasília e do QSG para o QO.

Nº 2.365 — Nomear, por necessidade do serviço, Auxiliar de Instrutor do CPOR/Recife, para os anos escolares de 1965 e 1966, de acordo com os artigos 45 e 53 da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964 e Aviso nº 402-D5-D1, de 10 de outubro de 1963, o 1º Tenente da Arma de Infantaria — Geraldo Majella Freire de Paiva, sendo em consequência, transferido do QO para o QSP.

Nº 2.366 — Reconduzir, por necessidade do serviço, às funções de Professores em Comissão do IME para os anos escolares de 1965 e 1966, de acordo com os artigos 45 e 53 da Lei nº 4.328 de 30 de abril de 1964, Aviso nº 402-D5-D1, de 10 de outubro de 1963 e artigo 125 do Regulamento de Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino do Exército, os seguintes oficiais:

— Ten. Cel. Art. "T" Eng. I Met. — Otto Almeida de Oliveira;
— Ten. Cel. Eng. "T" Eng. Fort. Cnst. — Abelardo Gonçalves Torres Filho;
— Ten. Cel. Inf. "T" Eng. Eletr. Nu. — Antonio Henrique Kieffer da Costa;
— Major Art. "T" Eng. Com. — Jorge da Costa Braga;
— Major Eng. "T" Eng. Fort. Const. — Marcus Vinicius Monte Figueiras.

Nº 2.367 — Classificar, por necessidade do serviço, no Q GR.3, o Tenente-Coronel Intendente — George Tenório de Noronha.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Arma de Cavalaria

Antônio de Padua Soares Fontoura, para servir no 2º R Rec Mec.
Jorge Eduardo Schaan, para servir no 7º R O.

Serviço de Intendência

Louro José Fetzter, para servir no 17º R I.
Arthur da Costa e Silva

ESCALÃO AVANÇADO

Parecer nº 346 — de 8 de outubro de 1964

Processo nº 12.900-64

1. O Coronel Professor Manoel Fernando Alves da Cruz pede reforma, com as promoções das Leis números 1.158-50 e 1.267-50.

2. Lê-se, no memorando nº 53-64, deste Gabinete:

"2. A Administração já firmou doutrina quanto as promoções, por Leis Especiais, dos membros do Magistério, por ocasião da reforma.

3. Acresce, no presente caso, que o Oficial em tela, não possuindo 35 anos de serviço, deseja, invocando a letra b, do § 2º, do art. 97, do Estatuto dos Militares.

4. Considerando que o art. 26 da Lei nº 2.370, de 1954, exige, textualmente, mais de 35 anos de serviço para a reforma dos Professores Militares e que até a presente data não houve nenhum caso de arredondamento de anos de serviço, conforme requer o interessado, solicito o parecer dessa Consultoria a respeito".

3. Com efeito, estabelece a Lei nº 2.370-54:

"Art. 26. O direito de reforma, a pedido, só assiste ao Oficial membro do magistério militar que conte mais de 35 (trinta e cinco) anos de serviço, dos quais 10 (dez) no mínimo, de tempo de magistério militar."

4. A lei, como se vê, é clara e taxativa: fala em mais de trinta e cinco anos. Logo, não cabe cogitar-se de arredondamento, tanto é certo que este alcançaria os trinta e cinco anos e não mais de trinta e cinco anos.

5. E o que cumpre esclarecer, não sem ressaltar que, a essa altura, o requerente já deve atender às condições do supra transcrito art. 26 da Lei nº 2.370-54. — José Ricardo Gomes de Carvalho Neto, Consultor Jurídico.

Parecer nº 387, de 26 de outubro de 1964

Processos ns. 10.097-62 e 3.892-64

1. Indaga-se, no presente processo, se cabe direito a reforma a João Batista de Melo, tendo em vista as circunstâncias descritas no documento de fls. 22 (restituição nº 375, de 1964, do DGP).

2. Lê-se, no aludido documento:

"2. Ao restituir o processo a Vossa Excelência, desta Diretoria Informa o seguinte:

a) o requerente verificou praça a 20 Jan 59, no 16º R I;

b) baixou ao H Gu Natal em 28 Mar 59;

c) inspecionado de saúde a 6 Abr 59, perante a JMS do H Gu Natal, esta prolatou;

Diagnóstico — "Pequeno mal epilético";

Parecer — "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. Pode prover os meios de subsistência. Pode exercer atividades civis";

d) foi licenciado, em consequência, a 8 Abr 59;

e) inspecionado de saúde a 29 Mai 63, perante a JMSR-7, esta prolatou:

Diagnóstico — "353.1 (Epilepsia grande mal)";

Parecer — "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. Não pode prover os meios de subsistência. E' alienado mental";

f) a DGSE, a fls. 18, opinou favoravelmente à petição.

3. Sobre o assunto, esta Diretoria expõe o seguinte:

a) o requerente, descontado o período em que esteve baixado, serviu ao Exército somente 2 (dois) meses e 8 (oito) dias;

b) o seu licenciamento esteve coerente com o Aviso nº 571, de 3 Mar 44, em vigência na época e que dispunha:

"As praças que, por doença, baixarem as enfermarias ou hospitais militares dentro de 90 dias a contar da data da incorporação, devcm ser submetidas a rigorosos exames, de sorte que, com os elementos obtidos possa ser procedida a revisão do parecer de aptidão lavrado pela Junta Militar de Saúde de incorporação. Se for o caso, comprovada, então a incapacidade física definitiva, mediante inspeção de saúde, será considerada nula a inspeção anterior que deu lugar a incorporação, procedendo-se, incontinenti, a exclusão do Exército";

c) posteriormente a sua exclusão, foram públicos o Parecer nº 593-Z, de 18 de Dez 59, do CGR, que considera toda manifestação epiléptica como alienação mental e o Aviso número GR 132-D5-F, de 9 Abr 62, que regula o assunto da maneira seguinte

1º) Se ficar constatado, em qualquer tempo e por qualquer forma, que preexistia ao ato de incorporação do conscripto qualquer dos estados mórbidos incapacitantes da letra d) do art. 30 da Lei nº 2.370-54, nulo o ato de incorporação, e o incorporado (irregularmente) não terá direito a reforma; a anulação da incorporação far-se-á com base no parágrafo 1º do art. 85 do Decreto-lei nº 9.530-46, combinado com as disposições deste Aviso.

2º) O estado mórbido incapacitante do conscripto que não, ficar provado, preexistir ao ato de sua incorporação será considerado como tendo se manifestado posteriormente à dita incorporação, e, embora, dentro de período de 90 dias, não cabe a anulação da mesma, devendo ser aplicado, por consequente, a norma legal que concede reforma com qualquer tempo de serviço, na forma do que prescreve o art. 31 da Lei nº 2.370, de 1944;

d) se o Parecer e o Aviso acima transcritos tiverem ação retroativa para beneficiar, o requerente estará amparado pelos art. 30, letra d, 31 e 33 da Lei nº 2.370-54;

e) caso contrário, não terá o benefício, pois a sua exclusão terá sido normal, consoante com o Av. número 571-44.

4. Em face do exposto, esta Diretoria submete o assunto à consideração de Vossa Excelência, opinando seja ouvida a Consultoria Jurídica deste Ministério, quanto à ação retroativa do Parecer e do Aviso nº 102 D/5-F, para beneficiar o requerente."

3. No caso, não é de indagar-se quanto à retroatividade, ou não, do Parecer nº 593-Z, de 1960 da Com

Nº 2.368 — De acordo com o artigo 94 do Decreto-lei nº 9.698, de 2 de setembro de 1946, mandar reverter ao serviço ativo do Exército, a contar de 4 de setembro de 1964, o 2º Sargento — Nery Fernandes de Souza, Q M 08.039.

Nº 2.369 — Classificar, por necessidade do serviço, no E R S-3, o Tenente-Coronel Intendente — Ezídio Beltrame, ficando insubsistente a Portaria nº 2.198, de 21 de outubro de 1964, na parte referente ao citado oficial.

Nº 2.370 — Transferir, por necessidade do serviço, do E R S-3 para o E R F-3, o Tenente-Coronel Intendente — Euclides Bernardino Gomes.

Nº 2.371 — Transferir, por necessidade do serviço, da D G M B para a D F, o Tenente-Coronel Intendente — Belmiro Albano Raimundo, ficando insubsistente a Portaria 1.999, de 14 de setembro de 1964, na parte referente ao citado oficial.

Nº 2.372 — Exonerar das funções que exerce na Es A O, o Capitão da Arma de Cavalaria Carlos Henrique Ramos Américo dos Reis.

Nº 2.373 — Transferir, por necessidade do serviço, da P C I P para a D P A, o Major Intendente — José Daurio Vieira Machado da Cunha.

Nº 2.374 — Classificar, por necessidade do serviço, no D G P, o Major Intendente — Neuse Tavares de Oliveira.

Nº 2.375 — De acordo com o art. 2º do Decreto nº 47.433, de 15 de dezembro de 1959, combinado com o de número 807, de 30 de março de 1962, designar para servir em Brasília, o 3º Sgt. 00-112 — Izad Machado da Nobrega, transferindo-o, por necessidade do serviço, do D G P, Guanabara, para o B G P Brasília.

Nº 2.376 — De acordo com as instruções constantes da Portaria Reservada número 003-DF, de 4 de junho de 1964, convocar para o serviço ativo do Exército, pelo prazo máximo de um ano, com os vencimentos previstos na legislação em vigor, reservadas as disposições do art. 155 e seu parágrafo único do CVM, os seguintes Segundos Tenentes da 2ª Classe da Reserva:

A contar da data de apresentação na Unidade:

Da 1ª REGIÃO MILITAR

Arma de Infantaria

Gaspar Moreira de Carvalho, para servir no 1º BIB.

Silvio Artur Moura Perez, Léo Carvalho do Nascimento e Geraldo Ribeiro, para servirem no 3º R I.

Mário Giola, para servir no 2º R I.

Arma de Artilharia

Antonio Ugo Giordano, para servir no 1º RO 105.

Armá de Engenharia

Wilson Gomes Ribeiro, para servir no 1º BECmb.

Serviço de Intendência

Alberto de Pinna Figueiredo, para servir no 1º R I.

Magid Fakoury, para servir no R Rec Mec.

DA 3ª REGIÃO MILITAR

Arma de Infantaria

Flavio Alberto Lucchese — Dartagnan Paulo Dias, para servirem no 18º R I.

Pedro Guilherme Biasuz, para servir no 17º R I.

Ministério da Fazenda e isso porque a doutrina ali esposada não mudou, era preexistente e mesmo imposta pelo Tribunal de Contas, desde longa data, nos processos que lhe foram submetidos à consideração. Não se pode, assim, falar em direito novo, pois, em retroatividade.

4. Quanto à aplicabilidade do artigo nº 132-62, também se me afigura imperativa, eis que provado não está

seja a moléstia anterior à incorporação. Nesse caso, ocorreria a nulidade da incorporação, nos próprios termos do art. 86, § 1º, da Lei número 9.500-46. Ainda aqui, também falar não se pode, a rigor, em direito novo, mas na aplicação exata da norma legal, preexistente.

5. Isto posto, opino pelo deferimento. — José Ricardo Gomes de Carvalho Neto, Consultor Jurídico.

Postalista — Oscar Fernandes Botelho. — Gen. R-1 Fernando Lemos Velloz, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS

Diretoria do Pessoal

PORTARIA DE 22 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor do Pessoal do Departamento dos Correios e Telégrafos, usando das atribuições que lhe são

conferidas pelo art. 107, do Regulamento Interno do Departamento dos Correios e Telégrafos, aprovado pelo Decreto nº 81.002, de 10 de abril de 1963, de acordo com o art. 3º do Decreto nº 47.433, de 13 de dezembro de 1939, resolve:

Nº 2.417 — Mandar servir em comissão a funcionário abaixo mencionado, com efeito de vantagens a partir da data de apresentação:

Maria José Filgueiras de Almeida — Postalista 12-A.

Lotada na Diretoria Geral, no Estado da Guanabara. — Manoel Rodrigues de Campos, Diretor do Pessoal.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

COMISSÃO EXECUTIVA DE DEFESA DA BORRACHA

RESOLUÇÃO Nº 195-64

A Comissão Executiva de Defesa da Borracha, nos termos do artigo 15, inciso a, da Lei nº 1.184, de 30 de agosto de 1950, e tendo em vista Resolução aprovada em sessão realizada na presente data resolve fixar os preços de venda para o mercado interno das borrachas dos tipos SBR, séries 1.500 e 1.700, fabricadas pela COPEV, Petróleo Brasileiro S. A. PETROBRAS, de acordo com a tabela abaixo:

Tm	Série	Preço de Venda
CR	1504	1.060,00
CR	1706	910,00

NOTAS: 1ª Admitem-se deságios no preço de venda das partidas que não estejam dentro das especificações.

Nesta hipótese, poderá a COPEV estabelecer o preço de venda em cada caso, preço esse sobre o qual será calculada a percentagem de 10% (dez por cento) a que se refere a tabela de formação de custos;

2) Estes preços se entendem para o produto no armazém do vendedor, não se incluindo eventuais despesas de comercialização, tais como: fretes, seguros, carretos, armazenagem, manuseio ou outras que venham a incorrer e distribuidor destas borrachas;

3) A tabela de formação de preço, a ser cumprida pelo distribuidor destas borrachas, será comunicada ao mesmo e considera-se parte integrante desta Resolução;

4) As demais condições de comercialização, serão ajustadas entre o comprador e o vendedor.

A presente Resolução entrará em vigor no dia 23 de novembro de 1964.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1964. — Cassio Fonseca, Vice-Presidente.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

CABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 17 DE NOVEMBRO DE 1964

O Ministro do Estado, das Negociações da Agricultura, resolve:

Nº 920 — Delegar competência a José Carlos Piffer para, na qualidade de Chefe do seu Gabinete no Estado da Guanabara e obedecendo a legislação e recomendações vigentes, requisitar as empresas de transportes aéreos, ferroviário, rodoviário, marítimo e fluvial, em todo o território nacional, quando em objeto de serviço público, passagem com ou sem leito, poltronas e transportes em geral.

O Ministro do Estado, das Negociações da Agricultura, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe a Cláusula Oitava do Convênio firmado entre o Ministério da Agricultura e a Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural, resolve:

Nº 921 — 1º) tornar sem efeito a Portaria nº 783, de 23 de setembro de 1964, publicada no Diário Oficial da União aos 29 de setembro de 1964;

2º) — designar o Veterinário Vicente de Paula Mendes Felício, Chefe do Serviço Agropecuário, o Veterinário Francisco Arlindo Costa e Silva, e o Bacharel Ruy de Abreu Leme, ambos Assessores do Gabinete, para, juntamente com os Engenheiros Agrônomos Afonso Nogueira Simões Corrêa e Ady Raul da Silva, titulares do Departamento de Promoção, Agropecuário e Departamento de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias, comporem a representação deste Ministério na Junta Governativa de Crédito e Assistência Rural.

O Ministro do Estado das Negociações da Agricultura, usando da atribuição que lhe confere a legislação vigente, resolve:

Nº 922 — Designar de Brasília, Ulla Nogueira Bierthen Lopes, ocupante do cargo de Meteorologista, TC-1.101-17, matrícula nº 2.632.622. — Hugo de Almeida Leme.

EXPEDIENTE DO MINISTRO

EM 27.10.64

SC. 68.092.64 — Lanari Mendonça — ex-servidora do Ministério da Agricultura solicita readmissão no Serviço Público — Indeferido.

EM 29.10.64

S.O. 143-62 — João Felipe Sampaio de Lacerda requer sua reversão do serviço ativo, baseado no Decreto Legislativo nº 18-61, Senhor Ministro exarou o seguinte despacho: Indeferido

Assessoria Técnica

PORTARIAS DE 12 DE NOVEMBRO DE 1964

O Assessor para Assuntos do Trigo tendo em vista a delegação do Poderes que lhe foi concedida pela Portaria nº 484, de 8 de junho de 1964, do Excelentíssimo Senhor Ministro da Agricultura, nos termos do Decreto de 2 de janeiro de 1933, resolve:

Nº 65 — Efetuar a autorização do embarque nº 31-64, de 80.000 toneladas de trigo em grão, adquiridas aos Estados Unidos da América, nas condições do Edital nº 40-64, da Comissão Consultiva do Trigo, a serem embarcadas de 28 de novembro a 28 de dezembro de 1964 de portos do México e para entrega aos molinos por conta de suas cotas, de acordo com a seguinte relação por porto receptor:

Portos — Toneladas

De Janeiro	20.000
Antes	60.000
	80.000

Antônio Sobral Dantas, Assessor do Trigo, com Delegação de Poderes.

Nº 66 — Efetuar a autorização do embarque nº 32-64, de 80.000 toneladas de trigo em grão, adquiridas da República Argentina nas condições do Edital nº 31-64, da Comissão Consultiva do Trigo, a serem embarcadas de 1º a 30 de dezembro de 1964, de portos argentinos e para entrega aos molinos por conta de suas cotas, de acordo com a seguinte relação por porto receptor:

Portos — Toneladas

Belém	300
Itaqu	3.300
Fortaleza	18.000
Natal	300
Cabedelo	300
Recife	3.300
Maceió	3.300
Aracaju	1.380
Salvador	3.300
Vitória	2.410
Niterói	3.370
Angra	3.220
Antonina	5.000
Paranaguá	1.000
São Francisco	5.000
	52.000

Antônio Sobral Dantas, Assessor do Trigo, com Delegação de Poderes.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

CABINETE DO MINISTRO

No 26 Janeiro

Exatidão da Representação de Gabinete arbitrada pelo Ministro de Estado.

Retifica a relação publicada no Diário Oficial do 21 de julho de 1964, para cumprimento do disposto no parágrafo único, in fine, do art. 23 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964.

Incluir na relação de:

Assessores

Newton Macedo	70.000,00
---------------------	-----------

Auxiliares de Gabinete

Milo Braga Campinho ..	23.000,00
Maria José Brito e Silva ..	15.000,00
Estelita Freire de Miranda ..	15.000,00

Motoristas

Robson Alves Martins	15.000,00
Valdemar Lima	15.000,00

Excluir da relação de:

Auxiliares de Gabinete

Nazaré da Conceição Távora ..	30.000,00
Senhorinha da Cunha Nunes	15.000,00

(a partir do mês outubro de 1964)

Total com retificações 2.924.000,00 (Dois milhões novecentos e vinte e quatro mil cruzeiros)

ERASILIA

Retifica a relação publicada no D. Oficial de 21 de julho de 1964, para cumprimento do disposto no parágrafo único, in fine, do art. 23 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964.

Incluir na relação de:

Auxiliares de Gabinete

Luiz Araújo dos Santos ..	0.000,00
Maria do Carmo Moraes ..	0.000,00

(a partir do mês de setembro de 1964)

Auxiliares de Garagem

Carmelo Ferreira Lima ..	0.000,00
--------------------------	----------

(a partir do mês de agosto de 1964)

Excluir da relação de:

Continuos

José Pedro Soares	0.000,00
Auxiliares de Garagem	
Carmelo Ferreira Lima ..	0.000,00

(a partir do mês de setembro de 1964).

Total com retificações \$21.000,00 (Oitocentos e vinte e um mil

cruzeiros)

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS

Diretoria Geral

PORTARIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 106, inciso 17, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 81.802, de 19 de abril de 1963, resolve:

Nº 2.865 — Designar Luiz Martins Lobato — Postalista nível 14, matrícula nº 1.756.839, para exercer a função gratificada P. 1 — de Delegado Regional dos Correios e Telégrafos de Brasília, em virtude da dispensa do

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

PORTARIA DE 9 DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor da Divisão do Pessoal, tendo em vista o que consta do processo nº 80.76.076-64, resolve:

Nº 838 — Prorrogar por mais trinta dias, de acordo com o art. 220, pará-

grafo único, da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, o prazo para conclusão dos trabalhos a que se refere a portaria nº 683, de 11 de agosto de 1964.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 1964

O Ministro de Estado da Educação e Cultura, considerando que o Jornal "Correio da Manhã", em seu número de 22 do corrente, publica texto de remessa a Justiça de fatos delituosos apurados em Investigação Sumária procedida na Universidade do Brasil;

Considerando que o texto está subscrito por membros da Comissão de Investigação Sumária que foi extinta, com a entrega do relatório feito ao Ministro de Estado em 9 de outubro passado, data do término da

vigência do Artigo 7º do Ato Institucional, resolve:

Nº 737 — Designar Comissão composta pelo Professor Raymundo Muniz de Aragão, Professor Guilherme Canedo Magalhães e Professor Hélio de Alcântara Avelar, para promover ampla apuração sobre o assunto, verificando se foram remetidos documentos integrantes do Relatório apresentado a este Ministério, incluindo os responsáveis por essa remessa irregular, bem como a participação que servidores teriam tido no caso, sugerindo, afinal, as medidas cabíveis em face da Lei. — *F. de Sá*

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.205/GM5 — DE 18 DE NOVEMBRO DE 1964

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 2º do Decreto-Lei nº 2.961, de 20 de janeiro de 1941;

Considerando que o Brasil participa da Convenção de Aviação Civil Internacional, promulgada pelo Decreto nº 21.913, de 27 de agosto de 1946;

Considerando mais que, na forma do Art. 37 da referida Convenção, cada Estado Contratante compromete-se a colaborar para obter o maior grau de uniformidade possível nos regulamentos, normas, procedimentos e organização relativamente à aeronave, aeroportos, aerovias, pessoal e serviços complementares, em todos os assuntos em que tal uniformidade facilite e melhore o transporte e a navegação aérea internacional;

Considerando ainda que, com essa finalidade, a Organização de Aviação Civil Internacional (OACI) adota e emenda, de tempos a tempos, de acordo com a necessidade, Normas e Recomendações Internacionais que são denominadas Anexos à Convenção, bem como Procedimentos Relativos aos Serviços de Navegação Aérea (PANS); resolve à vista da adoção, pelo Conselho da OACI, em 19 de junho de 1964, da Emenda 7 ao Anexo 12 à Convenção de Chicago e de sua vigência a partir de 1º de fevereiro de 1965, e ainda do que consta no Processo CERNAL 074/63:

- determinar que as Normas e Recomendações sobre Busca e Salvamento denominadas Anexo 12 à Convenção, continuem a ser observadas no país, com as alterações introduzidas por todas as suas Emendas, inclusive a de nº 7, esta a partir de 1º de fevereiro de 1965;
- ordenar o arquivamento na Comissão de Estudos Relativos à Navegação Aérea Internacional — CERNAL, junto a esta Portaria, dos respectivos textos originais da OACI, onde ficarão à disposição dos interessados;
- atribuir à Diretoria de Rotas Aéreas, em colaboração com a CERNAL, o encargo de facilitar a divulgação dos referidos textos, traduzindo-os se necessário, e de promover sua implementação, se convier, no âmbito doméstico;
- revogar as Portarias:
 - 406 — de 20-11-51
 - 653 — de 21-12-56
 - 649/GM5 — de 23-7-58

e demais disposições em contrário, a partir de 1º de fevereiro de 1965.

Nelson Freire Lavenère-Wanderley.

RELAÇÃO Nº 67

EXPEDIENTE DO MINISTRO

Requerimentos:

Em 07-10-1964:

Iracerra Moraes Barbosa — CB-Q-IG-FI, servindo na Base Aérea do Salvador, e mais 52 (cinquenta e dois) militares todos também servindo na mesma Base, solicitando a incorporação aos seus vencimentos das parcelas de diárias correspondentes a 30% (trinta por cento) dos aumentos e reajustamentos salariais havidos, a partir da vigência da Lei nº 4.019, de 20 de dezembro de 1961, «AVOCO, para indeferir por falta de amparo legal. A Diretoria de Intendência». (Processo nº 00-04/3947/64).

Foi exarado igual despacho, na mesma data, nos requerimentos da mesma espécie dos cinquenta e dois militares abaixo:

Ademar Trindade Bispo — T2	00-04/3911/64
Gabriel Elias de Carvalho Faria — 3S	00-04/3912/64
Luiz Antonio de Faria Mendes — 3S	00-04/3913/64
Francisco Santoro — 3S	00-04/3914/64
Francisco Souza — CB	00-04/3915/64
Omar Ribeiro da Silva — 2S	00-04/3916/64
Fernando Pacheco Aragão — 3S	00-04/3917/64
Carlos Santos Silva — CB	00-04/3918/64
Elias Assis Santos — 3S	00-04/3919/64
José Carlos de Jesus Cunha — 2S	00-04/3920/64
Garibaldi Joaquim de Santana — 3S	00-04/3921/64
Amauri Santiago Pires — 3S	00-04/3922/64
Neldo Menezes de Souza — 3S	00-04/3923/64
Walter de Freitas Facchinetti — 1S	00-04/3924/64
Dilton de Souza Campos — 1S	00-04/3925/64
Jether Miranda — 1S	00-04/3926/64
Milton Rodrigues Costa — 3S	00-04/3927/64
Ayrton Stussi de Mello — 1S	00-04/3928/64
Artemas Silveira de Araújo — 2S	00-04/3929/64
Luiz Pimentel Pitombo — 2S	00-04/3930/64
Walter Bensabath Legal — 3S	00-04/3931/64
Paulo Bhering — 3S	00-04/3932/64
Antonio Neri Ribeiro — CB	00-04/3933/64
Adelson dos Anjos Fernandes — CB	00-04/3934/64
Jorge Guimarães Bastos — CB	00-04/3935/64
Adelino Lima Fernandes — CB	00-04/3936/64
Florisvaldo Silva — CB	00-04/3937/64
Plácido Lopes da Cunha — CB	00-04/3938/64
José Pereira de Souza — CB	00-04/3939/64
Castor dos Santos Lopes — CB	00-04/3940/64
José Ribeiro dos Santos — CB	00-04/3941/64
Gioval Pereira da Conceição — TM	00-04/3942/64
Laeste de Oliveira — TM	00-04/3943/64
Benedito Ferreira de Oliveira — T2	00-04/3944/64
José Raymundo dos Santos Souza — CB	00-04/3945/64
Mario Lott Guimarães — Cap. Av.	00-04/3946/64
Paulo Fausto da Cunha — 1S	00-04/3947/64
Angelo Euripedes Passarello — 1S	00-04/3948/64
Patrick Wilcox Joyce — 1S	00-04/3949/64
João Cândido Teixeira — 2S	00-04/3950/64
Eduardo Mattos de Carvalho — 2S	00-04/3951/64
Heraldo Camina Suarez Filho — 2S	00-04/3952/64
Bartolomeu Barros Lordelo — 2S	00-04/3953/64
Washington Santos — 2S	00-04/3954/64
João Schmidt — 2S	00-04/3955/64
Walter de Souza Carvalho — 3S	00-04/3956/64
José Sampaio dos Reis — 3S	00-04/3957/64
Paulo Cintra — 3S	00-04/3958/64
João dos Santos Coelho — 3S	00-04/3959/64
Almir Gonçalves da Silva — 3S	00-04/3960/64
Geraldo Costa — 3S	00-04/3961/64
Genário Barbosa — 3S	00-04/3962/64

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 6 DE NOVEMBRO DE 1964.

O Ministro de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições resolve:

Nº GB-516 — Dispensar Antônio de Oliveira das funções de Auxiliar de Portaria de seu Gabinete, no Estado da Guanabara.

Nº GB-517 — Dispensar a pedido Natércia de Carvalho Pinna, das funções de Auxiliar de seu Gabinete, no Estado da Guanabara, a partir de 29 de outubro do corrente ano.

Nº GB-518 — Incluir o Serviço Nacional de Doenças Mentais entre os

órgãos que figuram no elenco do Art. 2º da Portaria nº 495, de 6 de outubro último, publicada no Diário Oficial de 19 do mesmo mês.

O Ministro de Estado da Saúde tendo em vista o Decreto nº 54.253, de 2 de setembro de 1964, resolve:

Nº GB-519 — Fixar em Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), Cr\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos cruzeiros) e Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) respectivamente, as gratificações dos professores, coordenadores, professores-assistentes e auxiliares de ensino dos Cursos de Formação e Especialização Técnica e Científica do Instituto Oswaldo Cruz. — *Raymundo de Brito*.

INSTITUTO OSWALDO CRUZ

PORTARIA DE 22 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor do Instituto Oswaldo Cruz, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, item XVIII, e atendendo ao acúmulo de serviço no Serviço de Administração, do mesmo Instituto, nos termos do artigo 150, item I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, resolve:

Nº 139 — Prorrogar, por 10 dias, a partir do dia 27 de outubro do corrente ano, o expediente dos servidores abaixo indicados, mediante gratificação mencionada, arbitrada de acordo com o parágrafo 1º do artigo 150, acima referido, em razão da deficiência de pessoal.

Nome — Cargo ou função	Importância
Delmo Leite de Souza — Escriturário, nível 10-B	33.330,00
Francisco Dantas Nogueira — Trabalhador, nível 1	16.660,00
Francisco Caldeira Machado — Trabalhador, nível 1	16.660,00
Helium Simões de Mendonça — Servçal, nível 6-B	23.330,00
Manoel Santiago — Escriv. Datilógrafo, nível 7	25.000,00
Maria Helena Pinto — Escriv. Datilógrafo, nível 7	25.000,00
Orlinda Araújo Pinto — Servçal, nível 6-B	23.330,00
Olga Rocha Peres — Servente, nível 5 — Perc. Aux. Portaria, nível 7	25.000,00
Wilson de Souza — Servçal, nível 5-A	22.000,00
Alida Roberto da Silva — Escriv. Datilógrafo, nível 7	25.000,00
Total	235.310,00

Francisco de Paula da Rocha Lagoa

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA
E DO COMÉRCIO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA DE 1 DE NOVEMBRO DE 1964

O Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo único do art. 134 do Decreto nº 533, de 23 de janeiro de 1962, resolve:

Nº 184 — Designar o chefe da Seção da Indústria e do Comércio da Delegacia Estadual da Indústria e do Comércio, no Estado do Amazonas Alvaro Cezar de Carvalho, ocupante do cargo de Oficial de Administração, classe A, nível 12, do Quadro de Pessoal deste Ministério — Parte Especial Extinta, para substituir o titular da referida Delegacia em seus impedimentos legais, temporários ou eventuais até trinta (30) dias. — Dantel Faraco.

DEPARTAMENTO NACIONAL
DA PROPRIEDADE
INDUSTRIAL

PORTARIAS DE 4 DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, usando da atribuição que lhe confere o artigo 50, item XIV, do Decreto nº 535, de 23 de janeiro de 1962, resolve:

Nº 46 — Designar a funcionária — Onelda Santos da Costa e Sá — matrícula nº 1.192.254, Oficial de Administração B — Nível 14, deste MI-

nistério e lotada nesta Repartição, para exercer a função gratificada 2-F, de Assistente do Diretor-Geral deste Departamento, criada pelo artigo 4º do Decreto nº 535, de 23 de janeiro de 1962.

Nº 47 — Dispensar o funcionário — Domingos Ângelo de Quadros Sá, — matrícula nº 1.426.212, Examinador de Marcas B — Nível 14, deste Ministério e lotado nesta Repartição, da função gratificada 3-F, de Chefe da Seção de Arquivo de Marcas, da Divisão de Marcas, deste Departamento, criada pelo Decreto nº 51.411, de 15 de fevereiro de 1962.

Nº 48 — Designar o funcionário — Francisco Pinto Ribeiro de Carvalho Júnior, — matrícula nº 1.199.270, Oficial de Administração C — Nível 16, deste Ministério e lotado nesta Repartição, para exercer a função gratificada 3-F, de Chefe da Seção de Arquivo de Marcas, deste Departamento, criada pelo Decreto nº 51.411, de 15 de fevereiro de 1962.

Geraído Saboya.

Delegacia Regional de Brasília

PORTARIAS DE 19 DE NOVEMBRO DE 1964

O Delegado Regional da Indústria e do Comércio, usando das atribuições que lhe confere o artigo 123, item XII, do Decreto nº 533, de 23 de janeiro de 1962, resolve:

Nº 18 — Dispensar, a pedido, a Escrivã, nível 8, Dulce Jacobina Vieira Santos, da função de Chefe Substituto da Seção de Administração da Delegacia Estadual da Indústria e do Comércio em Brasília.

Nº 19 — Designar a Assistente de Administração, nível 16, Maria Olívia

Silva Pereira, para substituir o Chefe da Seção de Administração da Delegacia Estadual da Indústria e do Co-

mércio em Brasília, nos casos de impedimento legal, temporário ou eventual até 30 dias. — Eriberto Zem.

TRIBUNAL DE CONTAS

Secretaria da Presidência

EXPEDIENTE DO MINISTRO-
PRESIDENTE

Em 26 de novembro de 1964

Atos

Nº 118-64, aposentando, com fundamento no artigo 2º, da Lei nº 3.329, de 25 de novembro de 1960, combinado com os artigos 183, item III e 185, item I, da Resolução nº 67 de 9 de maio de 1962 da Câmara dos Deputados, Edson Guimarães de Almeida, no cargo isolado de provimento efetivo, símbolo TC-11, de Auxiliar de Conservação do Quadro da Secretaria do mesmo Tribunal.

Nº 119-64, nomeando, com fundamento no artigo 12, nº IV, letra "b", da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, de conformidade com o artigo 12, da Lei número 2.334 de 10 de dezembro de 1957, Voltaire Rodrigues de Menezes, para exercer, em caráter interino, o cargo isolado de provimento efetivo, símbolo TC-11, de Auxiliar de Conservação do Quadro da Secretaria do mesmo Tribunal, em vaga decorrente da aposentadoria de Edson Guimarães de Almeida.

Portarias:

Nº 150, concedendo dispensa ao Oficial Instrutivo, símbolo TC-5, Laerte José Marinho, da função gratificada, símbolo FG-4, de Secretário do Diretor da 2ª Diretoria de Tomada de Contas.

Nº 151, designando o Oficial Instrutivo, símbolo TC-6, Ildalva Braga de Albuquerque, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Secretária do Diretor da 2ª Diretoria de Tomada de Contas, em vaga decorrente da dispensa de Laerte José Marinho.

Nº 152, designando o Escriturário, símbolo TC-9, Carly Nogueira de

Araújo, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da 1ª Seção da 2ª Diretoria de Tomada de Contas.

Nº 153, concedendo dispensa à Oficial Instrutiva, símbolo TC-4, Lila Machado Nehab, da função gratificada, símbolo FG-3, de Assistente da Delegação do mesmo Tribunal no Estado do Rio de Janeiro.

Nº 154, concedendo dispensa à Oficial Instrutiva, símbolo TC-6, Maria do Carmo de Lima Sedu, da função gratificada, símbolo FG-3, de Assistente da Delegação do mesmo Tribunal no Estado do Rio de Janeiro.

Nº 155, designando o Oficial Instrutivo, símbolo TC-4, João Afonso de Rezende, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Assistente da Delegação do mesmo Tribunal no Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da dispensa de Lila Machado Nehab.

Nº 156, designando o Auxiliar Administrativo, símbolo TC-6, Consuelo Cabral Pereira, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Assistente da Delegação do mesmo Tribunal no Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da dispensa de Maria do Carmo de Lima Sedu.

OS-P Nº 176, resolvendo que o Oficial Instrutivo, símbolo TC-3, Wosman de Paiva Gomes, que serve em Brasília, passe a ter exercício na Delegação do mesmo Tribunal no Estado do Rio de Janeiro.

OS-P Nº 177, resolvendo que as Oficiais Instrutivas, símbolo TC-4, Lila Machado Nehab e símbolo TC-6, Maria do Carmo de Lima Sedu, que servem na Delegação do mesmo Tribunal no Estado do Rio de Janeiro, passem a ter exercício na Delegação junto ao Departamento Federal de Compras.

TÉRMINOS DE CONTRATO

E CULTURA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃOCampanha Nacional
de Educação
Física

Térmo de Convênio celebrado entre a Campanha Nacional de Educação Física e a Escola de Educação Física do Exército.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, presentes no Gabinete do Superintendente da Campanha Nacional de Educação Física do Ministério da Educação e Cultura, o respectivo titular, General Antonio Pires de Castro Filho, e o Coronel Hermann Bergqvist, na qualidade de Comandante da Escola de Educação Física do Exército, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Ministro da Guerra, foi pelos mesmos liberado a aceitação do presente convênio, que tem por finalidade permitir o uso das instalações da Escola de Educação Física do Exército, destinadas à educação física e aos desportos, pela Campanha Na-

cional de Educação Física do Ministério da Educação e Cultura, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira — A Campanha Nacional de Educação Física fica autorizada a utilizar os campos de desportos e respectivas instalações existentes na Escola de Educação Física do Exército sediada na Urca, nesta cidade, respeitadas as atividades da referida Escola as imposições de natureza militar.

Cláusula Segunda — A Escola de Educação Física do Exército obriga-se:

a) a aplicar o auxílio concedido pela Campanha Nacional de Educação Física na complementação de obras já iniciadas em suas instalações desportivas e no melhoramento e ampliação das existentes;

b) a prestar contas dos recursos que forem destinados à aplicação a que se refere a alínea a) precedente, no pagamento e custeio das respectivas obras, de acordo com as instruções gerais em vigor no Ministério da Educação e Cultura, e as especiais que lhe forem transmitidas pelo mesmo através de seus órgãos;

c) a encaminhar a esta Campanha Nacional de Educação Física do Ministério da Educação e Cultura a respectiva prestação de contas até 31 de dezembro do corrente ano, acompanhada dos comprovantes de pagamentos já efetuados;

d) a cooperar na organização e direção de competições desportivas patrocinadas pela Campanha Nacional de Educação Física.

Cláusula Terceira — A Campanha Nacional de Educação Física do Ministério da Educação e Cultura obriga-se:

a) a contribuir no exercício de 1964, com a importância de Cr\$ 8.400.000,00 (oito milhões e quatrocentos mil cruzeiros), para atendimento do disposto na alínea a) da Cláusula Segunda;

b) a contribuir no exercício de 1965, com a mesma finalidade, com importância que sua dotação de verbas permitir.

Cláusula Quarta — O pagamento da Contribuição da Campanha Nacional de Educação Física, no exercício de 1964, no valor de Cr\$ 8.400.000,00 (oito milhões e quatrocentos mil cruzeiros), será feito logo após a publicação do presente Termo de Convênio no Diário Oficial.

Cláusula Quinta — Os recursos concedidos pela Campanha Nacional de Educação Física só poderão ser movimentados para fins exclusivos de liquidação das despesas das obras previstas no presente convênio. A inobservância do disposto nesta cláusula importará na rescisão deste convênio, obrigando-se a Escola de Educação Física do Exército a devolver a importância recebida, deduzido o valor das obras já executadas, no prazo de noventa dias, a contar da data em que for verificada a infração desta cláusula.

Cláusula Sexta — A Escola de Educação Física do Exército se obrigará a prestar todos os esclarecimentos à Campanha Nacional de Educação Física, para comprovação do cumprimento das obrigações decorrentes do presente Convênio.

Cláusula Sétima — O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura.

A despesa com a publicação do presente Convênio, no Diário Oficial, correrá por conta da Escola de Educação Física do Exército, que providenciará o respectivo pagamento.

Cláusula Oitava — O presente Convênio vigorará até 31 de dezembro de 1965, podendo ser prorrogado por mais um ano se não for denunciado por qualquer das partes, com antecedência mínima de sessenta dias.

Cláusula Nona — O inadimplemento por parte da Escola de Educação Física do Exército de qualquer dispositivo do presente convênio, importará na sua inabilitação de firmar outro da natureza ou finalidade do presente, com a Campanha Nacional de Educação Física, até integral cumprimento das obrigações assumidas.

Cláusula Décima — O Foro do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, será o competente para dirimir qualquer dúvida que se originarem do presente convênio.

E por estarem acordos, lavrou-se este Termo, que vai assinado pelas partes interessadas e pelas testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1964. — Antonio Pires de Castro Filho — Hermann Bergqvist, Cel. Cnt. Es. E.F.E. — Joaquim da Costa Borges. — George Massão Takahashi.

(Nº 30.588 de 24-11-64 Cr\$ 6.630,00)

MINISTÉRIO DA AERONAUTICA

Diretoria de Rotas Aéreas

Organização contratante: Diretoria de Rotas Aéreas.

Firma contratada: Ertel-Engenharia e Representações Técnicas Limitada.

Assunto: Fornecimento de materiais e instalação do Sistema "EFAS" de Luzes de Aproximação.

Natureza do contrato: (Ostensivo) Ministério da Aeronautica

Térmo de Contrato nº 01-64

1ª Parte — Prefácio:

Aos dezoito dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e quatro, na sede do Ministério da Aeronautica, na Praça do Três Poderes, bloco 2, nesta Cidade de Brasília, Distrito Federal, o presente termo de contrato, depois de lido e achado conforme vai devidamente assestado:

a) pelo Exmo. Sr. Ten. Brig. Joelmir Campos de Araújo Macedo, Diretor-Geral de Rotas Aéreas, com a perfeita observância do Regulamento Geral de Contabilidade Pública (letra "a" do art. 767 e 2ª parte do artigo 781) e do Regulamento de Administração da Aeronautica (art. 31, item dois, letra "c");

b) Milton Francesconi, Eng., CREA-3375-D, que aqui representa legalmente a firma ERTTEL — Engenharia e Representações Técnicas Ltda., sita à Av. Rio Branco, 90, 3º andar, salas 306-8, Telefones: 42-0047 e 42-1676, nesta Capital;

c) pelas testemunhas a tudo presentes: Cel. Av. Honório Pinto Pereira de Magalhães Neto e Cel. Int. José Augusto Viana, por parte do contratante, Sr. João Popoivre Monte

e Dr. Thaimo Xavier Barbosa pela contratada.

1ª Cláusula — Convenção — Com o fim de simplificação, fica adotada, neste termo, a seguinte Convenção: a) "Governo", para a autoridade contratante; b) "Contratado", para a pessoa física ou jurídica do contratado; c) "Fiscalização", destinada ao representante do "Governo" para acompanhar a execução das obras, tomar medidas da sua alçada e de tudo informá-lo.

2ª Cláusula — Peças do Processo — Ao referido contrato, firmado nos termos das cláusulas que se seguem, ficará fazendo parte, como peças integrantes: a) a concorrência pública; b) os projetos, desenhos e especificações relativas ao objeto de contrato; c) a relação discriminada dos materiais essenciais à execução das instalações, com os respectivos preços unitários; d) os níveis de salários; e) documentos anexados: Consultas e propostas das firmas: ERTTEL — Engenharia e Representações Técnicas Ltda., SEMISA — Serviços Elétricos e Materiais para Indústria Sociedade Anônima; Construtora Tedesco S. A., Azevedo — Bastian — Castilhos S. A. e ATAS de Reunião, Mapa Comparativo e Documentos de inscrição da firma ERTTEL — Engenharia e Representações Técnicas Limitada.

2ª Parte — Cláusulas Essenciais

3ª Cláusula — Objeto de Contrato — O "Contratado", por força do presente instrumento obriga-se a executar as instalações de Luzes de Aproximação, situadas no Aeroporto Salgado Filho em Porto Alegre, de acordo com o projeto, plantas, desenhos, detalhes e especificações, todas rubricadas por ambas as partes contratantes e numeradas em ordem crescente, a partir da unidade, peças essas que acompanham o presente termo de contrato.

4ª Cláusula — Prazo de entrega: 150 (cento e cinquenta) dias — O "Contratado", obriga-se a entregar as instalações encomendadas dentro do prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data em que for expressamente notificado pelo "Governo", para iniciar a sua execução.

5ª Cláusula — Preços — As instalações, objeto do presente contrato, serão executadas pelo preço total de Cr\$ 79.825.623,20 (setenta e nove milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e três cruzeiros e vinte centavos).

Subcláusula 1ª

A composição, desse preço básico está assim fixada:

- a) Mão-de-obra direta: 12,4%;
- b) Materiais nacionais: 100%.

Subcláusula 2ª — No preço básico, acham-se incluídos os seguintes elementos:

- a) Mão-de-obra indireta e administrativa .. 11.045.101,80
- b) Despesas gerais 6.003.341,80
- c) Imposto estadual .. 3.801.258,00

6ª Cláusula — Verba e Empenho — A despesa com a execução das instalações de que trata o presente contrato, na importância de Cr\$ 79.825.623,20 (setenta e nove milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e três cruzeiros e vinte centavos), correrá a conta da Verba 1.6.23-Diversos. 1) Programa de Controle do Tráfego Aéreo, a cargo da D. R. Aê.

Subcláusula única — Fica desde já empenhada, na referida dotação orçamentária relativa ao corrente exercício, a importância de Cr\$ 79.825.623,20 (setenta e nove milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e três cruzeiros e vinte centavos), destinada ao cumprimento das obrigações constantes deste contrato, conforme pedido-empenho nº 31, da Subconsignação 1.6.23 — Alínea 1 — Diversos: 1 Programa de Controle de Tráfego Aéreo, a cargo da DRAE, de 13 de outubro de 1964, extraído pela Diretoria de Rotas Aéreas. Uma via desse empenho vai anexado ao presente contrato.

7ª Cláusula — Caução — Para garantia da fiel execução dos compromissos assumidos neste termo de contrato, depositou o "Contratado", na Caixa Econômica Federal, a importância de Cr\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil cruzeiros), conforme conhecimento de caução número 102.767, que fica arquivado no Tribunal de Contas, até a sua liberação.

Subcláusula 1ª — As multas impostas ao "Contratado", por força deste termo, serão descontadas da sua caução.

Ocorrendo esse desconto será a caução completada ou integralizada, dentro de três (3) dias úteis, contados da data da respectiva intimação, por escrito, feita para tal fim, e observando-se no caso, o dispositivo número 687 e seu parágrafo único do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Subcláusula 2ª — O "Contratado", perderá a caução em favor do "Governo", se for rescindido o contrato, em face de fraude, má fé, comprometimento, da ordem ou da segurança pública.

Subcláusula 3ª — Observando o disposto no art. 42, item IX, da Lei nº 830 de 23 de setembro de 1949, a caução depositada só será restituída ao "Contratado" quando liquidados todos os compromissos assumidos no presente termo de contrato.

8ª Cláusula — Multas — Ressalvados os casos de força maior, devidamente comprovados, a julgo do "Go-

IMPÔSTO DE RENDA

Lei nº 4.154, de 29-11-62.

Decreto nº 1.518, de 13-11-62.

Decreto nº 1.920, de 19-12-62.

Ordem de Serviço nº D.I.R. 53-2, de 26-1-63

DIVULGAÇÃO Nº 826

(2º Suplemento),

PREÇO: Cr\$ 45,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

ve no "Contratado" incorrerá em multa quando houver atraso na entrega da instalação em questão.

Subcláusula 1ª — O valor da multa será calculado pela fórmula

$$M = \frac{C}{10T}$$

sendo M igual ao valor da multa em cruzéis, por dia; C igual ao valor do contrato em cruzéis; T igual ao prazo para a execução da instalação objeto deste contrato.

Subcláusula 2ª — Pela inobservância das especificações ou pela prática de irregularidades ou omissões na execução da instalação objeto deste termo, o "Contratado" fica sujeito à multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do contrato.

Subcláusula 3ª — Quando ocorrer outra qualquer falta por parte do "Contratado" sem que haja penalidade prevista para o caso, a multa será de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzéis), por cada infração.

Subcláusula 4ª — Ao "Contratado" uma vez notificado de que incorrer em multa assiste o direito:

a) de pedir reconsideração ao "Governo", dentro de 10 (dez) dias úteis;

b) de recorrer ao Ministério da Aeronáutica, dentro de outros 10 (dez) dias, no caso de indeferimento de seu pedido de reconsideração.

Subcláusula 5ª — A relevação das multas aplicadas deve ser submetida à consideração do Tribunal de Contas (art. 771 do R. G. C. P.).

9ª Cláusula — Rescisão — O "Governo" poderá declarar rescindido o presente contrato independente de qualquer procedimento judicial:

a) no caso de ser cometida qualquer fraude pelo "Contratado";

b) quando pela reiteração de impugnações feitas pelo "Governo" ficar evidenciada a incapacidade ou má fé do "Contratado";

c) se o "Contratado" falir, entrar em concordata, dissolver a firma ou nesta ocorrer falecimento que prejudique a execução da instalação;

d) se o "Contratado" transferir o presente contrato, no todo ou em parte, sem prévia autorização do "Governo";

e) no caso de atraso na entrega da instalação, superior a 45 (quarenta e cinco) dias;

f) se o "Contratado" não completar ou integralizar a sua caução dentro do prazo fixado;

g) se o "Contratado", na execução do contrato, comprometer a ordem ou segurança pública.

Subcláusula Única — Pela falta de pagamento pelo "Governo", das importâncias devidas, além do prazo de sessenta dias, poderá o "Contratado" igualmente, declarar rescindido o contrato.

10ª Cláusula — Fóro e Domicílio — Para ações e processos judiciais que possam decorrer do presente termo de contrato, fica eleito o fóro Nacional Brasileiro renunciando as partes contratantes a qualquer outro que lhes possa ser favorável.

Subcláusula Única — As partes contratantes elegem como domicílio legal, em cujo fóro local serão decididas as questões judiciais a que se refere esta cláusula, o Estado da Guanabara.

11ª Cláusula — Vigência — O presente contrato somente entrará em vigor após o seu registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o "Governo" por qualquer pagamento ou indenização caso aquele Tribunal demore e registre.

3ª Parte — Cláusulas Acessórias

12ª Cláusula — Forma de Pagamento — Os pagamentos ao "Contratado" serão feitos, parceladamente, na seguinte forma:

a) quando instalado o canteiro de serviços no local da obra, concluída a limpeza do terreno e a abertura das valas para construção da linha de dutos, 5% (cinco por cento) — Cr\$ 3.991.281,20 (três milhões, novecentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta e um cruzéis e vinte centavos);

b) quando entregue os materiais relativos a parte de construção civil e concluídas as linhas de dutos e caixas de inspeção 15% (quinze por cento) — Cr\$ 11.973.843,50 (onze milhões, novecentos e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e três cruzéis e cinquenta centavos);

c) quando concluídas as bases das torres e caixas de concreto para instalação de luminárias, 20% (vinte por cento) — Cr\$ 15.965.124,60 (quinze milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, cento e vinte e quatro cruzéis e sessenta centavos);

d) quando entregue no local da obra as torres e respectivas estruturas metálicas, 25% (vinte e cinco por cento) — Cr\$ 19.956.435,80 (dezoito milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinco cruzéis e oitenta centavos);

e) quando concluídas todas as instalações e entregues devidamente aprovadas, 35% (trinta e cinco por cento) — Cr\$ 27.938.968,10 (vinte e sete milhões, novecentos e trinta e oito mil, novecentos e sessenta e oito cruzéis e dez centavos).

Subcláusula 1ª — A falta correspondente a cada parcela de obra executada será apresentada logo que ela ficar concluída. O respectivo pagamento será imediatamente realizado, depois de certificada a conclusão da parcela da instalação considerada ou, então, logo após haver expirado o prazo para que "Fiscalização" forneça esse certificado e, sem qualquer culpa do "Contratado", não o tenha feito.

Subcláusula 2ª — O pagamento da última parcela somente será efetuado depois de observadas as disposições constantes da cláusula e subcláusula referentes ao recebimento da instalação. Entretanto se até o trigésimo dia, contado da data do recebimento, não tiver sido publicado em Boletim Interno da Organização o respectivo termo, poderão ser pagos até 50% (cinquenta por cento) da última parcela da prestação.

13ª Cláusula — O "Contratado" fará a devida comunicação ao "Governo", por escrito, logo que esteja concluída a parcela da instalação contratada, a ser entregue, para fins de aceitação e pagamento da respectiva fatura.

Subcláusula 1ª — A "Fiscalização", dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis após recebida a notificação, verificará se todas as condições exigidas no contrato, em relação a essa parcela da instalação, foram alcançadas. Se chegar a essa conclusão, a "Fiscalização" dará então o certificado devido, na respectiva fatura.

Subcláusula 2ª — A "Fiscalização" assiste o direito de impugnar a aceitação da parcela de instalação dada como concluída, que não esteja dentro dos requisitos mínimos das respectivas especificações.

Subcláusula 3ª — Ao "Contratado", por sua conta, caberá o dever de sanar as falhas encontradas pela "Fiscalização". Uma vez que sanadas as parcelas de instalação em causa será submetida a nova verificação da "Fiscalização".

14ª Cláusula — Recebimento e Recusa — O recebimento definitivo da instalação será efetuado por uma Co-

missão de Exame e Recebimento, designada pela Organização que contratou a execução da instalação, tão logo o "Contratado" através da "Fiscalização", notifique ao "Governo", por escrito, que elas estão em condições de serem recebidas.

Dessa Comissão deve fazer parte, pelo menos, um Engenheiro da Diretoria de Engenharia da Aeronáutica, nos termos das instruções aprovadas pela Portaria nº 367, de 20 de novembro de 1952.

Subcláusula 1ª — O "Governo", dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, após recebida a notificação pela "Fiscalização", designará a referida Comissão, que imediatamente iniciará o processamento do recebimento da instalação entregue.

Subcláusula 2ª — Após a Comissão de Exame e Recebimento verificar que as instalações estão em ordem e podem ser aceitas, para cuja verificação terá ela o prazo de 30 (trinta) dias úteis, os seus membros, dentro de 5 (cinco) dias úteis, a contar do término desse prazo, assinarão o respectivo Termo de Exame e Recebimento, que será publicado no Boletim Interno da Organização, em caráter de urgência.

Subcláusula 3ª — Se a Comissão recusar o recebimento da instalação, ao "Contratado" caberá o dever de sanar, à sua conta, as falhas porventura encontradas, submetendo, em seguida, as obras a novo exame da referida Comissão.

Subcláusula 4ª — Caso seja possível lavrar o Termo de Exame e Recebimento, por quaisquer motivos de ordem técnica, a Comissão apresentará ao "Governo" um relatório circunstanciado, dentro do prazo que lhe é dado para as suas verificações.

15ª Cláusula — Arbitramento — No caso de desinteligência entre o "Governo" e o "Contratado", sobre a interpretação e aplicação das cláusulas contratuais, a questão será resolvida por arbitramento, de acordo com o Código Civil Brasileiro, ficando entendido que esse processo não poderá ser instituído para os casos de multa, rescisão ou outros claramente disciplinados nas cláusulas do contrato.

Subcláusula Única — Falhando acordo entre as partes contratantes, estas poderão concordar com um árbitro único; assim não acontecendo, o assunto da disputa será decidido por dois árbitros, sendo um de cada parte.

Em caso de empate, os dois árbitros escolherão um terceiro, para desempatar.

16ª Cláusula — Material Empregado — O "Contratado" obriga-se a empregar, na execução das instalações, material novo, de primeira mão e qualidade, bem assim observar rigorosamente as especificações e regulamentação aplicáveis ao caso.

17ª Cláusula — Garantia — O "Contratado" responderá pela solidez, segurança e perfeição das obras de instalação executadas, nos termos do artigo 1.245 do Código Civil Brasileiro.

18ª Cláusula — Direção e Fiscalização — A instalação prevista neste contrato será dirigida por Engenheiro do "Contratado", devidamente habilitado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura para o exercício da profissão. A fiscalização dessas obras de instalação será feita pelo "Governo", por intermédio de um seu representante, devidamente credenciado como "Fiscalização".

Subcláusula 1ª — A indicação do Engenheiro do "Contratado" dependerá de prévia aprovação do "Governo".

Subcláusula 2ª — A "Fiscalização" transmitirá, por escrito, suas instruções e ordens, competindo-lhe decidir os casos de dúvidas que surgirem no correr dos serviços. Ao "Governo", serão entregues cópias das ordens e instruções remetidas.

19ª Cláusula — Diário de Obras — O "Contratado" manterá no recinto das obras de instalação, um livro de ocorrências diárias, denominado "Diário de Obras", do formato de 0,22m x 0,33m, devidamente numerado e rubrica pela "Fiscalização" e pelo "Contratado", onde serão registrados os principais fatos relativos à marcha dos serviços, inclusive as ordens, instruções e reclamações da "Fiscalização".

6ª Subcláusula única — No seu livro serão também anotados, diariamente, os dias de trabalho e mencionados os não computáveis na contagem de prazos estabelecidos neste contrato com a indicação sumária dos motivos. Os registros diários aí feitos receberão o "Visto" e rubrica do Engenheiro encarregado das obras de instalação, por parte do "Contratado", e da "Fiscalização", ou, na ausência desta, do seu auxiliar devidamente credenciado pelo "Governo".

20ª Cláusula — Afastamento — O "Governo" poderá exigir o afastamento de qualquer empregado ou empilhador do "Contratado" cuja atuação ou permanência no serviço prejudique o prosseguimento regular dos trabalhos ou cujo comportamento seja julgado inconveniente, sem que fique obrigado a declarar os motivos dessa resolução.

21ª Cláusula — Subempregadas — Sempre que for conveniente, de acordo com a "Fiscalização", poderá o "Contratado" subempregar trabalhos e serviços especializados relativos às obras de instalação em curso, devendo, no caso, os ajustes de subempregadas serem aprovados pelo "Governo".

O "Contratado", entretanto, será responsável perante o "Governo" pelos serviços dos subempregados, podendo no caso de culpa destes, e se os interessados nas obras o exigirem, rescindir os respectivos ajustes mediante aprovação do "Governo".

Subcláusula única — A sub-rogação, como elemento acessório do contrato, segundo o art. 773 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, deve consistir de ato expresso, específico e elucidativo do Ministro de Estado e apenas ao competente processo.

22ª Cláusula — Falhas — De toda e qualquer má execução, ou trabalho defeituoso eventualmente verificado pela "Fiscalização" no andamento das obras da instalação, será imediatamente notificado o "Contratado", que ficará obrigado a reparar prontamente a má execução ou substituir o trabalho defeituoso ou executado fora das especificações, ficando entendido que correrá por conta e risco do "Contratado" as despesas resultantes de tais reparos ou substituições.

Subcláusula única — No caso de erro ou engano nas especificações constantes deste contrato, o ônus decorrente da sua reparação correrá por conta do "Governo" que promoverá, em seguida, a necessária apuração de responsabilidades.

23ª Cláusula — Suspensão — No caso das obras de instalação serem suspensas por mais de 15 (quinze) dias, por ordem da "Fiscalização", para reparação de especificações, introdução ou acréscimo de serviços, modificação no projeto das obras, determinadas pela Diretoria de Rotas Aereas ou ainda para qualquer outra providência no interesse do serviço, procede-se à suspensão dos trabalhos executados, pelo justo valor, calculado na base dos preços unitários constantes da proposta inicial do "Contratado".

24ª Cláusula — Força-Maior — São considerados casos de força-maior, para isenção de multa, quando o atraso na entrega da instalação contratada decorrer:

e) de greve generalizada dos empregados;

b) de interrupção dos meios normais de transporte;

c) calamidade pública;

d) de acidente que implique em retardamento na execução da instalação, sem culpa do "Contratado";

e) de falta de energia elétrica, necessária à instalação;

f) de modificação nos projetos, desenhos ou especificações de instalação;

g) de falta do pagamento pelo "Governo" durante as suas responsabilidades a esse atraso;

h) de falta ou culpa do próprio "Governo";

i) de chuvas copiosas e suas consequências;

j) de outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 1.058 do Código Civil Brasileiro.

26ª Cláusula — Modificações e Variações — Os serviços complementares ou extraordinários, serão providos sempre mediante termo aditivo, observado o disposto no art. 797 do R. G. C. P.

Subcláusula 1ª — Quando ocorrer a situação acima especificada e que implique em alteração do custo da instalação, que é objeto deste contrato, o "Governo" responderá pela diferença de preços que for então apu-

rada, desde que fique provada a completa isenção de culpa do "Contratado".

Subcláusula 2ª — Na apuração das diferenças, serão levados em consideração os seguintes fatores:

a) o custo de qualquer modificação havida;

b) a oportunidade do pagamento da diferença em preço a juízo exclusivo do "Governo";

c) a situação do "Contratado", em relação à prorrogação de prazo;

d) a taxa cambial fixada pelo Poder Público, o salário-mínimo decretado e os salários impostos pela Justiça do Trabalho;

e) a composição do preço constante do contrato e os valores unitários dos materiais essenciais, que serviram de base a essa composição.

Subcláusula 3ª — Quando os serviços complementares ou extraordinários tiverem preços unitários previstos nas diferentes peças anexadas ao presente termo de contrato, em tal base serão efetuados os pagamentos devidos.

Subcláusula 4ª — Ao "Contratado" não assistirá o direito de reclamação

a qualquer pagamento de serviços não previstos neste contrato ou seu termo aditivo.

26ª Cláusula — Empregados — O "Contratado" obriga-se a observar, quanto aos seus empregados destinados à execução deste contrato, a legislação vigente, pertinente a nacionais (Lei de 2/3), aos reservistas militares (art. 143 do Decreto-lei número 9.590, de 23 de julho de 1946) e ao pessoal sindicalizado (art. 514 das Leis Trabalhistas).

Subcláusula única — Obriga-se ainda o "Contratado" a observar a legislação sobre o custeio de escola para os seus empregados e respectivos dependentes (Decreto nº 53.453, de 20 de janeiro de 1934).

27ª Cláusula — Do Imposto de Selo — O imposto de Selo será pago pelo "Contratado", na sua totalidade, sendo facultado o seu recolhimento parcelado, por guia, por ocasião do pagamento das faturas perante a repartição arrecadadora local, nos 8 (oito) dias subsequentes a esses pagamentos, conforme art. 7º, item VIII da Lei n. 4.388, de 28 de agosto de 1934.

28ª Cláusula — Cópias — Do presente Termo de contrato, lavrado em livro próprio, são extraídas as se-

guintes cópias de conformidade com o disposto no art. 735 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública:

a) três, autenticadas, para junta-za ao respectivo processo, arquivadas no registro do Tribunal de Contas;

b) uma para o "Contratado";

c) uma para o "Governo";

d) uma para a "Escrituração", representante do "Governo", na execução da instalação;

e) uma para a Organização que determina o aspecto legal dos contratos.

El, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente termo de contrato e bem assim observar fielmente outras disposições legais em vigor sobre o assunto.

Brasília — Distrito Federal, 19 de novembro de 1984. — Ten. Brig. Joelmir C. de A. Macedo, Ass. Governo. — Eng. Milton Francesconi, Contratante. — Cel. Av. Honório P.P. de Magalhães Neto, 1º testemunha. — Cel. Int. José Augusto Viana, 2º testemunha. — Sr. João Pompeiro Monte, 3º testemunha. — Doutor Thalmo Xavier Barbosa, 4º testemunha.

(Nº 30.573 — 23-11-84 — Cr\$ 23.152,00)

CONSTITUIÇÃO DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

FORMATO PEQUENO

Divulgação n.º 559

Preço: Cr\$ 150,00

A VENDA

No Guanabara

Setor de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Apartado 1: Ministério da Fazenda

Atendidos e pedidos pelo Serviço de Atendimento ao Cidadão

Em Brasília

No Selo do D. I. N.

Touring Club do Brasil: 3º Pavilhão da Estação Rodoviária

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo
do Serviço PúblicoDivisão de Seleção
e Aperfeiçoamento

Retificação

Diário Oficial de 6 de novembro
de 1964

A página 10.048-64, nos Editais DAS 1.278 e 1.279 referente ao Concurso do Contador do BNDE, C.618, de homologação do citado concurso, onde se lê:

Homologado, Brasília, em 29-10-64 — José Maria de Albuquerque Araújo — P. G.

Leia-se:
Homologado, Brasília, em 23-10-64 — José Maria de Albuquerque Araújo — D. G.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de
Compras

AVISO — DG-1 — 1964

Entrega de Material ao Governo

O Diretor-Geral do Departamento Federal de Compras faz ciente aos Srs. Fornecedores que a entrega do material encomendado no corrente ano, deverá ser feita até o dia 31 de dezembro próximo futuro.

1 — Para os casos excepcionais, a que se refere o art. 43 do Decreto nº 2.266, de 20 de maio de 1940, ou seja, de materiais cuja entrega não se possa realizar, por causas justificadas, até 31 de dezembro de 1964, os Srs. Fornecedores deverão encaminhar requerimento ao Departamento Federal de Compras até 3 de dezembro do corrente ano, solicitando a inclusão dos respectivos empenhos na relação de "Restos a Pagar" de 1964. Cada empenho deverá ser acompanhado de um requerimento, do qual constará:

a) número da requisição e do empenho, cuja 1ª via (azul) será anexada;

b) justificativa das causas que impediram a entrega no corrente exercício;

c) prazo em que será efetuada a entrega em 1965.

Nos casos de empenhos de exercícios anteriores, deverão ser observadas as normas acima, dispensada, apenas, a anexação da 1ª via (azul) do empenho.

2) A falta de entrega do material até 31 de dezembro de 1964, ou a inobservância do disposto neste aviso determinará o cancelamento do empenho e a aplicação de multa até um terço do valor do mesmo (parágrafo 1º do art. 34, do Decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940).

D.F.C., 12 de novembro de 1964.
— Mário Young, Diretor-Geral.
Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1964.

AVISO DG/2 — 1964

O Diretor-Geral do Departamento Federal de Compras, tendo em vista dar cabal cumprimento às recomendações da Secretaria do Tribunal de Contas, previne os Srs. Fornecedores de que a recepção de faturas no protocolo do D.F.C., para registro na Delegação daquele Tribunal e pagamento no corrente exercício, será limitada ao dia 3, inclusive, de dezembro próximo futuro.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1964. — Mário Young, Diretor-Geral.
(Dias: 25, 26 e 27-11-64)

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão de Obras

AVISO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública nº 24-64, relativo a obras de remodelação do "Habitat" dos macacos Rhesus na Ilha do Pinheiro, Instituto Oswaldo Cruz no Estado da Guanabara, publicado no Diário Oficial de 4 de novembro de 1964, às páginas 9.962-63.

Divisão de Obras, 17 de novembro de 1964. — S. Coelho, Chefe da S.A. Dias 26 — 27 e 30.11.64.

PREFEITURA DO DISTRITO
FEDERALSOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA.
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/64, PARA AQUISIÇÃO
DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES

De ordem da Diretoria da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., faço público, para conhecimento geral, que no dia 13 de janeiro de 1965, às 15,00 horas, na sede da TCB, no «mezzanino» da Estação Rodoviária reunir-se-á a Comissão instituída pela Portaria nº 2-64, serão recebidas as propostas para fornecimento de materiais, conforme relação que vai publicada na parte final do presente Edital.

1º) O concorrente deverá apresentar sua proposta em dois invólucros fechados e lacrados, tendo no anverso de cada um a seguinte declaração:

Proposta que faz a firma: Para fornecimento de materiais conforme edital de concorrência pública nº 1-65.

Nome do concorrente e seu representante legal:

I — Da Sessão Pública de julgamento de Idoneidade e de Recebimento e Abertura das Propostas.

2º) No dia e hora fixados neste Edital, no local onde funciona o Departamento de Compras, reunir-se-á a Comissão incumbida de Julgamento da Idoneidade dos licitantes e o Recebimento das respectivas propostas.

3º) Em primeiro lugar será verificada a idoneidade dos concorrentes, sendo desclassificados aqueles que não satisfizerem as condições previstas neste Edital, sob título «Da Idoneidade».

4º) Após o julgamento da idoneidade serão abertos os invólucros contendo as propostas dos concorrentes julgados idôneos.

5º) As propostas serão lidas em voz alta, na presença dos concorrentes julgados idôneos e que não houverem incidido em qualquer impugnação.

II — Primeiro Invólucro — «Da Idoneidade»

6º) As firmas proponentes, no ato da realização da Concorrência, deverão apresentar os seguintes documentos da localidade onde a firma tiver sua sede:

a) Prova de existência legal da firma (contrato social registrado no D.N.E.C ou Junta Comercial), sendo que para as Sociedades Anônimas será exigido a apresentação do Diário Oficial em que foram publicadas as Atas das Assembleias Gerais, Constituição, Instalação e Alteração dos Estatutos, bem como a prova de registro.

b) Prova de quitação de todos os impostos devidos Federais, Estaduais, Municipais;

c) Certidão de que se trata o Decreto nº 1.843, de 7-12-39, referente à nacionalização do trabalho (lei dos 2/3);

d) Certidão de quitação com o imposto de renda;

e) Certidão de quitação com as instituições de Seguro Social;

f) Prova de capacidade de fornecimento representada pelo atestado fornecido por qualquer entidade pública para qual haja a firma executado fornecimento ou outro documento que não deixe dúvidas quanto a idoneidade da firma;

g) Prova de recolhimento do imposto sindical, da firma e dos empregados;

h) Prova de quitação com o serviço militar, se brasileiro e caderneta modelo 19 se estrangeiro;

i) Documento de idoneidade financeira datado do corrente ano, expedido por estabelecimento bancário de renome;

j) Título eleitoral provando que votou na última eleição ou que não tendo votado se justificou de acordo com o Art. 38, alínea «a», «e», da Lei número 2.550 de 27-7-55.

7º) Os concorrentes que não apresentarem em forma legal e perfeita ordem os documentos exigidos na condição anterior, serão excluídos da Concorrência.

III — Segundo Invólucro — Das Propostas.

8º) Em invólucros fechados e lacrados, com a indicação do nome da firma e do conteúdo, deverão as propostas, devidamente datadas e assinadas, serem apresentadas em três vias datilografadas e conter uma fórmula de completa submissão a todas as condições deste Edital e o preço unitário para cada material solicitado, assim como os prazos de entrega da mercadoria. As propostas deverão ser apresentadas sem rasuras, entrelinhas ou emendas. Da declaração de submissão a este Edital, entende-se que a firma proponente se compromete a fazer a entrega do fornecimento que lhe for solicitado, com a máxima solicitude, não podendo rescindi-los sob penas da lei.

9º) Não se tomarão em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

10º) Além dos preços que servirão de base para classificação, as propostas deverão conter:

a) Declaração expressa de que o proponente realizará com a maior urgência

a entrega dos fornecimentos que lhe forem solicitados;

b) Efetuar a entrega em Brasília;

c) Prazo de validade da proposta;

IV — Da Adjudicação

11º) Após a organização e exame dos processos da Concorrência, se nenhuma irregularidade for verificada, serão os materiais solicitados adjudicados à firma autora da proposta mais barata.

12º) No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, a Comissão procederá de acordo com o Art. 742 do R.G.C.P.

V — Diversos

13º) No interesse da TCB, a presente Concorrência poderá ser anulada pelo seu Diretor Superintendente sem que por esse motivo tenham os concorrentes direitos a qualquer indenização ou reclamação.

14º) Na sede da Sociedade, serão atendidos, diariamente, das 13,30 às 17,30 horas, as firmas que desejarem qualquer esclarecimento sobre a presente Concorrência.

Brasília, 24 de novembro de 1964. — Manoel José de Souza, Diretor Superintendente T.C.B. Ltda.

RELAÇÃO DOS MATERIAIS

Produtos — Estimativa de consumo Mensal Para 137 Ônibus

Óleo combustível — 550.000 litros

Óleo p/carter — 20.000 litros

Óleo p/diferencial — 600 litros

Óleo p/câmbio — 400 litros

Graxa p/rolamento da roda e bomba

d'água — 720 Kilos.

Obs: No caso de aumento da frota, a estimativa de consumo mensal aumentará na proporção do número de carros.

(Nº 30.589 24-11-64 Cr\$ 7.905,00)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Diretoria do Patrimônio

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1-64

A Diretoria do Patrimônio faz público que a Mesa da Câmara dos Deputados, em reunião realizada no dia 10 do corrente mês, decidiu anular a Concorrência Pública número 1-64, aberta para prestação dos serviços de conservação e limpeza dos Edifícios da Câmara dos Deputados em Brasília, Distrito Federal.

Comunica ainda que abrirá, oportunamente, nova concorrência pública para a prestação dos mesmos serviços.

Brasília, 19 de novembro de 1964.
João Rodrigues Leal, Diretor.

Dias 25, 26 e 27-11-64

ANÚNCIOS

MOMSEN, LEONARDOS & CIA.

Agente da Propriedade Industrial

Praça Mauá 7 — Rio de Janeiro — Brasil

AVISO

Os titulares dos privilégios de invenção abaixo indicados estão interessados em desenvolver o emprego das seguintes patentes:

Patente de invenção n. 58.196, de 22 de agosto de 1960, para: "Produção de películas", de propriedade da Imperial Chemical Industries Limited, companhia inglesa, industrial, estabelecida em Londres Inglaterra.

Patente de invenção n. 54.527, de 20 de agosto de 1958, para: "Compostos químicos e processos de sua preparação", de propriedade da Merck & Co., Inc., sociedade anônima norte-americana, organizada sob as leis do Estado de Nova Jersey, industrial, estabelecida em Rahway, Estado de Nova Jersey, Estados Unidos da América.

Patente de invenção n. 48.04, de 3 de agosto de 1955, para: "Um motor engranador de freio elétrico", de propriedade da The Singer Manufacturing Company, norte-americana, industrial, estabelecida em Elizabeth, Estado de Nova Jersey Estados Unidos da América.

Patente de invenção n.º 42.581, de 10 de fevereiro de 1953, para: "Processo para o tratamento de levedura ou fermento", de propriedade da Svenska Jästfabriks Aktiebolaget, sociedade anônima suécia, estabelecida em Estocolmo, Suécia.

Patente de invenção n.º 63.374, de 28 de dezembro de 1962, para: "Aperfeiçoamentos em aparelhos de bombeamento" de propriedade da Colcrete Limited, companhia inglesa, industrial, estabelecida em Strood, Kent, Inglaterra.

Patente de invenção n.º 62.898, de 28 de dezembro de 1962, para: "Aperfeiçoamentos em ou relativos a caixas", de propriedade da Aareno Aktiebolag, sociedade sueca, industrial, estabelecida em Estocolmo Suécia.

Patente de invenção n.º 58.527 de 21 de outubro de 1960, para: "Dispositivo de medição de deformação, provido de circuito de compensação", de propriedade da Elektronikus Mérőkeszülék Gyára, húngara, estabelecida em Budapeste, Hungria.

Patente de invenção n.º 60.212, de 8 de outubro de 1961 para: "Motor sincrono", de propriedade da Consolidated Electronics Industries Corp., sociedade anônima norte-americana, organizada sob as leis do Estado de Delaware, industrial, estabelecida na cidade e Estado de Nova York, Estados Unidos da América.

Patente de invenção n.º 58.526, de 20 de outubro de 1960, para: "Catalizadores para polimerização de olefinas e processo de sua preparação", de propriedade da Esso Research and Engineering Company, sociedade anônima norte-americana, comercial e industrial, organizada sob as leis do Estado de Delaware, estabelecida em Linden, Estado de Nova Jersey, Estados Unidos da América.

Patente de invenção n.º 51.533, de 1 de outubro de 1956, para: "Aperfeiçoamento em ou relativos a processo de recuperação de óleo de minerais", de propriedade da Esso Research and Engineering Company, sociedade anônima norte-americana, comercial e industrial, organizada sob as leis do Estado de Delaware, estabelecida em Linden, Nova Jersey, Estados Unidos da América.

Patente de invenção n.º 54.653, de 16 de outubro de 1958, para: "Instalação automática para controle de sincronização de diversos mecanismos de transporte de filmes ou películas", de propriedade da The Vitarama Corporation, sociedade anônima norte-americana, organizada sob as leis do Estado de Nova York, estabelecida em Long Island, Estado de Nova York, Estados Unidos da América.

Patente de invenção n.º 58.628, de 17 de novembro de 1960, para: "Máquinas de costura aperfeiçoadas", de propriedade da Mefina S.A., suíça, estabelecida em Fribourg, Suíça.

Patente de invenção n.º 38.649 de 9 de novembro de 1951, para: "Aperfeiçoamentos relativos a instalações elétricas para a iluminação de trens".

Patente de invenção n.º 59.333, de 4 de novembro de 1959, para: "Processo de preparação de compostos diaminais da penicilina, contendo um grupo desidro-abiética, substancialmente puros e hidrossolúveis", de propriedade da Abbott Laboratories, norte-americana, estabelecida em North Chicago, Estado de Illinois, Estados Unidos da América.

Patente de invenção n.º 54.712, de 20 de novembro de 1958, para: "Processo para preparar um novo halogênio hidrocarboneto", de propriedade da Imperial Chemical Industries Limited, companhia inglesa, industrial, estabelecida em Londres, Inglaterra.

Patente de invenção n.º 46.520, de 9 de novembro de 1954 para: "Processo para o ataque e desagregação de gema e material que a contém", de propriedade da Invent A.G. Fur Forschung Und Patentverwertung, sociedade anônima suíça, industrial, estabelecida em Zurique, Suíça.

Patente de invenção n.º 60.275, de 13 de outubro de 1961, para: "Processo de resfriamento de produtos animais e vegetais e instalação de refrigeração para efetuar o processo", de propriedade da Aktieselskabet Thomas Ths. Sabroe & Co., dinamarquesa, industrial, estabelecida em Aarhus, Dinamarca.

Patente de invenção n.º 51.905, de 14 de novembro de 1956, para: "Circuitos canceladores de ruídos para receptores de televisão", de propriedade da Radio Corporation of America, sociedade anônima norte-americana, organizada sob as leis do Estado de Delaware, industrial, estabelecida na cidade e Estado de Nova York, Estados Unidos da América.

Patente de invenção n.º 51.902, de 14 de novembro de 1956, para: "Dispositivos magnéticos e processo para operá-los", de propriedade da Radio Corporation of America, sociedade anônima norte-americana, organizada sob as leis do Estado de Delaware, industrial, estabelecida na cidade e Estado de Nova York, Estados Unidos da América.

Patente de invenção n.º 49.463, de 11 de novembro de 1955, para: "Aperfeiçoamentos em retensores de trilho", de propriedade da Poor & Company, sociedade anônima norte-americana, organizada sob as leis do Estado de Delaware, estabelecida em Chicago, Estado de Illinois, Estados Unidos da América.

Patente de invenção n.º 54.714, de 20 de novembro de 1958, para: "Aperfeiçoamentos em ou relativos a polimerização de olefinas", de propriedade da Imperial Chemical Industries Limited, companhia inglesa, industrial, estabelecida em Londres, Inglaterra.

Patente de invenção n.º 46.456, de 1 de novembro de 1954, para: "Aperfeiçoamentos em e relativos a produção de polímeros de cloreto de vinila", de propriedade da Imperial Chemical Industries Limited, companhia inglesa, industrial, estabelecida em Londres, Inglaterra.

Patente de invenção n.º 51.888, de 14 de novembro de 1956, para: "Aperfeiçoamentos em e relativos a carburante usado em motores de combustão interna", de propriedade da "Shell" Research Limited, estabelecida em Londres, Inglaterra.

Patente de invenção n.º 58.634, de 17 de novembro de 1960, para: "Processo para remoção de fuligem de suspensões suas em água", de propriedade da N. V. de Bataafische Petroleum Maatschappij, holandesa, industrial, estabelecida em Haia, Holanda.

Patente de invenção n.º 51.984, de 20 de novembro de 1956, para: "Aparelho para avisar a passagem de onda de trens", de propriedade da Société Technique Pour L'Industrie Nouvelle S. A. "STIN", sociedade suíça, industrial, estabelecida em Vevey, Suíça.

Patente de invenção n.º 51.779, de 14 de novembro de 1956, para: "Aperfeiçoamentos em e relacionados com a produção de polímeros de cloreto vinílico", de propriedade da Imperial Chemical Industries Limited, companhia inglesa, industrial, estabelecida em Londres, Inglaterra.

Patente de invenção n.º 58.805, de 7 de dezembro de 1960, para: "Aperfeiçoamentos em aparelho para fundição sob pressão", de propriedade da Griffin Wheel Company, sociedade anônima norte-americana, organizada sob as leis do Estado de Delaware estabelecida em Chicago, Estado de Illinois, Estados Unidos da América.

Patente de invenção n.º 61.981, de 28 de dezembro de 1962, para: "Antígenos e processos para a preparação dos mesmos", de propriedade da Parke, Davis & Company, norte-americana, industrial, estabelecida em Detroit Estado de Michigan, Estados Unidos da América.

Patente de invenção n.º 58.823, de 7 de dezembro de 1960, para: "Composições estabilizadas e processo de obtenção das mesmas", de propriedade de The Vitamine Company, Inc., sociedade anônima, norte-americana, organizada sob as leis do Estado de Nova York, estabelecida na cidade e Estado de Nova York, Estados Unidos da América.

Patente de invenção n.º 63.454, de 28 de dezembro de 1962, para: "Processo para a produção de compostos de acridina", de propriedade da Parke Davis & Company, norte-americana, industrial, estabelecida em Detroit Estado de Michigan Estados Unidos da América.

Patente de invenção n.º 63.352, de 28 de dezembro de 1962, para: "Processo para a produção de 6 — diazo — 5 — oxo — norleucina", de propriedade da Parke, Davis & Company, norte-americana, industrial, estabelecida em Detroit, Estado de Michigan Estados Unidos da América.

Patente de invenção n.º 58.992, de 28 de dezembro de 1960, para: "Armação para os compressores de refrigeradores", de propriedade da Clark Equipment Company, sociedade norte-americana, organizada sob as leis do Estado de Michigan, estabelecida em Buchanan, Estado de Michigan, Estados Unidos da América.

Patente de invenção n.º 63.407 de 28 de dezembro de 1962, para: "Aparelho para seccionar e distribuir folhas de uma tira contínua de papel ou fumo", de propriedade da Aareno Aktiebolag, suécia, estabelecida em Estocolmo, Suécia.

Patente de invenção n.º 62.624 de 28 de dezembro de 1962, para: "Receptáculo combinado com bico medidor", de propriedade da Seal-Support Corporation, sociedade anônima norte-americana, organizada sob as leis do Estado de Nova Jersey, industrial, estabelecida em Mountainside, Nova Jersey, Estados Unidos da América.

Patente de invenção n.º 63.619, de 28 de dezembro de 1962, para: "Dispositivo de engate rotativo", de propriedade da American Steel Foundries, norte-americana, industrial, estabelecida em Chicago, Estado de Illinois, Estados Unidos da América.

Patente de invenção n.º 61.937 de 28 de dezembro de 1962, para: "Aperfeiçoamentos em mecanismo impressor para máquinas de marcar", de propriedade da The Mowbray Marking System Company, norte-americana, estabelecida em Dayton, Estado de Ohio, Estados Unidos da América.

Patente de invenção n.º 54.810, de 9 de dezembro de 1958, para: "Cohortor térmico", de propriedade da Sunbeam Corporation, sociedade anônima norte-americana, organizada sob as leis do Estado de Illinois industrial, estabelecida em Chicago, Estado de Illinois, Estados Unidos da América.

Patente de invenção n.º 42.004, de 30 de dezembro de 1952, para: "Aperfeiçoamentos em helicópteros", de propriedade da United Helicopters, Inc., sociedade anônima norte-americana, organizada sob as leis do Estado da Califórnia, estabelecida em Palo Alto, Estado da Califórnia, Estados Unidos da América.

Patente de invenção n.º 58.791, de 6 de dezembro de 1960, para: "Recipientes plásticos" de propriedade da Don Baxter, Inc., norte-americana, estabelecida em Glendale Estado da Califórnia Estados Unidos da América.

Patente de invenção n.º 63.572 de 28 de dezembro de 1962, para: "Aperfeiçoamento em lavatórios", de propriedade da Bradley Washfoundation Co., sociedade anônima norte-americana, organizada sob as leis do Estado de Wisconsin industrial, estabelecida em Milwaukee, Estado de Wisconsin Estados Unidos da América.

Patente de invenção n.º 62.014, de 28 de dezembro de 1962, para: "Aperfeiçoamento em ou relativo a transferência de vapores de zinco de um forno para um condensador", de propriedade da The National Smelting Company Limited, companhia inglesa, estabelecida em Londres, Inglaterra.

Patente de invenção n.º 62.195, de 28 de dezembro de 1962, para: "Aperfeiçoamentos na ou referentes a condensação no zinco a partir de vapores metálicos", de propriedade da The National Smelting Company Limited, companhia inglesa, estabelecida em Londres, Inglaterra.

Patente de invenção n.º 61.988, de 28 de dezembro de 1962, para: "Aparelho de gravação de som, do tipo magnético", de propriedade de Bernhard August Cousino, norte-americano, industrial, domiciliado em Toledo, Estado de Ohio, Estados Unidos da América.

Patente de invenção n.º 60.346 de 11 de dezembro de 1961, para: "Processo de fabricação de ferro", de propriedade da McWane Cast Iron Pipe Company, industrial, norte-americana, estabelecida em Birmingham, Alabama, Estados Unidos da América.

Patente de invenção n.º 62.022, de 28 de dezembro de 1962, para: "Capelão de polpa moldada", de propriedade da Keyes Fibre Company, sociedade anônima norte-americana, organizada sob as leis do Estado de Maine, industrial, estabelecida em Waterville, Estado de Maine Estados Unidos da América.

Patente de invenção n.º 63.103 de 28 de dezembro de 1962, para: "Processo e aparelho para impressão", de propriedade de Fred H. Levey Company, Inc., sociedade anônima norte-americana, organizada sob as leis do Estado de Nova York Estados Unidos da América.

Patente de invenção n.º 49.624, de 16 de dezembro de 1955, para: "Artigos plásticos reforçados", de propriedade da Imperial Chemical Industries Limited, companhia inglesa, industrial estabelecida em Londres, Inglaterra.

Patente de invenção n.º 56.693 de 22 de dezembro de 1959, para: "Processo para tingimento", de propriedade da Imperial Chemical Industries Limited, companhia inglesa, industrial estabelecida em Londres Inglaterra.

Patente de invenção n.º 62.017, de 28 de dezembro de 1962, para: "Novas composições de matéria", de propriedade da Imperial Chemical Industries Limited, companhia inglesa,

industrial, estabelecida em Londres, Inglaterra.

Patente de invenção nº 46.703 de 15 de dezembro de 1954, para: "Acondicionamento de estames e filamentos", de propriedade da Imperial Chemical Industries Limited companhia inglesa, industrial, estabelecida em Londres, Inglaterra.

Patente de invenção nº 46.686 de 13 de dezembro de 1954, para: "Ligação para tubos" de propriedade da Eternit do Brasil Cimento Amianto Sociedade Anônima, brasileira, industrial, estabelecida na cidade e Estado de São Paulo.

Patente de invenção nº 39.755, de 29 de dezembro de 1951, para: "Processo para a fabricação de éteres benzidrílicos substituídos", de propriedade da Parke, Davis & Company, sociedade anônima norte-americana, organizada sob as leis do Estado de Michigan, industrial, estabelecida em Detroit, Estado de Michigan, Estados Unidos da América.

Patente de invenção nº 39.570, de 29 de dezembro de 1951, para: "Processo para a fabricação de aminodíais orgânicos completamente acilados", de propriedade da Parke Davis & Company, sociedade anônima norte-americana, organizada sob as leis do Estado de Michigan, industrial estabelecida em Detroit, Estado de Michigan, Estados Unidos da América.

Patente de invenção nº 62.121 de 28 de dezembro de 1962 para: "Máquina de costura", de propriedade de Cluett, Peabody & Co., Inc., norte-americana, industrial estabelecida em Troy Estado de Nova York, Estados Unidos da América.

Patente de invenção nº 41.155, de 10 de dezembro de 1952, para: "Aperfeiçoamentos em receptáculo selado automaticamente", de propriedade da Electrolux Corporation, sociedade anônima norte-americana, organizada sob as leis do Estado de Delaware, industrial, estabelecida em Old Greenwich, Estado de Connecticut, Estados Unidos da América.

Patente de invenção nº 38.779, de 1 de dezembro de 1951, para: "Aperfeiçoamentos em/ou relativos a transmissores de rádio" de propriedade da The Decca Record Company Limited, companhia inglesa de engenheiros eletricitas, estabelecida em Londres, Inglaterra.

Patente de invenção nº 41.492, de 10 de dezembro de 1952, para: "Aperfeiçoamentos em sistemas de controle pelo rádio para objetos móveis", de propriedade da The Decca Record Company Limited, companhia inglesa de engenheiros eletricitas, estabelecida em Londres, Inglaterra.

Patente de invenção nº 62.035 de 28 de dezembro de 1962, para: "Dispositivo para elevadores para a pavimentação exata à altura dos pavimentos",

de propriedade da Inventio Aktiengesellschaft, sociedade anônima suíça, estabelecida em Hergiswil, Cantão de Nidwalden, Suíça.

Patente de invenção nº 62.908, de 28 de dezembro de 1962, para: "Freio para rotor" de propriedade da American Steel Foundries, de Ilinois, Estados Unidos da América

Patente de invenção nº 63.397, de 28 de dezembro de 1962, para: "Novo processo de coloração", de propriedade da Imperial Chemical Industries Limited, companhia inglesa, industrial estabelecida em Londres, Inglaterra.

Os interessados poderão escrever diretamente aos proprietários ou se comunicar se assim desejarem, com o seu Agente da Propriedade Industrial, Momen Leonardos & Cia., com escritório à Praça Mauá 7 — 16º andar — Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1964. — Momen Leonardos & Cia.

(Nº 45.739 — 12.11.64 — Cr\$ Cr\$ 20.400,00).

COMPANHIA TELEFONICA DE MINAS GERAIS

16ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

3ª Convocação

São convidados os Srs. Acionistas para se reunirem na sede social, 11º

andar do Edifício Central, Projecção — S.C.S., às oito horas do dia três de dezembro, para o fim de deliberarem sobre uma proposta, com parecer favorável do Conselho Fiscal, relacionada com o aumento do capital e modificações do Estatuto social. Os acionistas proprietários de ações ao portador, que quiserem participar da Assembléia, deverão depositar as respectivas cautelas em qualquer estabelecimento bancário, ou, em Belo Horizonte, no escritório da Companhia, à Rua Golás, 41, até o dia 30 (trinta), ficando suspensas as conversões, transferências ou desdobramentos até cinco dias antes e após a Assembléia. — Brasília, 23 de novembro de 1964. — Luis Carlos de Portilho, Diretor-Gerente.

Dias 24-25-26 de novembro de 1964.

(Nº 30.576 — 23.11.64 — Cr\$ 3.672,00).

DECLARAÇÃO

Dejamira Xavier dos Reis, que também se assina Dejamira Reis dos Santos, Cirurgiã Dentista, formada pela Faculdade de Odontologia (Universidade do Pará), no ano de 1926, declara para fins devidos o extravio da primeira via de seu Diploma.

Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, 10 de novembro de 1964. — Dejamira Reis dos Santos.

(Dias 24, 25 e 26.11.64).

(Nº 46.088 — 18.11.64 — Cr\$ 1.830,00)

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

Volume	Tomo	Assunto	Preço	Volume	Tomo	Assunto	Preço
VIII	I	Diversos Trabalhos	100,00	XXVIII	I	Discursos Parlamentares	120,00
X	IV	Reforma do Ensino Primário	40,00	XXIX	II	Réplica	120,00
XIII	II	Trabalhos Diversos	400,00	XXIX	III	Réplica	120,00
XIV	I	Questão Militar	120,00	XXIX	V	Discursos Parlamentares	130,00
XVIII	II	Relatório do M. da Fazenda	50,00	XXX	I	Discursos Parlamentares	120,00
XVIII	III	Relatório do M. da Fazenda	65,00	XXXI	I	Discursos Parlamentares	100,00
XVIII	IV	Relatório do M. da Fazenda	80,00	XXXI	III	Trabalhos Jurídicos	120,00
XIX	III	Trab. Jurídicos — Est. de Sítio ..	120,00	XXXI	IV	Limites Ceará — Rio G. do Norte ..	120,00
XIX	IV	Trab. Jurídicos — Est. de Sítio ..	120,00	XXXI	V	Limites Ceará — Rio G. do Norte ..	120,00
XX	V	Trabalhos Jurídicos	250,00	XXXII	I	Discursos Parlamentares	120,00
XXIII	II	Impostos Interestaduais	200,00	XXXIII	I	Discursos Parlamentares	150,00
XXIV	III	Trabalhos Jurídicos	120,00	XXXIV	I	Discursos Parlamentares	250,00
XXV	VI	Discursos Parlamentares	120,00	XXXV	II	Trabalhos Jurídicos	700,00
XXVI	II	Discursos Parlamentares	100,00	XXXIX	II	Trabalhos Jurídicos	400,00
XXVI	II	Trabalhos Jurídicos	120,00	XL	II	Trabalhos Jurídicos	400,00
XXVI	IV	A Imprensa	120,00	XLVI	I	Campanha Presidencial	120,00
XXVII	III	Discursos Parlamentares	90,00	XLVI	II	Campanha Presidencial	120,00

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

Correio Club do Brasil: 3º Pavimento da Estação Rodoviária

PREÇO DESTA NÚMERO: CR\$ 10,00